



Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.dioe.pr.gov.br>.



Diário **OFICIAL** Paraná
EXECUTIVO

Eletrônico

Edição Digitalizada nº 8333

Curitiba, Quinta-feira, 28 de Outubro de 2010

Ano XCVII | 103 páginas

Sumário

Poder Executivo Estadual

Poder Legislativo	03	Especial de Relações com a Comunidade	
Poder Executivo	03	Fazenda	88
Chefia de Gabinete do Governo		Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	
Casa Civil		Justiça e da Cidadania	
Casa Militar		Meio Ambiente	91
Procuradoria Geral do Estado		Obras Públicas	
Tribunal de Contas		Ouvidoria Geral	
		Planejamento e Coordenação Geral	
		Proteção e Defesa do Consumidor	
		Segurança Pública	92
		Saúde	
		Trabalho, Emprego e Promoção Social	94
		Criança e da Juventude	
		Transportes	
		Turismo	
		Municipalidades	95
		Ministério Público	96
		Boletim Federal	
		Diversos	99
		Em Tempo	99

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência	44
Agricultura e do Abastecimento	79
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	79
Comunicação Social	
Cultura	
Desenvolvimento Urbano	
Educação	83
Especial da Política Habitacional	
Especial para Assuntos da Região	
Metropolitana de Curitiba	
Especial para Assuntos Estratégicos	



PODER EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador

Orlando Pessuti

Vice-governador

Orlando Pessuti

Casa Civil

Ney Amilton Caldas Ferreira
Maria Cecília Michelotto
Centa do Amaral

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar

Antonio Aurélio Alves Chaves
da Conceição
Fábio Mariano de Oliveira

Chefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Marco Antonio Lima Berberi
Procurador-Geral
Silmara Bonatto Curuchet
Diretora-Geral

Procuradoria Geral de Justiça

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral

Assessores Especiais do Governador

Leônidas Ferreira Chaves Filho
Nivaldo Passos Kruger
Anselmo José de Oliveira
José Correa

Secretário Especial de Representação do Paraná em Brasília

Secretário Especial para Assuntos Estratégicos

José Maria de Paula Correia

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Regina Maria da Silva F. Luiz Gubert

Secretária
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento

Erikson Camargo Ghandoha
Eliel de Freitas

Secretário
Diretor-Geral

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Nildo José Lübke
Álvaro Miguel Rychuv

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social

Ricardo Cansian Netto
Geraldo Ivo Manfrim

Secretário
Diretor-Geral

Cultura

Vera Maria Haj Mussi Augusto
Sônia Hamamoto Shigueoka

Secretária
Diretora-Geral

Desenvolvimento Urbano

Wilson Bley Lipski
Mário João Figueiredo

Secretário
Diretor-Geral

Educação

Yvelise Freitas de Souza Arcoverde
Altevir Rocha de Andrade

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Promoção Social

Tercio Alves de Albuquerque
Sidnei Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Fazenda

Heron Arzua
Nestor Celso Imthouf Bueno

Secretário
Diretor-Geral

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Virgílio Moreira Filho
Vera Lúcia Leles Oliveira Calil

Secretário
Diretora-Geral

Justiça e da Cidadania

José Moacir Favetti
Luiz Carlos Giublin Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jorge Augusto Callado Afonso
Christiane Kmiec Vanzo

Secretário
Diretora-Geral

Obras Públicas

Julio Cesar de Souza Araujo Filho
Mário Guimarães Filho

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral

Allan Jones dos Santos
Luiz Alberto Pinto de Carvalho

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública

Aramis Linhares Serpa
Valmir Soccio

Secretário
Diretor-Geral

Saúde

Carlos Augusto Moreira Junior
Carlos Manoel Vasconcelos Ataíde dos Santos

Secretário
Diretor-Geral

Transportes

Mário Cesar Stamm Junior
Manoel Jorge Lacerda Junior

Secretário
Diretor-Geral

Turismo

Herculano Francisco Ganesella Lisboa
Walter Floriano Scheradzki

Secretário
Diretor-Geral

Criança e da Juventude

Thelma Alves de Oliveira
Flávia Eliza Holleben Piana

Secretária
Diretora-Geral

Telefones

Setor	Telefones		Fax
Assinaturas	3313-3234		3313-3236
Faturamento e Cobrança	3313-3242	3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206	3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265		3313-3204
Publicações-Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços		3313-3218	3313-3286
Teleatendimento	3313-3230	3313-3219	3313-3217

Tabela de Preços

Publicações	
Centímetro (1) da Coluna	12,00

Poder Legislativo

EMENDA Nº 29

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
PROMULGA, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 64 DA
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A SEGUINTE

EMENDA CONSTITUCIONAL

Art. 1º Ficam acrescidos §§ 15 e 16 ao art. 45 da Constituição Estadual, com a seguinte redação:

“§ 15. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, passam a perceber como remuneração, o subsídio, em parcela única, em observância ao contido no § 4º do artigo 39, em face do que dispõe o § 9º do artigo 144, ambos da Constituição Federal”.

“§ 16. A partir da implantação da remuneração dos militares estaduais na forma do § 15 deste artigo, exigir-se-á, para o preenchimento do cargo, na Polícia Militar do Paraná, além de outras condições definidas em lei, curso de nível superior para ingresso como Soldado de Segunda Classe e curso de Direito para ingresso na carreira de Oficial do Quadro de Oficiais Policiais-Militares e curso de Engenharia para ingresso no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares”.

Art. 2º Fica acrescido o § 5º ao art. 47, da Constituição do Estado do Paraná, com a seguinte redação:

§ 5º A remuneração dos servidores policiais civis, passa a ser fixada na forma disposta pelo § 4º do artigo 39 da Constituição Federal em face do que dispõe o § 9º do artigo 144 da Constituição Federal, observado o disposto nos incisos X, XI e XV do artigo 27 e dos §§ 4º, 5º e 6º do artigo 33 da Constituição do Estado do Paraná”.

Art. 3º Fica acrescido o § 10 ao art. 33, da Constituição do Estado do Paraná, com a seguinte redação:

§ 10. A remuneração, sob a forma de subsídio passa a ser fixada com a diferença de 5% de uma para outra classe, aos servidores públicos integrantes da Carreira Jurídica Especial de Advogado dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Paraná, obedecendo ao disposto no § 4º do artigo 39 da Constituição Federal, observado, o contido nos incisos X, XI e XV do artigo 27 desta Constituição”.

Art. 4º Fica acrescido o art. 61 aos Atos das Disposições Finais e Transitórias da Constituição Estadual do Paraná, com a seguinte redação:

“Art. 61. A implementação do subsídio previsto nesta Constituição, será gradual e terá início em cento e oitenta dias, contados da promulgação da Emenda Constitucional que o instituiu”.

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, 20 de outubro de 2010.

NELSON JUSTUS
Presidente

ALEXANDRE CURI
1º Secretário

VALDIR ROSSONI
2º Secretário

53534/2010

Poder Executivo

Lei nº 16.596

Data 28 de outubro de 2010

Súmula: Institui o Dia da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de abril.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Paraná, o Dia da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com a finalidade de valorizar a conquista da liberdade de expressão gesto-visual das pessoas com deficiência auditiva.

Art. 2º O Dia da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS será comemorado anualmente no dia 24 de abril.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 28 de outubro de 2010.

Orlando Pessuti
Governador do Estado

Vera Maria Haj Mussi Augusto
Secretária de Estado da Cultura

Ney Caldas
Chefe da Casa Civil

Rosane Ferreira
Deputada Estadual

Lei nº 16.597

Data 28 de outubro de 2010

Súmula: Declara de utilidade pública o Clube de Mães Amizade, com sede no Município de Três Barras do Paraná e foro no Município de Catanduvas.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães Amizade, com sede no Município de Três Barras do Paraná e foro no Município de Catanduvas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 28 de outubro de 2010.

Orlando Pessuti
Governador do Estado

Tércio Alves de Albuquerque
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

Ney Caldas
Chefe da Casa Civil

Nereu Moura
Deputado Estadual

Lei nº 16.598

Data 28 de outubro de 2010

Súmula: Declara de utilidade pública a Comunidade Sagrada Família D. Olívio Aurélio Fazza, com sede e foro no Município de Foz do Iguaçu.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Sagrada Família D. Olívio Aurélio Fazza, com sede e foro no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 28 de outubro de 2010.

Orlando Pessuti
Governador do Estado

Tércio Alves de Albuquerque
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

Ney Caldas
Chefe da Casa Civil

Dobrandino Gustavo da Silva
Deputado Estadual



Decreto nº 8628

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CAMILA FUZER FREDERICO, RG nº 9.209.672-6, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Bacia Hidrográfica – Símbolo DAS-5, do Instituto das Águas do Paraná, a partir de 15 de outubro de 2010, no município de Ivaiporã.
Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO,
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

9121/2010

Decreto nº 8629

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RICHARD TREVISAN CEZARINI, RG nº 3.496.389-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo 1-C, do Gabinete do Vice-Governador, cedido à Assessoria do Governador pelo Decreto nº 6.701, de 9 de abril de 2010.
Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

9122/2010

Decreto nº 8630

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar o Decreto nº 8.426, de 28 de setembro de 2010, a fim de declarar que a nomeação para exercer o cargo de Vice-Reitora da Universidade Estadual de Maringá – UEM, foi de NEUSA ALTOÉ, e não como constou no referido Decreto.
Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

NILDO JOSÉ LÜBKE,
Secretário de Estado da Ciência,
e Tecnologia e Ensino Superior

9123/2010

Decreto nº 8631

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MILTON LUIZ DA SILVEIRA, RG nº 1.155.593-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 18 de outubro de 2010, ficando exonerada, a pedido, PATRICIA LOPES RYCHETA ARTEM, RG nº 6.628.734-3.
Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

HERON ARZUA,
Secretário de Estado da Fazenda

9124/2010

Decreto nº 8632

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VITOR EDUARDO POLITZR TELLES, RG nº 13.133.211-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerado GILMAR CAMILO DA SILVA, RG nº 3.042.420-6.
Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

CARLOS MOREIRA JUNIOR,
Secretário de Estado da Saúde

9125/2010

Decreto nº 8633

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, YOHHAN GARCIA DE SOUZA, RG nº 8.774.436-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar Porte II – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 28 de setembro de 2010.
Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

CARLOS MOREIRA JUNIOR,
Secretário de Estado da Saúde

9126/2010

Decreto nº 8634

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RENAN BUENO TAVARES, RG nº 7.252.991-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 6-C, da Secretaria de Estado da Saúde.
Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

CARLOS MOREIRA JUNIOR,
Secretário de Estado da Saúde

9127/2010

Decreto nº 8635

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELAINE MARIA GODOY VIANNA, RG nº 3.099.719-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Unidades de Coleta e Transfusão – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Saúde.
Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

CARLOS MOREIRA JUNIOR,
Secretário de Estado da Saúde

9128/2010

Decreto nº 8636

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar EDMILSON DIAS BARBOSA, RG nº 7.975.011-5, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 4 de outubro de 2010.
Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

CARLOS MOREIRA JUNIOR,
Secretário de Estado da Saúde

9129/2010

Decreto nº 8637

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FERNANDA MARA KRYSKIOSKI DA SILVA, RG nº 6.799.149-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 26 de outubro de 2010, ficando exonerada ELIANA MUSSAK CARVALHO, RG nº 6.899.548-5.
Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

CARLOS MOREIRA JUNIOR,
Secretário de Estado da Saúde

9130/2010

Decreto nº 8638

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PAULINA APARECIDA KORZEIEWSKI BASTOS, RG nº 3.115.667-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 16 de novembro de 2010, ficando exonerada DARLENE PANZARINI TAQUES BLUM, RG nº 10.647.419-2.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

CARLOS MOREIRA JUNIOR,
Secretário de Estado da Saúde

9131/2010

Decreto nº 8639

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ ANTONIO LEPREVOST NETO, RG nº 1.463.392-8, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

CARLOS MOREIRA JUNIOR,
Secretário de Estado da Saúde

9132/2010

Decreto nº 8640

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 8.503, de 7 de outubro de 2010, que nomeou PAULINA APARECIDA KORZEIEWSKI BASTA, RG nº 3.115.667-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde e exonerou DARLENE PANZARINI TAQUES BLUM, RG nº 10.647.419-2.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

CARLOS MOREIRA JUNIOR,
Secretário de Estado da Saúde

9133/2010

Decreto nº 8641

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROSIANE NICKEL, RG nº 3.486.203-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2010, ficando exonerada SHIRLEY LASMAR LIMA, RG nº 12.326.699-4.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

CARLOS MOREIRA JUNIOR,
Secretário de Estado da Saúde

9136/2010

Decreto nº 8642

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANGÉLICA CAETANO MANCHINI, RG nº 4.454.766-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar Porte II – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada GISELLE CASSITAS DUARTE, RG nº 6.691.741-0.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

CARLOS MOREIRA JUNIOR,
Secretário de Estado da Saúde

9137/2010

Decreto nº 8643

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALCIDES JOSÉ DE CARVALHO, RG nº 564.170-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo 2-C, do Colégio Estadual do Paraná, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de outubro de 2010.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE,
Secretária de Estado da Educação

9139/2010

Decreto nº 8644

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RALPH CHARLES WENDPAP, RG nº 4.095.044-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Núcleo Regional – Símbolo 2-C, de Curitiba, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de outubro de 2010.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE,
Secretária de Estado da Educação

9140/2010

Decreto nº 8645

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELISANGELA BELNIKI HOCHULI, RG nº 5.534.802-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 13 de outubro de 2010, ficando exonerado ADALBERTO DALPIAZ, RG nº 3.948.895-7.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE,
Secretária de Estado da Educação

9141/2010

Decreto nº 8646

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 2.877, de 01 de dezembro de 1972, com a redação dada pelo Decreto nº 1.445, de 13 de dezembro de 1995,

DECRETA:

Artigo único. Fica agraciado com a **Ordem Estadual do Pinheiro**, na classe de Grã-Cruz, o Excelentíssimo Senhor TOSHIZO IDO, Governador da Província de Hyogo, no Japão.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

9142/2010

Decreto nº 8647

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar RENATO RAU, RG nº 3.698.993-9, do cargo de Diretor de Produção, do Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

NILDO JOSÉ LÜBKE,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

9143/2010

Decreto nº 8648

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FLAUSIMAR RODRIGUES, RG nº 4.537.045-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 15-C, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a partir de 13 de outubro de 2010, ficando exonerada CLEIA NANJI PRESTES DE MACEDO, RG nº 1.673.198-6.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI, NEY CALDAS,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

ERIKSON CAMARGO CHANDOHA,
Secretário de Estado da Agricultura
e do Abastecimento

9144/2010

Decreto nº 8649

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.688, de 29 de outubro de 2007,

Resolve nomear MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE SANT’ANNA (Titular), para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, como representante da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição a ÂNGELA CRISTINA PISTELLI.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI, NEY CALDAS,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

THELMA ALVES DE OLIVEIRA,
Secretária de Estado da Criança
e da Juventude

9145/2010

Decreto nº 8650

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DANIELE DOS SANTOS PEREIRA, RG nº 9.764.791-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 10-C, da Casa Civil, a partir de 25 de outubro de 2010, ficando exonerada FERNANDA PEREIRA DOS ANJOS, RG nº 8.533.121-3.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI, NEY CALDAS,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

9146/2010

Decreto nº 8651

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FERNANDA PEREIRA DOS ANJOS, RG nº 8.533.121-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado de Obras Públicas, a partir de 25 de outubro de 2010, ficando exonerada, a pedido, DEISE CANCELA DA CRUZ, RG nº 3.561.997-6.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI, NEY CALDAS,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO FILHO,
Secretário de Estado de Obras Públicas

9147/2010

Decreto nº 8652

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 3º do Regulamento do Sistema Estadual de Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.343, de 29 de setembro de 1999, e considerando a incidência de granizos, que culminou em danos e prejuízos, devidamente documentados em formulários de Avaliação de Danos (AVADAN),

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 64, de 21 de outubro de 2010, exarado pelo Prefeito Municipal de Fênix, o qual declara

situação de emergência na área do município em face da ocorrência de granizos (CODAR NE. TGZ 12.205).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo estabelecido na respectiva declaração municipal.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI, NEY CALDAS,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

ANTONIO AURELIO CHAVES DA CONCEIÇÃO,
Chefe da Casa Militar

9148/2010

Decreto nº 8653

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010 e, ainda, o contido no parágrafo único do art. 3º do Regulamento do Sistema Estadual de Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.343, de 29 de setembro de 1999 e considerando as chuvas e ventos fortes e incidência de granizos, culminando em danos e prejuízos, devidamente documentados em formulários de Avaliação de Danos (AVADAN),

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 5.015, de 27 de setembro de 2010, exarado pelo Prefeito Municipal de Campo Mourão, o qual declara situação de emergência na área do município em face da ocorrência de granizos (CODAR NE.TGZ 12.205) e vendavais/tempestades (CODAR NE.EVD 12.101).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo estabelecido na respectiva declaração municipal.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI, NEY CALDAS,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

ANTONIO AURELIO ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO,
Chefe da Casa Militar

9149/2010

Decreto nº 8654

Dispõe que os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior podem aceitar estagiários, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nas Leis nº 8.485, de 3 de junho de 1987 e nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e ainda, a necessidade de rever, atualizar e consolidar os procedimentos operacionais adotados pelas unidades de recursos humanos para o gerenciamento da atividade de estágio,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art.1º Entende-se por Estágio o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos vinculados à estrutura do ensino público e particular, oficiais ou reconhecidos.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória e será sempre remunerado preferencialmente por meio de bolsa auxílio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordado entre a unidade concedente e o estagiário, com a anuência da Central de Estágio.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO II

DAS RELAÇÕES DE ESTÁGIO

SEÇÃO I

DAS REGRAS GERAIS

Art. 3º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior, que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, podem aceitar, como estagiários, educandos regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, vinculados à estrutura do ensino público e particular, oficiais ou reconhecidos.

§ 1º A atividade de estágio no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior, será obrigatoriamente gerida pela Central de Estágio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, ficando vedada outra forma de gerir as atividades de estágio.

§ 2º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que não fazem parte da Administração Estadual Direta e Indireta poderão se integrar à Central de Estágio mediante Termo de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

§ 3º O estágio é de responsabilidade, coordenação e supervisão da Instituição de Ensino em que o estudante estiver matriculado e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, devendo propiciar complementação de ensino e aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

§ 4º Somente poderão ser aceitos estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades, programas e projetos desenvolvidos pelo órgão ou entidade nos quais se realizar o estágio.

§ 5º O prazo máximo de duração do estágio em Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior, não poderá exceder a 24 meses, sendo de 12 meses o limite máximo de atividade na mesma área de aprendizagem ou experiência prática, salvo quando o período de 12 meses for incompatível com a realização de estágio obrigatório, ou quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

Art. 4º O número de vagas para estágio não obrigatório fica fixado em 6% sobre o número total de servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

§ 1º A fixação das vagas de que trata o *caput* deste artigo será efetivada com base no dimensionamento de pessoal, disponibilidade financeira e orçamentária.

§ 2º As vagas de cada Órgão e Entidade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior, para o estágio não obrigatório, serão fixadas, no mês de março de cada ano, mediante Resolução Conjunta dos Secretários de Estado da Administração e da Previdência, da Fazenda e do Planejamento e Coordenação Geral.

§ 3º As vagas de cada Órgão e Entidade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior, para o estágio obrigatório, serão fixadas por Portaria do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 5º Fica delegado ao Secretário de Estado da Administração e da Previdência a celebração de convênio com:

- I - Instituições de Ensino para a concretização do estágio no âmbito dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior;
- II - Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que não fazem parte da Administração Estadual Direta e Autárquica para se integrarem à Central de Estágio.

§ 1º Ficam as Instituições de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino autorizadas a assinar o Termo de Compromisso de Estágio e seus aditivos emitidos por meio da Central de Estágio, sendo dispensadas da assinatura de Termo de Convênio com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

§ 2º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior, ficam proibidos de celebrar Termo de Convênio ou instrumento jurídico equivalente com o objetivo de conceder estágio.

SEÇÃO II

DA JORNADA E DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 6º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino, a parte concedente e o estudante estagiário ou seu representante legal, devendo constar do Termo de Compromisso de Estágio ser compatível com as atividades escolares.

§ 1º A duração do estágio não poderá ser inferior a seis meses, exceto quando se tratar de estágio obrigatório ou do último termo de compromisso de estágio aditivo para aluno concluinte de curso, ou ainda, para completar o período máximo de dois anos de estágio.

§ 2º A carga horária mínima admitida para o estágio obrigatório será de cinco horas semanais e para o estágio não-obrigatório será de 10 horas semanais.

§ 3º A carga horária máxima semanal admitida para o estágio nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior será de 30 horas para os estagiários de ensino superior e ensino médio profissional, e para os demais estagiários será de 20 horas, respeitando-se o estabelecido por órgãos e entidades de classe.

§ 4º O início ou término da atividade diária do estágio deverá ser, no mínimo, de uma hora antes do início ou término das aulas do estagiário, respeitada a carga horária diária de seis horas para os estagiários de ensino superior e ensino médio profissional, e de quatro horas para os demais estagiários.

§ 5º Quando a jornada diária for superior a quatro horas, serão concedidos 15 minutos de intervalo dentro da jornada, ou ela poderá ser dividida em dois períodos de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão concedente do estágio.

SEÇÃO III

DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Art. 7º A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o estudante e o órgão ou entidade, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, no qual deverá constar pelo menos:

- I - identificação do estagiário, da Instituição de Ensino, do órgão que está oferecendo a oportunidade de estágio, do curso, nível de ensino, ano e/ou período e as atividades a serem desenvolvidas;
- II - menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- III - previsão sobre se o estágio será remunerado ou não;
- IV - carga horária semanal compatível com o horário escolar e nível de escolaridade;
- V - duração do estágio, observados o período e carga horária mínima e máxima, diária e semanal;
- VI - obrigação de cumprir as normas disciplinares do órgão concedente da oportunidade de estágio e de preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;
- VII - obrigação de apresentar relatórios ao gestor da unidade onde se realizar o estágio, a cada seis meses, sobre o desenvolvimento das atividades que lhe forem designadas;
- VIII - assinaturas do estagiário ou de seu representante legal, do representante e do supervisor pelo órgão concedente e da Instituição de Ensino e do orientador da Instituição de Ensino;
- IX - condições de desligamento do estagiário; e
- X - menção do Convênio a que se vincula.

§ 1º Fica vedado aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior firmarem concomitantemente, mais de um Termo de Compromisso de Estágio com o mesmo estudante.

§ 2º Quando se tratar de estágio obrigatório e não remunerado, para a emissão de Termo de Compromisso de Estágio pela unidade concedente, deverá ser apresentado projeto do estágio aprovado pela Instituição de Ensino e pela autoridade responsável pela unidade em que se dará o estágio, que ficará arquivado com o Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 8º O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser emitido com base no período letivo do estudante, levando-se em conta se este período é semestral ou anual.

Parágrafo único. Qualquer alteração das cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estudante e a unidade concedente será procedida através de Aditivo de Termo de Compromisso de Estágio, sempre com a interveniência da Instituição de Ensino.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES

SEÇÃO I

DA CENTRAL DE ESTÁGIO

Art. 9º Para a execução do disposto neste Decreto caberá à Central de Estágio:



- I - coordenar e administrar a atividade de estágio no âmbito da Administração Direta, Indireta e Instituições de Ensino Superior do Poder Executivo Estadual;
- II - manter atualizado o banco de dados do Sistema Gerenciador de Estágio - GEE;
- III - disponibilizar às unidades de recursos humanos relatórios gerenciais e de controle;
- IV - participar da elaboração dos atos jurídicos relacionados ao estágio com Instituições de Ensino estaduais, federais e particulares, nos termos da legislação vigente;
- V - divulgar, junto às Instituições de Ensino, as oportunidades de estágio;
- VI - viabilizar o pagamento dos estagiários;
- VII - aplicar ao estagiário o treinamento de Ambientação;
- VIII - editar normas que regulamentem a gestão da atividade de estágio;
- IX - coordenar o processo de avaliação do estágio e do estagiário;
- X - analisar o resultado da avaliação do estagiário e do estágio, disponibilizando-os para as respectivas Instituições de Ensino e unidades de recursos humanos dos órgãos e entidades;
- XI - dar amplo conhecimento das disposições contidas neste Decreto aos Órgãos da Administração Pública Estadual e suas Unidades de Recursos Humanos;
- XII - encaminhar mensalmente à seguradora contratada, os dados referentes aos estagiários segurados.

SEÇÃO II

DA UNIDADE CONCEDENTE

Art. 10. Para a execução do disposto neste Decreto caberá à unidade concedente do estágio:

- I - divulgar a oferta da vaga de estágio, no sistema GEE, pelo período mínimo de trs dias;
- II - selecionar entre os estudantes inscritos na oferta, aqueles que atendem ao perfil definido para a vaga e encaminhá-los para entrevista;
- III - orientar o candidato selecionado sobre os procedimentos e documentação necessários para a concretização do estágio;
- IV - manter atualizadas as informações no sistema GEE;
- V - emitir Termo de Compromisso de Estágio e seus aditivos pelo sistema GEE;
- VI - assinar o Termo de Compromisso de Estágio e seus aditivos;
- VII - permitir a permanência do estagiário no Órgão e na Unidade de Trabalho somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e seus aditivos;
- VIII - fazer a ambientação do novo estagiário no Órgão e na Unidade de Trabalho;
- IX - acompanhar o desempenho dos estagiários;
- X - conceder vale-transporte aos estagiários, nos termos da Lei;
- XI - informar mensalmente, no sistema GEE, a frequência dos estagiários do Órgão, de forma a gerar corretamente a folha de pagamento, de acordo com cronograma elaborado pela Central de Estágio;
- XII - aplicar a avaliação de estágio e de estagiário ao final de cada semestre letivo, por ocasião da rescisão do Termo de Compromisso ou a qualquer momento por solicitação da Instituição de Ensino;
- XIII - comunicar diretamente às Instituições de Ensino a interrupção do estágio mediante Rescisão de Termo de Compromisso de Estágio;
- XIV - emitir Certificado de Estágio, após a realização da avaliação final de estágio e do estagiário e recebimento da Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinada;
- XV - manter em arquivo toda a documentação do estagiário pelo período mínimo de cinco (05) anos;
- XVI - adotar as medidas necessárias para garantir a proteção relacionada à saúde e segurança durante a realização do estágio;
- XVII - solicitar semestralmente a declaração de matrícula atualizada aos estagiários.

Art. 11. A atividade de estágio só poderá ser efetuada se houver prévia e suficiente dotação orçamentária constante do orçamento do Órgão em que se realizar o estágio.

Art. 12. É obrigatória a indicação de um supervisor pelo Órgão ou Entidade que estiver concedendo a oportunidade de estágio.

SEÇÃO III

DA SUPERVISÃO

Art. 13. O estágio deverá, obrigatoriamente, ter acompanhamento efetivo por supervisor da parte concedente, comprovado por assinatura no Termo de Compromisso de Estágio e nos relatórios de atividades e de avaliação final.

§ 1º O supervisor do estágio será o chefe da unidade de trabalho

em que o estagiário estiver desenvolvendo suas atividades, ou alguém por ele indicado.

§ 2º O supervisor do estágio deverá possuir formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.

§ 3º A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de declaração emitida pelo responsável pela unidade de recursos humanos da concedente.

§ 4º É de responsabilidade do supervisor do estágio a orientação do estagiário no desenvolvimento das atividades de complementação do aprendizado, bem como a avaliação do estagiário, o controle mensal de frequência e outras atividades relacionadas ao estágio.

§ 5º Cada supervisor da unidade concedente poderá orientar e supervisionar até 10 estagiários simultaneamente.

SEÇÃO IV

DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 14. Para a execução do disposto neste Decreto caberá às Instituições de Ensino:

- I - divulgar, entre seus alunos, as oportunidades de estágio oferecidas pelo Estado do Paraná através da Central de Estágio ou pelos Órgãos da Administração Pública Estadual;
- II - divulgar, entre seus alunos, o endereço eletrônico da Central de Estágio para fins de cadastro e consulta de oportunidades de estágio nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;
- III - assinar o Termo de Convênio, o Termo de Compromisso de Estágio e seus aditivos, o Termo de Recesso Remunerado e a Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, dando os encaminhamentos necessários;
- IV - comunicar à Central de Estágio o cancelamento ou suspensão do vínculo escolar do aluno que implique a interrupção do estágio;
- V - fornecer à Central de Estágio, quando solicitado, informações dos alunos da Instituição que estão estagiando em Órgãos da Administração Pública Estadual;
- VI - supervisionar o estágio dos alunos da instituição que estão estagiando em Órgãos da Administração Pública Estadual, mediante a indicação de professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será o responsável pelo acompanhamento efetivo e avaliação das atividades do estagiário;
- VII - avaliar o estágio dos alunos da Instituição que estão estagiando em Órgãos da Administração Pública Estadual;
- VIII - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliação escolares ou acadêmicas.

SEÇÃO V

DOS DIREITOS DO ESTAGIÁRIO

Art. 15. Será concedida bolsa auxílio ao estudante que desenvolver estágio não-obrigatório em Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior.

Art. 16. Será concedido vale-transporte ao estagiário nos termos da legislação vigente.

Art. 17. Ao estagiário será garantido seguro de acidentes pessoais.

Art. 18. É assegurado ao estagiário sempre que o estágio remunerado tiver duração igual ou superior a um ano, período de recesso remunerado de 30 dias (equivalente a 20 dias úteis), a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Art. 19. O estagiário terá direito à redução da jornada pela metade, para garantir o bom desempenho acadêmico ou escolar, desde que a instituição de ensino adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, condicionado ao atendimento do inciso VIII do artigo 14.

SEÇÃO VI

DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Art. 20. São deveres do estagiário:

- I - assiduidade;
- II - pontualidade;
- III - urbanidade;
- IV - discricção;
- V - apresentar-se no local de estágio no horário estabelecido no Termo de Compromisso registrando sua presença de acordo com as normas do local;
- VI - observância das normas legais e regulamentares do órgão em que estiver desenvolvendo o estágio;
- VII - obediência às chefias imediatas e a seus supervisores, exceto quando manifestamente ilegais;
- VIII - zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;
- IX - guardar sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento quando no desempenho do estágio;



- X – apresentar-se decentemente trajado e asseado ao ambiente de trabalho;
- XI – frequentar cursos e eventos quando convocado;
- XII – cumprir com empenho e interesse as atividades estabelecidas para seu estágio;
- XIII – apresentar, em até 30 dias após o início das aulas, o comprovante de renovação de matrícula perante a Instituição de Ensino à que está vinculado, sob pena de ter seu Termo de Compromisso rescindido automaticamente;
- XIV – responsabilizar-se pela coleta de assinaturas e entrega dos documentos referentes ao estágio, quais seja, Termo de Compromisso de Estágio, Termo Aditivo, Termo de Recesso Remunerado, Avaliação e Termo de Rescisão de Estágio, dentro do prazo estipulado pela unidade concedente;
- XV – elaborar e entregar à Instituição de Ensino a que está vinculado, relatórios sobre seu estágio.

SEÇÃO VII

DAS PROIBIÇÕES

Art. 21. Ao estagiário é proibido:

- I – retirar, modificar ou substituir, sem prévia autorização, qualquer documento do órgão em que esteja realizando estágio;
- II – receber propinas, comissões, presentes e vantagens de qualquer espécie enquanto estiver desenvolvendo atividades próprias do estágio;
- III – revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha conhecimento;
- IV – entreter-se nos locais e horas de estágio, em palestras, leituras ou outras atividades estranhas ao estágio;
- V – deixar de comparecer ao estágio sem causa justificada;
- VI – atender pessoas estranhas ao estágio para tratar de assuntos particulares;
- VII – retirar objetos ou empregar materiais e bens da unidade concedente, em serviço particular, sem prévia autorização superior;
- VIII – exercer o comércio entre os colegas de trabalho e de estágio;
- IX – dirigir veículos oficiais;
- X – perceber valores correspondentes ao ressarcimento de despesas de deslocamento de viagem, alimentação e pousada.

CAPÍTULO IV

DA BOLSA AUXÍLIO

Art. 22. Será concedida bolsa auxílio mensal, com base no valor hora referencial correspondente ao nível de escolaridade, ao estudante que desenvolver estágio não-obrigatório em Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior, na forma estabelecida neste Decreto.

Parágrafo único. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa auxílio, além da carga horária estabelecida em Termo de Compromisso de Estágio, a frequência mensal efetivamente realizada pelo estagiário.

Art. 23. O valor hora da bolsa auxílio pago ao estudante do estágio não-obrigatório passa a ser fixado em:

- I - R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) para estagiário de ensino médio; e
- II - R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos) para estagiário de ensino superior.

§ 1º Fica dispensado da aplicação dos valores previstos nos incisos I e II deste artigo, o órgão que receber verba oriunda de convênio, onde haja a previsão de contratação e pagamento de bolsa auxílio a estagiário, com a finalidade de desenvolvimento e implementação de projetos ou ações.

§ 2º Para a realização do estágio de que trata o § 1º do presente artigo aplicam-se as demais regras vigentes para a atividade de estágio em órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior.

Art. 24. O pagamento da bolsa auxílio ou de qualquer forma de contraprestação, somente será devido a partir da data da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, desde que devidamente assinado por todas as partes.

Parágrafo único. Fica vedado o pagamento retroativo da bolsa auxílio.

CAPÍTULO V

DO RECESSO REMUNERADO

Art. 25. Ficam as unidades concedentes de estágio autorizadas a promover a concessão de recesso remunerado aos seus estagiários, observadas as seguintes disposições:

- I - para cada três meses (equivalente a 60 dias úteis) de estágio realizado, o estagiário usufruirá uma semana ou período (equivalente a cinco dias úteis) de recesso remunerado, ficando vedado o acúmulo de mais de dois períodos de recesso remunerado;
- II - o período que o estagiário usufruir de recesso remunerado

deverá ser registrado no Sistema de Gerenciamento de Estágio do Estado - GEE, e o documento próprio gerado deverá ser impresso, assinado e arquivado junto do Termo de Compromisso de Estágio;

- III - o estagiário receberá o recesso remunerado, aplicando-se a regra de proporcionalidade, no pagamento da próxima bolsa auxílio, desde que não tenha usufruído, quando a rescisão ocorrer antes do fim da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, se a causa for:
 - a) a pedido do órgão;
 - b) conclusão do curso;
 - c) falecimento.

Art. 26. Para fins de cálculo do recesso remunerado, a causa da rescisão deverá estar plenamente justificada e registrada no Sistema de Gerenciamento de Estágio do Estado - GEE.

Parágrafo único. O documento de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio deverá ser impresso, assinado e arquivado junto do Termo de Compromisso de Estágio, assim como os documentos que sustentam a justificativa da rescisão.

Art. 27. Não caberá pagamento de recesso remunerado, exceto de período de recesso adquirido, quando a rescisão ocorrer:

- a) a pedido do estagiário;
- b) por descumprimento do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 1º A causa da rescisão deve ser justificada e registrada no Sistema de Gerenciamento de Estágio do Estado - GEE.

§ 2º O documento de Rescisão de Termo de Compromisso de Estágio deverá ser impresso, assinado e arquivado junto do Termo de Compromisso de Estágio, assim como os documentos que sustentam a justificativa da rescisão.

Art. 28. Os procedimentos sobre o uso do Sistema de Gerenciamento de Estágio do Estado, a regra de proporcionalidade e emissão de outros documentos relacionados a estágio, serão tratados em regulamentação própria do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

CAPÍTULO VI

DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Art. 29. Cabe à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência providenciar a contratação de seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários recrutados por Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior, vinculados à Central de Estágio.

§ 1º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que não fazem parte da Administração Estadual Direta e Autárquica e que se integram à Central de Estágio por meio de convênio, deverão restituir mensalmente à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência os valores correspondentes ao seguro de acidentes pessoais dos seus estagiários.

§ 2º Ficará definido no Instrumento Jurídico celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e as Instituições de Ensino, quando a contratação do seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário recair sob a responsabilidade da Instituição de Ensino.

§ 3º No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o caput deste artigo será de responsabilidade da Instituição de Ensino.

CAPÍTULO VII

DA OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Art. 30. Será reservado aos estudantes portadores de necessidades especiais o percentual de 10% do total de vagas de que trata o § 2º do art. 4º deste Decreto.

Art. 31. Para aplicação da reserva de vagas de que trata o artigo anterior, será observada a legislação vigente que define o portador de necessidades especiais, com a necessária comprovação pelo estudante mediante a apresentação de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

CAPÍTULO VIII

DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Art. 32. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:

- I - automaticamente, ao término do estágio;
- II - automaticamente, ao término do curso;
- III - a qualquer tempo no interesse da Administração;
- IV - a pedido do estagiário;
- V - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- VI - pelo trancamento da matrícula no curso ou pelo abandono do curso;
- VII - pelo descumprimento dos deveres e normas previstas na seção VI deste Decreto;
- VIII - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais



- de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante o período previsto para o estágio;
- IX - pela reprovação em três disciplinas ou mais, a critério da unidade concedente e mediante avaliação do estágio;
 - X - automaticamente, pela não renovação ou rescisão do Termo de Convênio entre a Instituição de Ensino e a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência;
 - XI - pela interrupção do curso na Instituição de Ensino a que pertença o estagiário.

Art. 33. Ao término do estágio, uma vez atendidas todas as condições específicas de realização e avaliação de desempenho do estágio e do estagiário, e entrega de toda a documentação relativa à rescisão devidamente assinada, será emitido em favor do estagiário, o Certificado de Conclusão de Estágio.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. O descumprimento de qualquer norma prevista neste Decreto ou de qualquer obrigação contida no Termo de Compromisso de Estágio caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º O Órgão e Entidade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta inclusive as Instituições Estaduais de Ensino Superior que reincidirem na irregularidade de que trata este artigo, ficarão impedidos de receber estagiários por dois anos contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à unidade em que for cometida a irregularidade.

Art. 35. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo de emprego.

Art. 36. Poderá o estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do regime geral de previdência social.

Art. 37. A realização de estágio nos termos deste Decreto, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 38. À estagiária não será concedida a licença maternidade.

Art. 39. Em nenhuma hipótese poderá ser cobrado do estudante qualquer taxa adicional referente às providências administrativas para obtenção e realização do estágio.

Art. 40. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Gerência Executiva da Escola de Governo do Estado do Paraná por intermédio da Central de Estágio.

Art. 41. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 3.207, de 12 de agosto de 2.008 e demais disposições em contrário.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

9150/2010

Decreto nº 8655

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de outubro de 2010:

RAFAEL PIRES DE AZEVEDO PORTUGAL, RG nº 8.804.543-2, Assistente – Símbolo 15-C, ficando exonerado MAICON LUIZ FALAVINHA, RG nº 9.333.280-6;

MAICON LUIZ FALAVINHA, RG nº 9.333.280-6, Assistente – Símbolo 9-C, ficando exonerada FRANCIELLY NERIS CARVALHO, RG nº 8.833.289-0;

FRANCIELLY NERIS CARVALHO, RG nº 8.833.289-0, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerada ALINE GONÇALVES BORGES, RG nº 7.295.504-8; e

ALINE GONÇALVES BORGES, RG nº 7.295.504-8, Assistente Técnico de Área (GRHS-SESA) – Símbolo 2-C.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

9151/2010

Decreto nº 8656

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PAOLA SOARES DE SOUZA, RG nº 8.013.245-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 6-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de outubro de 2010, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 14-C.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

9152/2010

Decreto nº 8657

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NATALY JACOB PASQUALIN, RG nº 7.075.085-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 18 de outubro de 2010.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

9153/2010

Decreto nº 8658

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, WAGNER DE ALCANTARA ARAGÃO, RG nº 10.053.221-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 4 de outubro de 2010.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

9154/2010

Decreto nº 8659

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores relacionados no item I do Anexo que faz parte integrante do presente Decreto, para exercerem, em comissão, os cargos do Departamento de Trânsito - DETRAN, ali especificados, bem como exonerar os servidores constantes do item II.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

ARAMIS LINHARES SERPA,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8659/2010

DETRAN

ITEM I - NOMEAÇÃO

NOME	RG	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
CARLA NATEL MULLER GIUBLIN	4.563.162-1	Chefe de Posto de Trânsito de 1ª Categoria	6-C	22/10/10
MELISSA DOS SANTOS GUERRA	6.307.276-1	Chefe de Posto de Trânsito de 3ª Categoria	8-C	

ITEM II - EXONERAÇÃO

NOME	RG	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
a pedido, CLAUDIANE CRISTINA FONSECA	5.765.395-7	Chefe de Posto de Trânsito de 1ª Categoria	6-C	22/10/10
a pedido, LEANDRO CESAR VALÉRIO	5.798.967-0	Chefe de Posto de Trânsito de 3ª Categoria	8-C	19/10/10

9155/2010

Decreto nº 8660

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ CARLOS UMBELINO DA SILVA, RG nº 8.351.130-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 28 de setembro de 2010, ficando exonerado, a pedido, EDSON MIRANDA, RG nº 4.832.660-9.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

ARAMIS LINHARES SERPA,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

9156/2010

Decreto nº 8661

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolve conceder a Medalha de “Serviço Policial”, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 3.894, de 08 de agosto de 1994 e o Decreto nº 1.302, de 14 de maio de 2003, aos Investigadores de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, relacionados no Anexo ao presente Decreto.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

ARAMIS LINHARES SERPA,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8661/2010

MEDALHA DE “SERVIÇO POLICIAL”

INVESTIGADOR DE POLÍCIA – CATEGORIA “OURO”

CESAR AUGUSTO ABILHOA	1.220.372
CELSO AGUIAR RODRIGUES	2.050.699
CESAR MENDES VICENTE	1.226.744
CILNEI ZAPPELINI SANTOS	1.235.626
EDSON LUIZ RODRIGUES DA COSTA	1.212.578
GENESIO APARECIDO DA SILVA	948.970
HUGO REMPEL	850.063
IWERSON CEZAR DE OLIVEIRA	2.215.592
JERRY MARCOS ROMANO DA SILVA	1.340.500
JOSE MOREIRA DOS SANTOS	1.459.449
JURANDIR PIRES ALVES	1.674.892
MARIA IONE DE SOUZA MOURA	1.652.062
MARIA VADILENE DA SILVA	1.968.192
OSMAR BAGGIO	2.120.147
ROBERTO RODRIGUES	1.969.797

9157/2010

Decreto nº 8662

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.085, de 7 de novembro de 2003,

Resolve nomear REGIANE CRISTINA T. TABUTI para, como representante da Secretaria de Estado da Saúde, integrar o Conselho Estadual Antidrogas - CONEAD, na qualidade de Suplente de SALETE MARIA DOS SANTOS R. PUGSLEY.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

JOSÉ MOACIR FAVETTI,
Secretário de Estado da Justiça
e da Cidadania

9158/2010

Decreto nº 8663

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS, RG nº 4.613.995-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Segurança de Unidade Penal – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, ficando exonerado GERALDO ANDRADE COELHO PINTO, RG nº 5.180.130-0.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

JOSÉ MOACIR FAVETTI,
Secretário de Estado da Justiça
e da Cidadania

9159/2010

Decreto nº 8664

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GERALDO ANDRADE COELHO PINTO, RG nº 5.180.130-0, para exercer, em comissão, o cargo de Vice-Diretor de Unidade Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, ficando exonerado ELISEU PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 6.135.278-3.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

JOSÉ MOACIR FAVETTI,
Secretário de Estado da Justiça
e da Cidadania

9160/2010

Decreto nº 8665

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o recebimento da verba federal denominada bônus desempenho ou produtividade, a título de atividade de convênio com ente público federal, para o fim já especificado no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO e o ESTADO DO PARANÁ, na sua cláusula sétima, aos servidores lotados no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPPEM/PR, no efetivo exercício do seu cargo ou função, para a realização de atividades de poder de polícia administrativa delegadas pelo INMETRO.

Art. 2º A autorização somente terá validade enquanto houver o efetivo repasse da referida verba.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

MARCO ANTONIO LIMA BERBERI,
Procurador Geral do Estado

9161/2010

Decreto nº 8666

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta das Secretarias de Estado da Administração e da Previdência e da Educação,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, as relações anexas aos Decretos nºs 4.196, de 28 de maio de 2009 e 6.471, de 12 de março de 2010, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para exercerem o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, PNI-1, área de atuação de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, por não terem os mesmos tomado posse dentro do prazo legal.



Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado**NEY CALDAS,**
Chefe da Casa Civil**MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,**
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência**YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE,**
Secretária de Estado da EducaçãoANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8666/2010

A.CHATEAUBRIAND	ANTONIA APARECIDA ROMAGNOLI	40402381	FORM.DOCENTES	6471
A.CHATEAUBRIAND	LENIR LORENZINI MACIEL	33258100	GEOGRAFIA	6471
A.CHATEAUBRIAND	ANA PAULA RAMAO DA SILVA	66417590	INGLES	6471
A.CHATEAUBRIAND	DARIO LEHN	57245565	PEDAGOGO	6471
APUCARANA	CLEUZIMAR DO ROSIL C AULETTA	50752070	ED ESPECIAL	6471
APUCARANA	REGINA LUCIA BATISTA E SILVA	64660047	HISTORIA	6471
AREA NORTE	ALGACIR JOSE BAGGIO JUNIOR	69854583	ARTES	6471
AREA NORTE	GLEUCE PINHO NECKEL	102746597	ARTES	6471
AREA NORTE	LEONARDO FRANCESCHI FERREIRA	70300192	ARTES	6471
AREA NORTE	LUZMARI FERNANDES ROCHA ROSA	33110251	ARTES	6471
AREA NORTE	RUBIAMARARUCHEL VENDRAMEL	13657653	ARTES	6471
AREA NORTE	RICARDO POZZETTI JUNIOR	12817975	BIOLOGIA	6471
AREA NORTE	DILSON JOSE BATISTELLA	42424331	CIENCIAS	6471
AREA NORTE	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	36210133	CIENCIAS	6471
AREA NORTE	SILVANA SOFIA LISSA	60061556	ED.ESPECIAL	6471
AREA NORTE	SIRLEI DE OLIVEIRA	42947458	ED.ESPECIAL	6471
AREA NORTE	ADRIANA REGINA DO NASCIMENTO	66944344	ED.FISICA	6471
AREA NORTE	LISETE UKACHENSKI MARMITT	47132622	ED.FISICA	6471
AREA NORTE	MARCIO ROBERTO MARTINS	45359778	ED.FISICA	6471
AREA NORTE	MARIA CAROLINA CHIOTTI DE FREITAS	61463070	ED.FISICA	6471
AREA NORTE	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	19063798	ED.FISICA	6471
AREA NORTE	TANIA CRISTINA COLA	41419610	ED.FISICA	6471
AREA NORTE	NATA DO ESPIRITO SANTOS	91255413	ESPAÑHOL	6471
AREA NORTE	JOSE ROBERTO LOPES DE ARAUJO	15409550	FISICA	6471
AREA NORTE	LUIZ ROBERTO WALESKO	56782648	FISICA	6471
AREA NORTE	SUELLEN RODRIGUES	76830754	FISICA	6471
AREA NORTE	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	64063316	FORM.DOCENTES	6471
AREA NORTE	REGINA LUCIA L. MASSUQUETTO	42904520	FORM.DOCENTES	6471
AREA NORTE	ALCINA MARIA TABORDA RIBAS	17793187	GEOGRAFIA	6471
AREA NORTE	CLEIDE INES ZAGO RICIERI	44842408	GEOGRAFIA	6471
AREA NORTE	CLEODETE DE FATIMA RODRIGUES	2597776	GEOGRAFIA	6471
AREA NORTE	ETE COSTA	71276295	GEOGRAFIA	6471
AREA NORTE	LARISSA FRANCO	97340102	GEOGRAFIA	6471
AREA NORTE	MOISES SIMIONI ANDREATTA	74055362	GEOGRAFIA	6471
AREA NORTE	ROSELI RIBEIRO GRAEBIN	38972707	GEOGRAFIA	6471
AREA NORTE	ANGELA MARIA REDED ZACARIAS	59796712	HISTORIA	6471
AREA NORTE	BENEDITO DO CARMO PEREIRA	81647160	HISTORIA	6471
AREA NORTE	CLAIR SIMOES RODRIGUES	68089751	HISTORIA	6471
AREA NORTE	MARIA ARLETE MASSUQUETTO BORGES	38500864	HISTORIA	6471
AREA NORTE	NILTON APARECIDO STEIN	63881678	HISTORIA	6471
AREA NORTE	SERGIO PATRIQUE ZOTTO	82668101	INFORMATICA	6471
AREA NORTE	MARCELO JOSE MANENTE	42760668	INGLES	6471
AREA NORTE	ROSA ELENA BUENO	64665928	INGLES	6471
AREA NORTE	ADILSON DA SILVA BRITTO	65657929	MATEMATICA	6471
AREA NORTE	ELIZANETE MARTINS RIBEIRO	93585151	MATEMATICA	6471
AREA NORTE	EMERSON LEANDRO RIB. DA COSTA	41922893	MATEMATICA	6471
AREA NORTE	ERICA MOECKEL	97655081	MATEMATICA	6471
AREA NORTE	ROBERTA PAYE BARA	81537526	MATEMATICA	6471
AREA NORTE	ANDRE ANDERSON ROSSATO	59709755	PEDAGOGO	4196
AREA NORTE	EVA APARECIDA SZCZEPANSKI	18284090	PEDAGOGO	6471
AREA NORTE	FLAVIA IRENE KOKUSZKA	20556686	PEDAGOGO	6471
AREA NORTE	QUEISSE VALENTE X. DE ARAUJO	81644640	PEDAGOGO	6471
AREA NORTE	SILMERI LUGARINI	36165375	PEDAGOGO	6471
AREA NORTE	SILVANA BATISTA TAUBE	95049680	PEDAGOGO	6471
AREA NORTE	AMANCIO MAURICIO DE ANDRADE	4460375	PORTUGUES	6471
AREA NORTE	CLAUDETE RUIZ MARTINELLI	1666900	PORTUGUES	6471
AREA NORTE	EDILMARA DA SILVA	34975264	PORTUGUES	6471
AREA NORTE	MARIA MARGARIDA MAJEVSKI	20629126	PORTUGUES	6471
AREA NORTE	ROSA ELENA BUENO	64665928	PORTUGUES	6471
AREA NORTE	ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	41537124	PORTUGUES	6471
AREA NORTE	SIMONE CRISTIANE BENDLIN	51415850	PORTUGUES	6471
AREA NORTE	VILMA LUCIA BATISTA	39535394	PORTUGUES	6471
AREA SUL	JURANDIR SALUSTIANO PINTO	20676418	ADMINISTRACAO	6471
AREA SUL	MARCUS PREIS	67959345	ADMINISTRACAO	6471
AREA SUL	ROSEMIRO DA SILVA	63416029	ADMINISTRACAO	6471
AREA SUL	TIRSON RIBEIRO DO PRADO	34833117	ADMINISTRACAO	6471
AREA SUL	CLAUDINE COSAC VALENCIA CARNEIRO	123623371	ARTES	6471
AREA SUL	ESTANISLAU VELASCO JUNIOR	37474304	ARTES	6471
AREA SUL	LINA TEREZINHA DALMAZ	56993231	ARTES	6471
AREA SUL	MARCIA FAVARETTO	34169071	ARTES	6471
AREA SUL	MARIA LOURDES BATISTA CORREA	19329844	ARTES	6471
AREA SUL	MARIA CRISTINA LAUS PEREIRA	16951706	BIOLOGIA	6471
AREA SUL	RAPHAEL CHRISTIAN PEREIRA BARTH	57038411	BIOLOGIA	6471
AREA SUL	ROBERTO EDUARDO BUENO	46869362	BIOLOGIA	6471
AREA SUL	CLEUSA MARIA RAUTTE	42648140	CIENCIAS	6471
AREA SUL	IRENE BATISTA MENDES	61674586	CIENCIAS	6471

AREA SUL	MARLY PUEHLER FREDERICO	42948004	CIENCIAS	6471
AREA SUL	NAGLA HUSSEIN MUSTAFHA ZAHRA	64737414	CIENCIAS	6471
AREA SUL	SANDRA MARA SIQUEIRA	35936564	CIENCIAS	6471
AREA SUL	ELISANDRA CRISTINA G. DOS SANTOS	69930859	ED.ESPECIAL	6471
AREA SUL	EDSON DA ROCHA BARROS	88378687	ED.FISICA	6471
AREA SUL	MARCELO FELIX PEREIRA	44558513	ED.FISICA	6471
AREA SUL	MARIZETE QUERINI	39009749	ED.FISICA	6471
AREA SUL	CRISTIANE OLIVEIRA DA LUZ	63341819	ESPANHOL	6471
AREA SUL	DEBORA SIPOLI BOSSO	73107415	FORM.DOCENTES	6471
AREA SUL	EDNA LUIZA PADILHA PEREIRA	51980441	GEOGRAFIA	6471
AREA SUL	GENY PEREIRA DA SILVA CANO	14321454	GEOGRAFIA	6471
AREA SUL	KESIA MARTINS DE SOUZA	94217148	GEOGRAFIA	6471
AREA SUL	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	30984820	GEOGRAFIA	6471
AREA SUL	MAURICIO LUCIANO DA SILVA	42748820	GEOGRAFIA	6471
AREA SUL	VILMAR DE CASTRO	20613343	GEOGRAFIA	6471
AREA SUL	WEMERSON MAFRA FREITAS	90098659	GEOGRAFIA	6471
AREA SUL	DIRCEU FERREIRA	39243377	HISTORIA	6471
AREA SUL	JAYME LEONARDO DUBIELA	59177591	HISTORIA	6471
AREA SUL	JERSON FERRAZ BAENA	7531095	HISTORIA	6471
AREA SUL	JOSE ANTONIO GONCALVES DO CARMO	34250316	HISTORIA	6471
AREA SUL	JOSE CARLOS MICELI	73643538	HISTORIA	6471
AREA SUL	JOSE VICENTE FILHO	71680193	HISTORIA	6471
AREA SUL	LIZANDRO GRZEGORCZYK	61532544	HISTORIA	6471
AREA SUL	BERNADETE TEREZINHA PEREIRA	39988593	MATEMATICA	6471
AREA SUL	CRISTIAN URBANO DE QUADROS	65222696	MATEMATICA	6471
AREA SUL	ELIZANGELA MARIA FERREIRA	64369385	MATEMATICA	6471
AREA SUL	JOSE MOACIR VALERIO	8181306	MATEMATICA	6471
AREA SUL	JOSE ROBERTO ZANCHI	41631295	MATEMATICA	6471
AREA SUL	TIRSON RIBEIRO DO PRADO	34833117	MATEMATICA	6471
AREA SUL	APARICIO SEVERO BAPTISTA FILHO	16981672	PORTUGUES	6471
AREA SUL	JOSIANE KUDLAVIEC HALUCH	82823905	PORTUGUES	6471
AREA SUL	KAREN CRISTIANE KAMPA	80805942	PORTUGUES	6471
AREA SUL	MARCIA REGINA M. SENEM DE OLIVEIRA	77321489	PORTUGUES	6471
AREA SUL	MARLOS ANTONIO SPHAIR	327766004	PORTUGUES	6471
AREA SUL	STELLA MARIS DE QUEIROZ BELLO	52109710	PORTUGUES	6471
AREA SUL	MICHEL BASSANESE	87181839	QUIMICA	6471
CAMPO MOURAO	KASSIA AYUMI SEGAWA DO AMARAL	5318768	AG.COM.DE SAUDE	6471
CAMPO MOURAO	PIERRE ALERREANDRO G. FERNANDES	73923204	AG.COM.DE SAUDE	6471
CAMPO MOURAO	ELIANA MARIA GUERMANDI	42107581	BIOLOGIA	6471
CAMPO MOURAO	ROSANGELA NUNES BENEDITO	40197320	GEOGRAFIA	6471
CAMPO MOURAO	CLAUDIR MATEUS DO NASCIMENTO	32480659	HISTORIA	6471
CASCABEL	ROZINEI DE FATIMA DAL BOSCO	62766786	BIOLOGIA	6471
CASCABEL	CARMEN SILVIA MACHADO	61241132	ED.ESPECIAL	6471
CASCABEL	GELSON LEANDRO KAUL	77177965	ELETROMECANICA	6471
CASCABEL	NELSON ZORNITA	11520324	ELETRONICA	6471
CASCABEL	ANA MARIA MARQUES PALAGI	32102000	FORM.DOCENTES	6471
CASCABEL	DARIO DO CARMO ROCHA	52134498	FORM.DOCENTES	6471
CASCABEL	ALEXANDRA ELOISA FEDERIZZI	70682567	GEOGRAFIA	6471
CASCABEL	ELZA APARECIDA BERGER FERREIRA	57532831	GEOGRAFIA	6471
CASCABEL	HELTON ROGERIO MENEZES	9053125	GEOGRAFIA	6471
CASCABEL	VALDENIR COSTA DE OLIVEIRA	37275433	GEOGRAFIA	6471
CASCABEL	EDILAMAR AP. MARTENDAL DOS PASSOS	53088368	HISTORIA	6471
CASCABEL	GILSON DE AMORIN	42773654	HISTORIA	6471
CASCABEL	VALDECIR ANTONIO NATH	41567007	HISTORIA	6471
CASCABEL	FERNANDA PEDRITA VICENTI	70435055	INGLES	6471
CASCABEL	CELSON DA ROSA	64978357	MATEMATICA	6471
CASCABEL	LUCI LOURDES CHASSOT PETRY	18662485	PORTUGUES	6471
CIANORTE	AINA VIOTO GONCALVES	81895554	ARTES	6471
CIANORTE	DURVALINA NEVES DE JESUS	390490568	PEDAGOGO	6471
CORNELIO PROCOPIO	LINCOLN TUTIDA	56694900	ADMINISTRACAO	6471
CORNELIO PROCOPIO	MARLY BETINE SILVA	2006592	CIENCIAS	6471
CORNELIO PROCOPIO	GENI COMAR RAMOS DE OLIVEIRA	10340780	ED.ESPECIAL	6471
CORNELIO PROCOPIO	MARIA DO CARMO BERNAL MARTINS	2125879	ED.ESPECIAL	6471
CORNELIO PROCOPIO	RENATA VALERIA G. PASSAGNOLO	61084436	ED.ESPECIAL	6471
CORNELIO PROCOPIO	SAMARA ANTUNES	47326494	ED.ESPECIAL	6471
CORNELIO PROCOPIO	LIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	68146992	FORM.DOCENTES	6471
CORNELIO PROCOPIO	VALQUIRIA IZIDRO	61433007	FORM.DOCENTES	6471
CORNELIO PROCOPIO	ALBERTO CARLOS DE CAMARGO	37518352	GEOGRAFIA	6471
CORNELIO PROCOPIO	LEONICIO CURVELO	73061601	GEOGRAFIA	6471
CORNELIO PROCOPIO	PAULA REGINA DOS REIS PAGLIACI	54489498	GEOGRAFIA	6471
CORNELIO PROCOPIO	NELSON DE OLIVEIRA PACHECO	73795478	INGLES	6471
CORNELIO PROCOPIO	LUCILENE ANTONIASSI	39257637	MATEMATICA	6471
CORNELIO PROCOPIO	REGINALDO LACERDA DE MATOS	62901179	MATEMATICA	6471
CURITIBA	PEDRO DE PAULA FERREIRA	40211348	ARTES	6471
CURITIBA	THAIS ROBERT SALEM	61280472	ARTES	6471
CURITIBA	DIONETE GONZALES MEGER	41282916	BIOLOGIA	6471
CURITIBA	FABIO BERTOLINI GONCALVES	56724346	BIOLOGIA	6471
CURITIBA	JAMYLE NOILTHALENE S. DE SOUZA	61182802	BIOLOGIA	6471
CURITIBA	NAILAMAR CRISTINA PICCOLI	53363318	BIOLOGIA	6471
CURITIBA	DANIELLE GLASER BOAL	50246779	CIENCIAS	6471
CURITIBA	EUGENIO LYZNIK JUNIOR	56760156	CIENCIAS	6471
CURITIBA	MARILDA ORTIZ GUERRA	45185672	CIENCIAS	6471
CURITIBA	SHEILA GONCALVES MACLEOD	30313976	CIENCIAS	6471
CURITIBA	ANA LUCIA RAMOS	61642773	ED.ESPECIAL	6471
CURITIBA	LIZMARI CRESTIANE MERLIN GRECA	32712746	ED.ESPECIAL	6471
CURITIBA	ROSIMERI RIGHETTO SANTOS	30961609	ED.ESPECIAL	6471
CURITIBA	ANA NELLY DE CASTRO GREGORIO	56224858	ED.FISICA	6471
CURITIBA	BRUNA BARDINI	78889853	ED.FISICA	6471
CURITIBA	CAMILA SANTOS DE ARMAS	82731415	ED.FISICA	6471
CURITIBA	MONIQUE PAOLA WANDEMBRUCK	66039498	ED.FISICA	6471



CURITIBA	ROBERTO CARLOS FERNANDES COELHO	33633769	ED.FISICA	6471
CURITIBA	SIDMAR DOS SANTOS MEURER	75253508	ED.FISICA	6471
CURITIBA	VANESSA FRETAS DRESSLER	71531546	ED.FISICA	6471
CURITIBA	JOAO ALMIR SOARES	13910847	ELETROMECANICA	6471
CURITIBA	GILMARA DA SILVA PAULINO	53449930	FISICA	6471
CURITIBA	MARIA SIRLENE DE FREITAS SAALFELD	18392925	FISICA	6471
CURITIBA	PAULO FERREIRA DAS NEVES	35262687	FISICA	6471
CURITIBA	ADRIANA CARVALHO PIRES	88254376	GEOGRAFIA	6471
CURITIBA	CAMILA CUNICO	102728149	GEOGRAFIA	6471
CURITIBA	MARCIA CRISTIANA MARCIANO	47073740	GEOGRAFIA	6471
CURITIBA	MARIA AUGUSTA PEREIRA DA SILVA	35240730	GEOGRAFIA	6471
CURITIBA	NEUZA CARLESSE MARTINS	12961588	GEOGRAFIA	6471
CURITIBA	NORCA GORDAS BATISTA	11132057	GEOGRAFIA	6471
CURITIBA	ROSELIA MARIA SOARES LOCH	48380212	GEOGRAFIA	6471
CURITIBA	SERGIO LANGER BUENO	38966944	GEOGRAFIA	6471
CURITIBA	EULA DE ASSIS LYRA	67789270	HISTORIA	6471
CURITIBA	MARIA HELENA DUARTE OLIVEIRA	83366354	HISTORIA	6471
CURITIBA	NORBERTO PILON	61875875	HISTORIA	6471
CURITIBA	RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO	83551836	HISTORIA	6471
CURITIBA	ROSALIA DE MELLO	35260013	HISTORIA	6471
CURITIBA	ALESSANDRA ONESKO	57430508	MATEMATICA	6471
CURITIBA	ANA PAULA NOVAK RAMOS QUIRINO	73675359	MATEMATICA	6471
CURITIBA	CLAUDIA CRISTINE RODRIGUES	63256439	MATEMATICA	6471
CURITIBA	DOUGLAS APARECIDO DA SILVA	59664980	MATEMATICA	6471
CURITIBA	EDINA BUZZATO	18365448	MATEMATICA	6471
CURITIBA	IZIDORO DERNING	16808989	MATEMATICA	6471
CURITIBA	E APARECIDA RODRIGUES	52709504	MATEMATICA	6471
CURITIBA	JULIO FARIA CORREA	73348439	MATEMATICA	6471
CURITIBA	MARIA ELISANGELA S.RIBEIRO MACIEL	636776110	MATEMATICA	6471
CURITIBA	NORBERTO JOSE FONSECA	8469202	MATEMATICA	6471
CURITIBA	PAULO SOARES DA FONSECA	44620537	MATEMATICA	6471
CURITIBA	RITA DE CASSIA RIBEIRO	49346808	MATEMATICA	6471
CURITIBA	TATIANA LAIZ FREITAS DA FONSECA	44047985	MATEMATICA	6471
CURITIBA	CARLOS AURELIO NOGAROLLI RODRIGUES	22232100	PORTUGUES	6471
CURITIBA	FABIANO PINKNER RODRIGUES	58319589	PORTUGUES	6471
CURITIBA	LUIS EDUARDO IUBEL	65374455	PORTUGUES	6471
CURITIBA	RUBIANA SILVA PEREIRA	82658009	PORTUGUES	6471
CURITIBA	SILVIO DUDA	44564491	PORTUGUES	6471
DOIS VIZINHOS	MARINES SCHMITZ	64999699	FISICA	6471
DOIS VIZINHOS	MARINES DARTORA	33117582	FORM.DOCENTES	6471
DOIS VIZINHOS	NEIVA LOURDES VERONESE	14882235	PORTUGUES	6471
FOZ DO IGUAÇU	GISLAINE APARECIDA POLI	44701847	ED.FISICA	6471
FOZ DO IGUAÇU	ANDERSON DA ROSA	100128705	GEOGRAFIA	6471
FOZ DO IGUAÇU	LUCIANA DA SILVA BERTI	75618484	LIBRAS	6471
FOZ DO IGUAÇU	CRISTIANE DE BASTIANI	69263895	MATEMATICA	6471
FOZ DO IGUAÇU	IEDA MARIA PAZINI BOTTEZINI	71838374	MATEMATICA	6471
FOZ DO IGUAÇU	CARINA HENNING	89172527	PEDAGOGO	6471
FOZ DO IGUAÇU	ELIANA CRISTIBA BAR	78387050	PEDAGOGO	6471
FOZ DO IGUAÇU	JOAO LUIS MULLER	100611180	PEDAGOGO	6471
FOZ DO IGUAÇU	LENICE MARIA GALINA FRANCISCO	21322016	PEDAGOGO	6471
FRANCISCO BELTRAO	ARLETE TERESINHA M. DEPONTI	67637119	ED.ESPECIAL	6471
FRANCISCO BELTRAO	ERICA ISABEL DO NASCIMENTO	49643080	ED.ESPECIAL	6471
FRANCISCO BELTRAO	CLEDIO ENDRE PELLEGRINI	70426307	FISICA	6471
FRANCISCO BELTRAO	FABIO MARCELO EBERT	59405446	FORM.DOCENTES	6471
FRANCISCO BELTRAO	JULIO CEZAR ANTUNES	30639596	FORM.DOCENTES	6471
FRANCISCO BELTRAO	JOSE CLAUDIO RECH	45681050	GEOGRAFIA	6471
FRANCISCO BELTRAO	CLEDIO ENDRE PELLEGRINI	70426307	MATEMATICA	6471
FRANCISCO BELTRAO	CLELIA CECCON TIOSSI	70011824	MATEMATICA	6471
GOIOERE	SONIA MARIA ALONSO LEME	49979541	ED.FISICA	6471
GOIOERE	ELISANGELA APARECIDA DE LIMA	55661448	FORM.DOCENTES	6471
GOIOERE	ROSEMEIRE GOMES	65604280	MATEMATICA	6471
GOIOERE	LUIS CARLOS DA SILVA	102849280	PEDAGOGO	6471
GUARAPUAVA	ALDINEY JOSE DORETO	49973250	AG.COM.DE SAUDE	6471
GUARAPUAVA	ISODARA JAQUELINE DA SILVA PUCCI	32218725	ED.FISICA	6471
GUARAPUAVA	MARCIANE MARIA MENDES	64691384	ED.FISICA	6471
GUARAPUAVA	CLAUDINEI CERCONI	72133196	FISICA	6471
GUARAPUAVA	MARIA CECILIA FERREIRA	55706247	FORM.DOCENTES	6471
GUARAPUAVA	SIMONE APARECIDA ABREU	61466215	HISTORIA	6471
GUARAPUAVA	WENDELL KUTS	87414396	INFORMATICA	6471
GUARAPUAVA	FRANCISCO ROSA	89391229	PECUARIA	6471
GUARAPUAVA	ANE CRISTINE LOPES	69171389	PEDAGOGO	6471
IBAITI	YURI JIVAGO QUEIROZ LEITE	68938252	CIENCIAS	6471
IBAITI	ZENILDA ISABEL BATISTA DE BARROS	63054127	CIENCIAS	6471
IBAITI	ROSANA SIQUEIRA DE O. CARVALHO	34804575	FORM.DOCENTES	6471
IBAITI	ROSANA SIQUEIRA DE O. CARVALHO	34804575	PEDAGOGO	6471
IRATI	EZEQUIEL PARTEKA JUNIOR	46354915	CIENCIAS	6471
IRATI	TADINEI DANIEL JACUMASSO	77726284	ESPANHOL	6471
IRATI	KAREN KOCH FERNANDES DE SOUZA	61305424	FLORESTAL	6471
IRATI	WAGNER CORREA SANTOS	79072354	FLORESTAL	6471
IRATI	ILIANE APARECIDA MACHADO	41404442	FORM.DOCENTES	6471
IRATI	JOSIANE SALETE V.NASCIMENTO	33769091	FORM.DOCENTES	6471
IRATI	JULIA BERNADETE HAURESKO	58768235	HISTORIA	6471
IRATI	IARA REGINA DA SILVA KROL	9870814	PEDAGOGO	6471
IRATI	MARIA IVONE KACZAROUSKI	2105887	PEDAGOGO	6471
IRATI	SILMARA PASSOS	37195022	PEDAGOGO	6471
IRATI	ELISETE MARIA STEPKA	51335120	PORTUGUES	6471
IRATI	EUGENIA OSATCHUK	30463644	PORTUGUES	6471
IVAIPORA	RITA DE CASSIA GARCIA DE BRITO	49895542	ED.ESPECIAL	6471
IVAIPORA	GRACI MARIA PEREIRA	30965612	ED.FISICA	6471
IVAIPORA	ANTONIA BARCELLOS CASAGRANDE	9929975	FORM.DOCENTES	6471

IVAIPORA	EDINEIA PESSONI BASSACO	35876987	FORM.DOCENTES	6471
IVAIPORA	INEZ CASTURINA MALAQUIAS	49407459	FORM.DOCENTES	6471
IVAIPORA	JULIA VERENKA	35041117	FORM.DOCENTES	6471
IVAIPORA	ODETE APARECIDA MINE PIRES	34721947	FORM.DOCENTES	6471
IVAIPORA	ROZELI MENEGAZZO	2258577	PORTUGUES	6471
JACAREZINHO	JOYCI GABRIEL DE OLIVEIRA	76347786	INGLES	6471
ARANJEIRAS DO SUL	SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA	80069545	ADMINISTRACAO	6471
ARANJEIRAS DO SUL	DANIELI MIORANZA	62396725	ARTES	6471
ARANJEIRAS DO SUL	PATRIZIA LITZA PASSARIN	43698451	BIOLOGIA	6471
ARANJEIRAS DO SUL	RAFAEL ROBERTO SEFERIN JUNIOR	53705677	CIENCIAS	6471
ARANJEIRAS DO SUL	JOSAINÉ ANDREIA SIPP	70113660	ED.ESPECIAL	6471
ARANJEIRAS DO SUL	DIRSIO FERREIRA DA SILVA	63175137	FILOSOFIA	6471
ARANJEIRAS DO SUL	ANA MARIA DALLA SANTA	37751324	FISICA	6471
ARANJEIRAS DO SUL	JOSE FERREIRA SOBRINHO	83053925	HISTORIA	6471
LOANDA	RUBENS MASAKI ONISHI	1893443	AGRICULTURA	6471
LOANDA	VERA LUCIA THEIS	34303576	FILOSOFIA	6471
LOANDA	LEONICE APARECIDA ZANGARI	43318284	FORM.DOCENTES	6471
LONDRINA	JURACI CRISTINA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	100426315	ARTES	6471
LONDRINA	MARIA REGINA DE ALMEIDA MELLO	40477632	ARTES	6471
LONDRINA	MARIA VALERIA DE ALMEIDA GARCIA	9165568	ARTES	6471
LONDRINA	NEUZA MARIA CAPARELLI SILVERIO	14754954	ARTES	6471
LONDRINA	MARCIO LUIZ DA SILVA BARBIERI	80322097	BIOLOGIA	6471
LONDRINA	MARCIO LUIZ DA SILVA BARBIERI	80322097	CIENCIAS	6471
LONDRINA	MARCELO LOURENCO	59042963	ELETROMECANICA	6471
LONDRINA	SILVANA ALVES BARROSO	58247790	FILOSOFIA	6471
LONDRINA	DEMETRO VOLPATO	758842	FISICA	6471
LONDRINA	TANIA MARA NUNES L. GONCALVES	53886981	FISICA	6471
LONDRINA	LUZIA ALVES PEREIRA	44385910	FORM.DOCENTES	6471
LONDRINA	ZILDA ROSSI ARAUJO	33651252	FORM.DOCENTES	6471
LONDRINA	JAEOLIVEIRA DE ARAUJO	70487950	GEOGRAFIA	6471
LONDRINA	PAULO ALMEIDA VERLINGUE	46394801	GEOGRAFIA	6471
LONDRINA	SANDRO ANTONIO MARTINI	62361190	GEOGRAFIA	6471
LONDRINA	VINICIOS JOSE DIAS	84825867	GEOGRAFIA	6471
LONDRINA	JOSE AMILTON LATANZA	54356293	HISTORIA	6471
LONDRINA	PAULO SERGIO BARTHOLOMEU	73691257	HISTORIA	6471
LONDRINA	SANDRO SEVERINO	56704469	HISTORIA	6471
LONDRINA	MARCIA MARIA NESTER ROSA	30304764	ITALIANO	6471
LONDRINA	ABILIO BEDIN NETO	73521335	MATEMATICA	6471
LONDRINA	MARIA ANTONIA LEITE M. CHIARATO	1149285	MATEMATICA	6471
LONDRINA	MARA CRISTINA MOLINA DE CARVALHO	47678056	PEDAGOGO	6471
LONDRINA	MARCOS HIDEEMI DE LIMA	41981474	PORTUGUES	6471
MARINGA	ELISA DE CARVALHO	41200885	ARTES	6471
MARINGA	IVANETY RODRIGUES DA SILVA	50181847	ED.ESPECIAL	6471
MARINGA	SONIA MARIA SANFELICE	45393135	ED.ESPECIAL	6471
MARINGA	AINA DE SOUZA MARCOLINO	78183128	ENFERMAGEM	6471
MARINGA	ROSILEY DO AMARAL SOUZA	44794772	FISICA	6471
MARINGA	ANDREIA APARECIDA AMERICO	39639971	FORM.DOCENTES	6471
MARINGA	ELIZABETH MARIA VIANI DA SILVA	943454	GEOGRAFIA	6471
MARINGA	FABIO EDUARDO AZNAR	59585711	GEOGRAFIA	6471
MARINGA	ROSEMARY TEREZINHA ARANA GIMENES	36043890	HISTORIA	6471
MARINGA	GISLAINE CAMILA LAPASINI LEAL	716580	INFORMATICA	6471
MARINGA	JOSIMAYRE NOVELLI CORADIM	71775712	INGLES	6471
MARINGA	REINALDO ALVES SOUTO	45517608	MATEMATICA	6471
MARINGA	EDINMARA RODRIGUES DE CASTRO	72610393	QUIMICA	6471
PARANAGUA	MARIA APARECIDA VASCONCELLOS	7921594	ARTES	6471
PARANAGUA	MEIRY DE PINA DIAS	42883557	CIENCIAS	6471
PARANAGUA	SIRLEI TERESINHA DALLA COSTA	35144692	CIENCIAS	6471
PARANAGUA	MARIA PESSOA DOS SANTOS	70280817	ED.ESPECIAL	6471
PARANAGUA	JOSE RENATO PULITANO	67958900	ED.FISICA	6471
PARANAGUA	LELIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	1766971	ED.FISICA	6471
PARANAGUA	SANDRA NUNES GAIO	86155613	FORM.DOCENTES	6471
PARANAGUA	CARLOS HENRIQUE DA GRACA	86351480	GEOGRAFIA	6471
PARANAGUA	MARIA APARECIDA DE MARCO	11601480	GEOGRAFIA	6471
PARANAGUA	ORLANDO CASSARO	7540051	GEOGRAFIA	6471
PARANAGUA	VANIA REGINA LUIZ	30290453	GEOGRAFIA	6471
PARANAGUA	ZELIA CERANTO RIVATTO	6576176	GEOGRAFIA	6471
PARANAGUA	CLEUSA KOZLIK	31319498	INGLES	6471
PARANAGUA	REGINA DAS NEVES PEREIRA	59593358	MATEMATICA	6471
PARANAGUA	FABIANA MARIA ALEXANDRE	63025488	QUIMICA	6471
PARANAGUA	SAMUEL DOS SANTOS AGOSTINHO	65920301	QUIMICA	6471
PARANAVAI	POLYANNA DE ARAUJO	68139244	FISICA	6471
PARANAVAI	ANGELINA DUARTE	52950970	HISTORIA	6471
PARANAVAI	AINA MENDES	62151919	HISTORIA	6471
PARANAVAI	ROMILDA FERREIRA	51790936	HISTORIA	6471
PATO BRANCO	ANA ROSA SOARES PIRES	32159460	ED.ESPECIAL	6471
PATO BRANCO	CLARICE ISABEL GUNTZEL	54082096	ED.FISICA	6471
PATO BRANCO	CLOTILDES ROCHA BORDIGNON	90651164	FISICA	6471
PATO BRANCO	MARLON HENRIQUE SCALABRIN	81223424	INFORMATICA	6471
PATO BRANCO	SEILA MARIA DE OLIVEIRA	4469810	PEDAGOGO	6471
PITANGA	SOLANGE DAL SANTOS	43134396	FISICA	6471
PITANGA	MARCIA CRISTINA ZERBINATTI BINI	58683655	GEOGRAFIA	6471
PITANGA	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA	31801290	MATEMATICA	6471
PITANGA	LUCELIA TEREZINHA DZIUBATE FERREIRA	58227510	PEDAGOGO	6471
PONTA GROSSA	MARLI DE SOUZA TIBERIO	2127190	ARTES	6471
PONTA GROSSA	CRISTIANE PACHECO DOS SANTOS	59400746	BIOLOGIA	6471
PONTA GROSSA	ELISANGELA MAINARDES CARNEIRO	55887870	FILOSOFIA	6471
PONTA GROSSA	JULIANA CRISTINA VIECHENSKI	88275527	FILOSOFIA	6471
PONTA GROSSA	ROMEU MIQUEIAS SZMOSKI	80288425	FISICA	6471
PONTA GROSSA	SUELI REGINA CONRADO	44884496	GEOGRAFIA	6471
PONTA GROSSA	ANA PAULA MILLEO MAYNARDES	53945465	MATEMATICA	6471



TELEMACO BORBA	SILVANA APARECIDA GEREMIA SILVA	61560327	ED.FISICA	6471
TELEMACO BORBA	ZELIA MARIA GOMES MESQUITA	40505253	FORM.DOCENTES	6471
TELEMACO BORBA	INES MESSIAS RODRIGUES PINHEIRO	39518562	GEOGRAFIA	6471
TELEMACO BORBA	MARCIA MARIA DE SOUZA	82036032	HISTORIA	6471
TELEMACO BORBA	SANDREMER PEREIRA LISBOA	69874088	INGLES	6471
TELEMACO BORBA	ADRIANA PEROTTA DE OLIVEIRA	51844335	MATEMATICA	6471
TELEMACO BORBA	TATIANA REGINA BARBOSA	69796109	MATEMATICA	6471
TELEMACO BORBA	RUTH ELIANE FAUSTIN	49256590	PEDAGOGO	6471
TELÊMACO BORBA	REGINA CELIA LASKOS BARBOSA	1422648	ED ESPECIAL	4196
TOLEDO	ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR	43452690	AG.COM.DE SAUDE	6471
TOLEDO	ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR	43452690	CUID.PES.IDOSA	6471
TOLEDO	DILMA ZANCO	45697827	ED.ESPECIAL	6471
TOLEDO	DANIEL KOGUT	84134040	FISICA	6471
TOLEDO	MIRCEIA MICHAELSEN	83586222	FISICA	6471
TOLEDO	MAXIMILIANO RONCOLATO TOMAZINI	33876289	GEOGRAFIA	6471
TOLEDO	NADIR TERESINHA GATELLI	77241558	PEDAGOGO	6471
TOLEDO	MICHELLE BUDKE COSTA	406507298	QUIMICA	6471
UMUARAMA	ROBERTO CUNHA PINTO	65131137	BIOLOGIA	6471
UMUARAMA	GERALDO LUIZ CHERON	20299428	FILOSOFIA	6471
UMUARAMA	NELOY JOSE ROSSO	98261419	FISICA	6471
UMUARAMA	SILVIA GALERANI	59180274	FORM.DOCENTES	6471
UMUARAMA	SUELI APARECIDA MAQUEDA	41700610	FORM.DOCENTES	6471
UMUARAMA	ELAINE AUGUSTO PRACA	73278872	INFORMATICA	6471
UMUARAMA	LOURDES DA SILVA PASQUALOTTO	13385459	PEDAGOGO	6471
UNIAO DA VITORIA	MARIA ELIANE KOGUT	60663475	ED.ESPECIAL	6471
UNIAO DA VITORIA	DANIELI ALVES PEREIRA	100300885	ED.FISICA	6471
UNIAO DA VITORIA	MARCOS AURELIO GASPAR	32249329	ED.FISICA	6471
UNIAO DA VITORIA	MARIA BERNADETE WOLOCHEN WALTER	32876226	FORM.DOCENTES	6471
UNIAO DA VITORIA	ROSANA FERREIRA RODRIGUES	102733029	FORM.DOCENTES	6471
UNIAO DA VITORIA	ALCIMARA APARECIDA FOETSCH	83980990	GEOGRAFIA	6471
UNIAO DA VITORIA	CLAUDIO ROIKO	31096030	GEOGRAFIA	6471
UNIAO DA VITORIA	SYDNEY VODONOS	50049213	GEOGRAFIA	6471
UNIAO DA VITORIA	MARCOS VINIVIUS FREITAS GUIMARAES	40114947	HISTORIA	6471
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO CARLOS MACHINSKI	62364599	MATEMATICA	6471
UNIAO DA VITORIA	ISRAEL FERNANDES BOSTELMANN	111488754	MATEMATICA	6471
UNIAO DA VITORIA	PRICILA CZONSTKA THOMAS	84388661	PORTUGUES	6471
UNIAO DA VITORIA	SILVANA HORODESKI	45687503	PORTUGUES	6471
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO CARLOS MACHINSKI	62364599	QUIMICA	6471
WENCESLAU BRAZ	ENI APARECIDA NUNES	32913911	ED ESPECIAL	6471
WENCESLAU BRAZ	JAQUELINE FONSECA SENE	45878120	FORM.DOCENTES	6471
WENCESLAU BRAZ	RENATA JOSE WELIN	78777362	HISTORIA	6471
WENCESLAU BRAZ	ALCIR ALFREDO FRANSON	77449620	INGLES	6471
WENCESLAU BRAZ	ALCIR ALFREDO FRANSON	77449620	PEDAGOGO	6471
WENCESLAU BRAZ	CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA	32832040	PEDAGOGO	6471
WENCESLAU BRAZ	RENATA JOSE WELIN	78777362	PEDAGOGO	6471

9164/2010

Decreto nº 8667

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e nas Leis nº 11.713, de 7 de maio de 1997 e nº 15.050, de 12 de abril de 2006, para exercerem o cargo de Agente Universitário, da Carreira Técnica Universitária, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de Agentes Universitários do CCS - Centro de Ciências da Saúde - UENP - Campus de Jacarezinho.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

NILDO JOSÉ LÜBKE,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8667/2010

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO

NOME	RG Nº	FUNÇÃO	CLASSE	SÉRIE DE CLASSE	LOTAÇÃO
EDUARDO RODRIGUES ANDRADE	6.195.554-2	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	II	A	CCS
LUIZ FERNANDO DE FARIAS	7.751.085-6	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	II	A	CCS
LUIS CARLOS DA SILVA	3.117.273-0	AUX. OPERACIONAL	III	C	CCS
ROBSON APARECIDO DEZIDERO	6.847.437-6	AUX. DE SEGURANÇA INTERNA	III	B	CCS

9166/2010

Decreto nº 8668

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e nas Leis nº 11.713, de 7 de maio de 1997 e nº 15.050, de 12 de abril de 2006, JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA, RG nº 41689099/PR, para exercer o cargo de Agente Universitário, na função de Técnico de Manutenção, Classe II, Série de Classe C, da Carreira Técnica Universitária.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Agente Universitário, da Universidade Estadual de Londrina.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

NILDO JOSÉ LÜBKE,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

9167/2010

Decreto nº 8669

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.643.015-2,

Resolve conceder as Medalhas que especifica, aos seguintes integrantes da Polícia Militar do Paraná:

MEDALHA POLICIAL MILITAR, de acordo com o previsto no art. 259, da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954 (Código da Polícia Militar do Paraná), alterada pela Lei nº 7.776, de 13 dezembro de 1983:

De OURO

Tenente Coronel QOBM CLAUDIO LUIZ ZANLUCAS, RG nº

3.476.148-5, Tenente Coronel QOPM FLAVIO JOSÉ CORREIA, RG nº 3.261.713-1, Subtenentes QPM 1-0 ADILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA, RG nº 2.074.947-4 e SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA, RG nº 1.555.080-5, 1º Sargento QPM 1-0 NEUSA MARIA APARECIDO, RG nº 2.165.489-2, Cabo QPM 2-0 CELSO VITOR LUIZ, RG nº 3.278.441-0 e Cabo QPM 1-0 DEVANIL MONTAGNER, RG nº 3.351.024-1.

De PRATA

Major PM Bioquímico JOSE OLIMPIO NORONHA DOS SANTOS, RG nº 814.898-8, Capitão QOPM VINICIUS FARIAS LOBO, RG nº 4.618.760-1, 1ºs Sargentos QPM 1-0 ED CLESO PEREIRA DE SOUZA, RG nº 4.399.008-0 e ROBERTO NUNES DOS SANTOS, RG nº 3.637.016-5, 1º Sargento QPM 2-0 MARCIO LELIS SOARES DA SILVA, RG nº 5.104.214-0, 2º Sargento QPM 1-0 CLAUDIO ROBERTO RAFAELI, RG nº 4.390.578-3, ROBSON LUIZ LOUZADA, RG nº 4.176.019-2 e RUBENS TADEU DE CASTRO, RG nº 4.054.928-5, 2º Sargento QPM 2-0 ANDERSON CARLOS DOS SANTOS, RG nº 5.777.304-8, 2º Sargento QPM 2-8 SERGIO ORLEI LEIFELD, RG nº 4.257.779-0, 3ºs Sargentos QPM 2-0 ALCEU TEIXEIRA DOS REIS, RG nº 3.880.471-6, AMILTON SANTANA LOPES FILHO, RG nº 4.921.108-2, CELSO ANTONIO DOS SANTOS, RG nº 3.414.337-6, DARCI FRANCISCO BARON JUNIOR, RG nº 4.720.498-4 e GERALDO ANTONIO DOS SANTOS, RG nº 3.999.040-7, 3ºs Sargentos QPM 1-0 JOSÉ DOMINGOS BAUMGARTNER, RG nº 5.116.187-4 e LUIZ MARCOS PROSDÓSSIMO, RG nº 3.960.816-2, Cabos QPM 1-0 CARLOS ALBERTO STADLER, RG nº 4.224.236-5, CLÁUDIO NEI SINKES DE PAULA, RG nº 5.233.233-8, DANIEL BATISTA, RG nº 4.569.302-3, DEVANIL MONTAGNER, RG nº 3.510.124-1, EDÍLSON ANTONIO FIALHO, RG N 4.617.704-5, IBRAIN TEIXEIRA SAID JUNIOR, RG nº 4.405.219-9 e JOSE ADILSON NAZARIO DE OLIVEIRA, RG nº 4.447.350-0, Cabos QPM 2-0 ANTONIO ADEMIR DOS PASSOS SILVA, RG nº 4.211.099-0, ARISTEU GABRIEL FLORCOVSKI, RG nº 4.518.729-2, FLAVIO LUIZ STANQUEVSKI, RG nº 4.423.015-1, RENATO MARTINS ZIMERMANN, RG nº 5.235.952-0 e VANDERLEI DE MATTOS RIBEIRO, RG nº 4.765.497-1, Soldados QPM 1-09 ILUIR JOSE HENN, RG nº 5.400.349-8 e IVANICE SALETE GROTO, RG nº 5.275.828-9.

De BRONZE

1º Tenente QOBM FABRICIO FRAZATTO DOS SANTOS, RG nº 6.200.187-9, 2º Tenente QOBM RAFAEL COSME PIEROZAN TAVARES, RG nº 7.654.081-0, 3º Sartento QPM 1-0 FRANK EMILIANO, RG nº 5.658.878-7, 3º Sargento QPM 2-0 ALCEU TEIXEIRA DOS REIS, RG nº 3.880.471-6, ALVACIR FERREIRA, RG nº 6.522.399-6 e CELSO ANTONIO DOS SANTOS, RG nº 3.414.337-6, Cabo QPM 1-0 GILBERTO AFONSO KOTZ, RG nº 4.190.873-6 e Soldado QPM 1-0 JOSÉ APARECIDO MANOEL, RG nº 4.767.197-3.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

ARAMIS LINHARES SERPA,
Secretário de Estado da Segurança Pública

9168/2010

Decreto nº 8670

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e as Leis nºs 11.713, de 7 de maio de 1997 e 15.050, de 12 de abril de 2006, MARCIELE MONICA DE OLIVEIRA PRIMON, RG nº 6.326.393-1, para exercer o cargo de Agente Universitário, na função de Médico, Classe I, Série de Classe B, da Carreira Técnica Universitária.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Agente Universitário no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

NILDO JOSÉ LÜBKE,
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

9169/2010

Decreto nº 8671

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e as Leis nºs 11.713, de 7 de maio de 1997 e 15.050, de 12 de abril de 2006, LUIZA TIEKO KOBAYASHI, RG nº 5.081.041-0, para exercer o cargo de Agente Universitário, na função de Técnico em Higiene Dental, Classe II, Série de Classe B, da Carreira Técnica Universitária.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Agente Universitário no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

NILDO JOSÉ LÜBKE,
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

9170/2010

Decreto nº 8672

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e as Leis nºs 11.713, de 7 de maio de 1997 e 15.050, de 12 de abril de 2006, JOSIMAR PONCIANO DA SILVA, RG nº 4.086.214-5, para exercer o cargo de Agente Universitário, na função de Técnico de Manutenção, Classe II, Série de Classe C, da Carreira Técnica Universitária.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Agente Universitário no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

NILDO JOSÉ LÜBKE,
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

9171/2010



D E C R E T O N º . 8673

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso VII da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Programa de Obras constante do Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 41.904,00 (quarenta e um mil, novecentos e quatro reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I ACRÉSCIMO										A N E X O I				Fl. 01		I		
I DE OBRAS										ANEXO AO DECRETO Nº 8673				R\$ 1,00		I		
-----										*-----*		*-----*		*-----*		I		
I	Código	I	Especificação				I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo	I	
I	I	I					I	I	I	I	I	I	I		I	I	I	
-----										*-----*		*-----*		*-----*		*-----*		I
I	5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				I		I		I		I		I		I	
I	I	I					I		I		I		I		I		I	
I	5102	I	DIRETORIA GERAL				I		I		I		I		I		I	
I	2273	I	ADMINISTRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO E INSERÇÃO				I		I		I		I		I		I	
I	I	I	CULTURAL				I		I		I		I		I		I	
I	955	I	RGP LESTE				I		I		I		I		I		I	
I	0207	I	Concluir	Biblioteca Cidada			I	100	I	01	I	L	I	25.031	I	1717	I	
I	965	I	RGP NORTE				I		I		I		I		I		I	
I	0209	I	Concluir	Biblioteca Cidada			I	100	I	01	I	L	I	16.873	I	1717	I	
-----										*-----*		*-----*		*-----*		*-----*		I
T O T A L							I	Tes.	I		I	L	I	41.904		I		

I REDUÇÃO										A N E X O I I				Fl. 01		I	
I DE OBRAS										ANEXO AO DECRETO Nº 8673				R\$ 1,00		I	
-----										*-----*				*-----*		I	
I	Código	I	Especificação				I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo	I
I	I	I					I	I	I	I	I	I	I		I	I	I
-----										*-----*				*-----*		*-----*	
I	5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				I	I	I	I	I	I	I		I	I	I
I	I	I					I	I	I	I	I	I	I		I	I	I
I	5102	I	DIRETORIA GERAL				I	I	I	I	I	I	I		I	I	I
I	2273	I	ADMINISTRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO E INSERÇÃO				I	I	I	I	I	I	I		I	I	I
I	I	I	CULTURAL				I	I	I	I	I	I	I		I	I	I
I	960	I	RGP NOROESTE				I	I	I	I	I	I	I		I	I	I
I	0208	I	Concluir Biblioteca Cidada				I	100	I	01	I	L	I	41.904	I	1717	I
-----										*-----*				*-----*		*-----*	
T O T A L								I	Tes.	I	I	L	I	41.904	I		I
								-----				*-----*		*-----*			

9174/2010

D E C R E T O N º 8674

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 81.124,00 (oitenta e um mil, cento e vinte e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

-----										*
I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I						Fl. 01	I	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 8674						R\$ 1,00	I	
-----										*
*	*				*	*	*	*	*	*
I	I				I	Natureza	I	I	I	I
I	Cód.	I	Especificação	I	da	I	Fonte	Gr	I	IALOI
I	I	I		I	Despesa	I	I	Fonte	I	I
-----										*
I	5300	I	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO			I	I	I	I	I
I	I	I	SOCIAL	I		I	I	I	I	I

DECRETO N° 8676

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.880.000,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI

Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I										Fl. 01										I									
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO N° 8676										R\$ 1,00										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									

I CANCELAMENTO										A N E X O I I				Fl. 01		I								
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO N° 8676				R\$ 1,00		I								

I	I									I	Natureza	I	I	I	I	I	I	I	I	I				
I	Cód.	I	Especificação								I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALOI	I	Valor	I	N.do	I	
I	I	I									I	Despesa	I	I	Fontei	I	I	I	I	I	I	I	Proc	I
-----																*-----*		*-----*		*-----*		*-----*		
I	7100	I	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES								I		I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I									I		I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		
I	7105	I	DEPARTAMENTO DE FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS								I		I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	2381	I	FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS								I	44404200	I	100	I	01	I	L	I	280.000	I	1766	I	
I	I	I									I	44405100	I	100	I	01	I	L	I	1.600.000	I	1766	I	
-----																*-----*		*-----*		*-----*		*-----*		
														T o t a l		I	1.880.000		I					
																*			*					

I SUPLEMENTAÇÃO							A N E X O I I I	Fl. 02
I DE OBRAS							ANEXO AO DECRETO Nº 8676	R\$ 1,00
I	Código	Especificação	I Fonte	I Gr.	I Alo		Valor	IProcesso
I	I		I	IFonte	I		I	I
I 7100	I SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES		I	I	I			I
I 7103	I DEPARTAMENTO HIDRO-AERO-FERROVIÁRIO		I	I	I			I
I 2375	I MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		I	I	I			I
I 232	I Castro		I	I	I			I
I 0003	I Pavimentar com asfalto o aeroporto de Castro		I 100	I 01	I L		1.880.000	I 1766
			T O T A L	I	Tes. I	I L I	1.880.000	I

-----													*			
I CANCELAMENTO		A N E X O I V								Fl. 02		I				
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO N° 8676								R\$ 1,00		I				
-----													*			
I	Código	I	Especificação				I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo
I		I					I		I	Fonte	I		I		I	
-----													*	*		
I	7100	I	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES				I		I		I		I		I	
I		I					I		I		I		I		I	
I	7105	I	DEPARTAMENTO DE FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS				I		I		I		I		I	
I	2381	I	FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS				I		I		I		I		I	
I	955	I	RGP LESTE				I		I		I		I		I	
I	0002	I	Contratar a execução de vigas para pontes municipais				I	100	I	01	I	L	I	320.000	I	1766

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I I I				Fl. 02
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 8677				R\$ 1,00
I Código	I Especificação	I Fonte	I Gr.	I Alo	I Valor	IProcesso
I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I
I 3900	I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I
I 3965	I FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO	I	I	I	I	I
I	I PARANÁ-FUNCB	I	I	I	I	I
I 2128	I FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ	I	I	I	I	I



I 955	I RGP LESTE	I	I	I	I	I	I	I	I
I 0020	I Construir Posto de Bombeiros	I 146	I 01	I L	I	1.280.000	I 1770	I	I

		T O T A L	I	Tes.	I	I	L	I	I

9216/2010

DECRETO Nº 8678

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso VII da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Programa de Obras constante do Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 233.031,00 (duzentos e trinta e três mil e trinta e um reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI

Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

I REDUÇÃO		A N E X O I I					Fl. 01		I						
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 8678					R\$ 1,00		I						

I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo	I	
I	I	I		I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	

I	3900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	I		I		I		I		I		I	
I	I	I		I		I		I		I		I		I	
I	3965	I	FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO	I		I		I		I		I		I	
I	I	I	PARANÁ-FUNCB	I		I		I		I		I		I	
I	2128	I	FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ	I		I		I		I		I		I	
I	980	I	RGP CENTRO EXPANDIDO	I		I		I		I		I		I	
I	0013	I	Construir Posto de Bombeiros	I	146	I	01	I	L	I	233.031	I	1785	I	

					T O T A L		I	Tes.	I	I	L	I	233.031	I	
										-----		*-----*		I	

9179/2010

DECRETO Nº 8679

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 2.337.732,00 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos 1º e 2º, deste Decreto, fica ajustado o Programa de Obras constante do Anexo V, da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI

Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I		Fl. 01		I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 8679		R\$ 1,00		I
I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I
Especificação		Natureza da Despesa		Fonte Gr IALOI		I N.do I
				Valor		I Proc I
						I COP I
I 7100 I SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES						I I
I 7130 I DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						I I
I 1180 I CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS - BOA ESTRADA		I 44905100 I 257 I 95 I L I		2.086.648 I		1789 I
I 2380 I CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO						I I
I I ESTADUAL		I 33903914 I 257 I 95 I L I		251.084 I		1789 I
				T o t a l		I 2.337.732 I

I CANCELAMENTO		A N E X O I I		Fl. 01		I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 8679		R\$ 1,00		I
I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I
Especificação		Natureza da Despesa		Fonte Gr IALOI		I N.do I
				Valor		I Proc I
						I COP I
I 7100 I SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES						I I
I 7130 I DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						I I
I 1197 I CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS DE ACESSO AOS		I 44905100 I 257 I 95 I L I		2.337.732 I		1789 I
I I MUNICÍPIOS						I I
				T o t a l		I 2.337.732 I

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I I I		Fl. 02		I
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 8679		R\$ 1,00		I
I	I	I	I	I	I	I
I Código	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I
Especificação		Fonte Gr IALOI		Valor		IProcessoI
						I I
I 7100 I SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES						I I
I 7130 I DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						I I
I 1180 I CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS - BOA ESTRADA						I I
I 876 I Wenceslau Braz						I I
I 0002 I Recuperar PR-092, trecho Wenceslau Braz-Arapoti		I 257 I 95 I L I		1.111.673 I		1789 I
I 980 I RGP CENTRO EXPANDIDO						I I
I 0025 I Implantar Rodovia Pavimentada		I 257 I 95 I L I		974.975 I		1789 I
				T O T A L		I 2.086.648 I

I CANCELAMENTO		A N E X O I V		Fl. 02		I
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 8679		R\$ 1,00		I
I	I	I	I	I	I	I
I Código	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I
Especificação		Fonte Gr IALOI		Valor		IProcessoI
						I I
I 7100 I SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES						I I
I 7130 I DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						I I
I 1197 I CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS DE ACESSO AOS						I I
I I MUNICÍPIOS						I I
I 638 I Pontal do Paraná						I I
I 0027 I Pavimentar com concreto paver a Avenida Beira Mar, no		I 257 I 95 I L I		2.337.732 I		1789 I
I I Balneário Praia de Leste						I I
				T O T A L		I 2.337.732 I

9180/2010

DECRETO Nº 8680

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 2.036.000,00 (dois milhões e trinta e seis mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de Superávit Financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES no exercício de 2009.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI

Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I				Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 8680				R\$ 1,00	
I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	ALO	Valor	I N.do I Proc I COP
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL						
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES						
2035	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS, ESTATÍSTICA E DESENVOLVIMENTO - IPARDES	33903933	250	95	L	36.000	1801
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE						
5560	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA						
2503	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA	33504100	250	95	L	2.000.000	1801
T o t a l						2.036.000	

A N E X O I I										Fl. 02
DA RECEITA DESCENTRALIZADA										R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Gr.		Valor	Processo				
		IFONTEI								
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO									
	GERAL									
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
	E SOCIAL - IPARDES									
1990.05.50	Saldos de Exercícios Anteriores	250	95		36.000	1801				
	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE									
5560	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA									
1990.05.50	Saldos de Exercícios Anteriores	250	95		2.000.000	1801				
T o t a l						2.036.000				

9181/2010

DECRETO N° 8681

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos I e IV da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 3.720.000,00 (três milhões, setecentos e vinte mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI

Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I		Fl. 01	
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 8681		R\$ 1,00	
-----*													
*	*								*	*	*	*	*
I	I								I	Natureza	I	I	I
I	Cód.	Especificação							I	da	I	Gr	I
I	I								I	Despesa	I	I	I
*	*								*	*	*	*	*
I	3100	I	ADMINISTRAÇÃO	GERAL	DO	ESTADO	-	RECURSOS	SOB	I	I	I	I
I		I	SUPERVISÃO	DA	SEFA					I	I	I	I

ANEXO II						Fl. 01
DESPESA						R\$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor
			I FnteI	I	I	I N.do I Proc I COP
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO					
2183	GESTAO DO SISTEMA EDUCACIONAL SUPERIOR	44905100	100	01	L I	208.182 I 1800
					T o t a l	208.182 I *

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I		FL. 02
I DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 8682		R\$ 1,00

I	Código	I	Especificação	I Valor I Processo I

I		I	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E	I I
I		I	I ENSINO SUPERIOR	I I
I		I	I	I I
I	4546	I	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I I
I		I	I RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREO	I 208.182 I 1800 I

			T O T A L	I 208.182 I
				±

I CANCELAMENTO		A N E X O I V				Fl. 03	
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 8682				R\$ 1,00	
* I	* Código I	* Especificação	* I Fonte	* I Gr. I	* Alo I	* Valor	* IProcessoI
* I	* I	* I	* IFonteI	* I	* I	* I	* I
I 4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E	I	I	I	I	I	I
I	I ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 4501	I GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I	I
I 2183	I GESTAO DO SISTEMA EDUCACIONAL SUPERIOR	I	I	I	I	I	I
I 955	I RGP LESTE	I	I	I	I	I	I
I 0014	I Construir estúdios de cinema e tv e salas adjacentes	I	I	I	I	I	I
I	I - CINETVPR	I	100	01	I L	I	I
* I	* I	* I	* I	* I	* I	* I	* I
		T O T A L	I	Tes. I	I	L I	208.182 I
			I	I	I	I	I

9183/2010

DECRETO N° 8683

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I					Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 8683					R\$ 1,00	
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I Especificação	I Natureza da Despesa	I Fonte	I Gr	I L	I Valor	I N.do Proc COP
I 4500	I	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 4546	I	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I	I	I	I
I 2218	I	I ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM CAMPO	I	I	I	I	I	I
I	I	I MOURAO-FECILCAM	I 44905200	I 250	I 95	I L	I 68.000	I 1799
T o t a l							I 68.000	I

I CANCELAMENTO										A N E X O I I					Fl. 01		I
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO N° 8683					R\$ 1,00		I
*										*					*		*
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I										I					I		I
I																	

9184/2010

DECRETO Nº 8684

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I				Fl. 01		I		
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 8684				R\$ 1,00		I		

I	I	I Natureza I								I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I da								I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I Despesa								I	I	I	I	I	I	I	I	

I	I	I SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO								I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I SOCIAL								I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I								I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I DIRETORIA GERAL								I	I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL DO TRABALHADOR								I	33903921	I	100	I	01	I	L	I

T o t a l														I	250.000		I	

I CANCELAMENTO										A N E X O I I				Fl. 01		I
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 8684				R\$ 1,00		I
*										*				*		I
-----										-----				-----		I
I	I									I Natureza	I	I	I	I	I	I
I	Cód.	Especificação								I da	I	I	I	I	I	I
I	I									I Despesa	I	I	I	I	I	I
-----										-----				-----		I
I	5300	I SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO								I	I	I	I	I	I	I
I	I	I SOCIAL								I	I	I	I	I	I	I
I	I	I								I	I	I	I	I	I	I
I	5302	I DIRETORIA GERAL								I	I	I	I	I	I	I
I	2504	I LUZ FRATERNAL - ENERGIA PARA FAMÍLIAS CARENTES								I 33903906	I 100	I 01	I L	I	250.000	I 1804
-----										-----				-----		I
										T o t a l				I	250.000	I
																I
																I

9185/2011

9185/2010

DECRETO Nº 8685

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV, V e VII da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 10.676.153,00 (dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI

Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I		Fl. 01				
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 8685		R\$ 1,00				
*																
I I										I Natureza I		I I I I				
I Cód. I										I da		I FonteI Gr IALOI		Valor		I N.do
I I										I Despesa I		I FnteI I				I Proc
*																I COP
I 4100 I SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO										I		I I I I				I
I I										I		I I I I				I
I 4103 I SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO										I		I I I I				I
I 2151 I INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO R REDE ESCOLAR E AO										I		I I I I				I
I I ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA										I 44905100 I 116 I 16 I L I		10.676.153		I 1795		
*																*
												T o t a l I		10.676.153 I		
																*

I CANCELAMENTO										A N E X O I I										Fl. 01										I									
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 8685										R\$ 1,00										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I			Fl. 02	
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 8685			R\$ 1,00	

I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I Gr. I
I		I		I		IFonteI
						Valor
						I Processo I

I	1721.35.10	I	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXCESSO DE	I		I
I		I	ARRECAÇÃO	I	116	I 16 I
						10.676.153 I
						1795 I

					T O T A L I	10.676.153 I

I REDUÇÃO		A N E X O I V		Fl. 02	
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 8685		R\$ 1,00	
I	Código	I	Especificação	I	Fonte I Gr. I Valor I Processo I
I	I	I	I	I	I
I	2123.99.43	I	Outras Operações de Crédito Externas	I	143 I 15 I 10.676.153 I 1795 I
				T O T A L I 10.676.153 I	

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O V				Fl. 03	
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 8685				R\$ 1,00	
I Código	I Especificação	I Fonte	I Gr.	I Alo	I Valor	I Processo	I
		I Fonte	I	I		I	
I 4100	I SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I	I	I		I	I
		I	I	I		I	



-----										*-----*		
I REDUÇÃO		A N E X O I V						Fl. 02		I		
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 8686						R\$ 1,00		I		
-----										*-----*		
I	Código	I	Especificação			I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I	Processo
I	I	I	I			I	I	I	IFonteI	I	I	I
-----										*-----*		
I	2123.99.43	I	Outras Operações de Crédito Externas			I	143	I	15 I	4.976.033	I	1794
-----										*-----*		
T O T A L I										4.976.033		I
-----										*-----*		

9187/2010

DECRETO Nº 8687

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso V da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica procedida a conversão entre as fontes de recursos que custeiam a programação da Secretaria de Estado da Educação - SEED no valor de R\$ 59.492.655,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI

Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

-----										*-----*															
I ACRÉSCIMO		A N E X O I										Fl. 01		I											
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 8687										R\$ 1,00		I											
-----										*-----*															
-----		*-----*										*-----*		*-----*											
I	I											I Natureza	I	I	I	I		I N.do							
I	Cód.	Especificação										I da	I	Fonte	I	Gr	I	ALOI	I Proc						
I	I											I Despesa	I	I	Fnte	I	I		I COP						
-----										*-----*															
I	4100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO										I		I		I	I		I					
I	I												I		I		I	I		I					
I	4103	I	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO										I		I		I	I		I					
I	2138	I	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -										I		I		I	I		I					
I	I	I	FUNDEB - ADMINISTRATIVO										I	33903002	I	116	I	16	I	L	I	17.693	I	1796	I
I	2151	I	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO R REDE ESCOLAR E AO										I		I		I	I		I					
I	I	I	ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA										I	33903200	I	116	I	16	I	L	I	59.474.962	I	1796	I
-----										*-----*															
										T o t a l										I	59.492.655	I			
-----										*-----*															

-----										*-----*														
I REDUÇÃO		A N E X O I I										Fl. 01		I										
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 8687										R\$ 1,00		I										
-----										*-----*														
-----		*-----*										*-----*		*-----*										
I	I											I	Natureza I	I	I	I	I	I	I	I	I			
I	Cód. I	Especificação										I	da	I	FonteI	Gr	I	ALOI	Valor	I	N.do I			
I	I											I	Despesa	I	I	FnteI	I	I		I	I			
-----										*-----*														
I	4100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO										I		I	I	I	I	I		I	I		
I	I	I											I		I	I	I	I		I	I			
I	4103	I	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO										I		I	I	I	I		I	I			
I	2138	I	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -										I		I	I	I	I		I	I			
I	I	I	FUNDEB - ADMINISTRATIVO										I	33903003	I	107	I	09	I	L	I	842	I	1796
I	I	I											I	33903014	I	107	I	09	I	L	I	3.053	I	1796
I	I	I											I	33903018	I	107	I	09	I	L	I	26	I	1796
I	I	I											I	33903024	I	107	I	09	I	L	I	572	I	1796
I	I	I											I	33903029	I	107	I	09	I	L	I	13.200	I	1796
I	2151	I	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO R REDE ESCOLAR E AO										I		I	I	I	I		I	I			
I	I	I	ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA										I	33903200	I	107	I	09	I	L	I	59.474.962	I	1796
-----										*-----*														
										T o t a l I										59.492.655		I		
-----										*-----*														

-----										*-----*																	
I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I										Fl. 02		I													
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 8687										R\$ 1,00		I													
-----										*-----*																	
I	Código	I	Especificação							I	Fonte	I	Gr. I	Valor		I	Processo	I									
I	I	I	I							I	I	I	FonteI	I		I	I	I									
-----										*-----*																	
I	1721.35.99	I	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do							I	I	I	I	I		I	I	I									
I	I	I	Desenvolvimento da Educação - FNDE							I	116	I	16	I	59.492.655		I	1796	I								
-----										*-----*																	
										T O T A L I										59.492.655		I					

I REDUÇÃO		A N E X O I V				Fl. 02	I
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 8687				R\$ 1,00	I
I Código		I Especificação		I Fonte	I Gr. I	Valor	I Processo
I I		I I		I I	I I	I	I
I 1761.02.00		I Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a		I	I	I	I
I I		I Programas de Educação		I 107	I 09 I	59.492.655	I 1796
				T O T A L		59.492.655	I

9188/2010

DECRETO Nº 8688

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 28 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ALLAN JONES DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 8688				R\$ 1,00	I
I I		I Natureza		I I	I I	Valor	I N.do
I Cód. I		I da		I Fonte	I Gr IALOI	I	I Proc
I I		I Despesa		I I	I I	I	I COP
I 7100		I SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES		I	I	I	I
I I		I		I	I	I	I
I 7130		I DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		I	I	I	I
I 2380		I CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO		I	I	I	I
I I		I ESTADUAL		I 44903000	I 257 I 95 I L I	950.000	I 1808
				T o t a l		950.000	I

9189/2010

I CANCELAMENTO		A N E X O I I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 8688				R\$ 1,00	I
I I		I Natureza		I I	I I	Valor	I N.do
I Cód. I		I da		I Fonte	I Gr IALOI	I	I Proc
I I		I Despesa		I I	I I	I	I COP
I 7100		I SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES		I	I	I	I
I I		I		I	I	I	I
I 7130		I DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		I	I	I	I
I 2384		I OPERAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA		I 44903000	I 257 I 95 I L I	950.000	I 1808
				T o t a l		950.000	I

9189/2010

Despachos do Governador

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

10.604.371-0/10 – Of. Nº 1212/10 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “AUTORIZO. Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À APPA, em 28/10/10).

7.758.808-6/10 – Of. Nº 1087/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 001/10, tendo por a contratação de serviços terceirizados, para atendimento de postos de trabalho na área administrativa e operacional da Ferroeste, conforme especifica. “AUTORIZO, nos termos do art. 1º, Caput e inciso I, do Decreto Estadual nº 897/07 c/c art. 40, inc. I,

alínea “j”, da Lei Estadual 15.608/2007, e com base no Parecer Jurídico nº 4943/2010-CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial nº 001/2010, tendo por objeto a contratação de serviços terceirizados, para atendimento de postos de trabalho na área administrativa e operacional da Ferroeste, a serem prestados em Curitiba, Cascavel, Guaraniáçu e Guarapuava, no importe global máximo de R\$ 870.427,00 (oitocentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e sete reais), pelo período de 12 (doze) meses. Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SETR, em 28/10/10).

7.818.171-0/10 – Of. Nº 1085/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/10, menor preço, para contratação de empresa especializada em Seguro de Riscos Operacionais e de responsabilidade civil geral, para cobertura de 12 meses, dos bens e instalações da Ferroeste e de terceiros, conforme



específica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, e nos termos do Parecer n.º 4947/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2010, menor preço, para contratação de empresa especializada em Seguro de Riscos Operacionais e de responsabilidade civil geral, para cobertura de 12 meses, dos bens e instalações da FERROESTE e de terceiros, conforme Anexo I do Edital, no importe global máximo de R\$ 386.472,63 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SETR, em 28/10/10).

7.820.494-0/10 – Of. Nº 1126/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/10 – tipo menor preço, tendo por objeto o fornecimento de pedra britada e pedrisco para aplicação em rodovias, no Município de Pato Branco, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 4810/2010 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2010, tipo menor preço, tendo por objeto o fornecimento de pedra britada e pedrisco, para aplicação em rodovias, na circunscrição do Escritório Regional Vale do Chopim em Pato Branco - PR., no importe global máximo de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SETR, em 28/10/10).

7.819.542-8/10 – Of. Nº 1125/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/10 – tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de uma usina de pré misturado a frio e outros, para instalação da mesma no pátio do Escritório Regional Caiuá de Paranavai, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 4806/2010 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2010, tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de uma usina de pré misturado a frio, com dois silos, com capacidade de 40/60 toneladas/hora, com fornecimento de mão de obra para instalação da mesma no pátio do Escritório Regional Caiuá de Paranavai, no importe global máximo de R\$ 79.970,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta reais). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SETR, em 28/10/10).

7.775.502-0/10 – Of. Nº 799/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, objetivando a contratação de empresa para a execução de serviços de adequação de estradas e cascalhamento da rod. PR-682, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 c/c Art. 1º, do Decreto Estadual 897/2007 e nos termos do Parecer nº 0032/2010 - PROJUR/DER/PR e do Parecer nº 3856/2010 CTJ/CC, a realização de licitação, na modalidade Concorrência Pública, objetivando a contratação de empresa para a “execução de serviços de adequação de estradas e cascalhamento da rodovia PR-682, trecho de Entroncamento com a PR-482 (Maria Helena) ao Entroncamento com a PR-323 (Cruzeiro do Oeste) em uma extensão de 11,61Km”, no valor máximo de R\$ 710.106,63 (setecentos e dez mil, cento e seis reais e sessenta e três centavos). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SETR, em 28/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

7.780.355-6/10 – Of. Nº 794/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – tipo menor preço, objetivando a aquisição de 01 motor de popa – 250HP, destinado ao IAP, em Paranaguá, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 c/c Art. 1º, do Decreto Estadual 897/07 e nos termos dos Pareceres nº 645/10 - ATJ/SEAP e nº 4946/2010 - CTJ/CC, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de 01 (um) motor de popa - 250HP, destinado à Embarcação Bali, alocada no Escritório Regional do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, em Paranaguá, no valor máximo de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SEMA, em 28/10/10).

7.770.801-4/10 – Of. Nº 805/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 328/10, tendo por objeto a aquisição de 10 motocicletas,

tipo trail, visando atender as demandas do IAP, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, e nos termos do Parecer n.º 4816/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 328/10, tendo por objeto a aquisição de 10 (dez) MOTOCICLETAS, tipo trail, de forma a atender às demandas do Instituto Ambiental do Paraná, conforme as quantidades e os descritivos técnicos constantes no Anexo I do Edital às fls. 63/64, no importe global máximo de R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SEMA, em 28/10/10).

10.671.222-0/10 – Of. Nº 823/10 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “AUTORIZO. Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SEMA, em 28/10/10).

7.811.629-3/10 – Of. Nº 806/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 329/10, tendo por objeto a aquisição de 02 caminhões toco 01 caminhão truck, visando atender as necessidades do IAP, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 2º, “d”, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, e nos termos do Parecer n.º 4854/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 329/10, tendo por objeto a aquisição de 02 (dois) CAMINHÕES (4X2) TOCO e 01 (um) CAMINHÃO (6x2) TRUCK ambos com carroceria de madeira, de forma a atender às demandas do Instituto Ambiental do Paraná, conforme as quantidades e os descritivos técnicos constantes no Anexo I do Edital às fls. 97/98, no importe global máximo de R\$ 528.650,00 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SEMA, em 28/10/10).

10.579.482-7/10 – Of. Nº 832/10 – Solicita autorização para formalização do Convênio com o Município de Pinhais, que tem por objeto a drenagem para desassoramento e limpeza de trecho do Rio Irai, objetivando a retirada de material acumulado no leito do curso d’água, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no art. 9º do Decreto Estadual n.º 897/07, e nos termos do Parecer n.º 3083/2010 – CTJ/CC, a formalização do Convênio com o Município de Pinhais, que tem por objeto a drenagem para desassoramento e limpeza de trecho do Rio Irai, aproximadamente 1,125 quilômetros, com o objetivo de retirar material acumulado no leito do curso d’água, no valor total de R\$ 259.636,04 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos), sendo R\$ 219.151,64 (duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) de responsabilidade da Sanepar e R\$ 40.484,40 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) como contrapartida do Município de Pinhais. Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SEMA, em 28/10/10).

9.347.791-0/07 – Of. Nº 724/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Convite, tendo por objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos complementares para as edificações, na Unidade de Conservação do Parque Vila Velha, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o art. 1º, do Decreto Estadual n.º 897/2007, e nos termos do Parecer n.º 3967/2010 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório na modalidade Convite, tendo por objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos complementares para as edificações, pesquisadores e logístico da Unidade de Conservação do Parque Vila Velha, no Município de Ponta Grossa, com área de 902,64 m² (novecentos e dois vírgula sessenta e quatro metros quadrados), no valor máximo global de R\$ 32.694,53 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SEMA, em 28/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10.174.550-3/09 – Of. Nº 2155/10 – Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 310/10, o qual tem por objeto a aquisição de 02 No Breaks, destinados ao atendimento dos Hospitais Zona Sul e Norte de Londrina, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 4906/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 310/2010, o qual tem por objeto a aquisição de 2 (dois) No Breaks, destinados ao atendimento dos Hospitais Zona Sul e Norte de Londrina, no importe global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).



- 10.247.849-5/09** – Solicita convalidação das despesas referentes a aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com o art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99 e Parecer n.º 4926/2010 – CTJ/CC, referentes à aquisição de 84 (oitenta e quatro) cápsulas do medicamento “Sunitinibe Malato 50mg”, em atendimento de 01 (uma) decisão judicial, nos termos do Memorando n.º 806/DVSOP/CEMEPAR/2010, no valor de R\$ 29.882,16 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).
- 10.247.078-8/09** – Solicita convalidação das despesas referentes a aquisição de medicamentos, conforme específica. “RATIFICO, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.785/99, e de acordo com o Parecer n.º 4713/2010 - CTJ/CC, as despesas referentes à aquisição de medicamentos, mediante dispensa de licitação, destinados ao atendimento dos Hospitais e Unidades Próprias da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o relatório no Memorando n.º 1.162/2009 - CEMEPAR, às fls. 02, no valor de R\$ 200.675,81 (duzentos mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).
- 10.247.831-2/09** – Solicita convalidação das despesas referentes a aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/CASA CIVIL, e com base no Parecer n.º 4744/2010 – CTJ/CC, as despesas no valor de R\$ 47.726,88 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), referentes à aquisição de medicamentos, através de uso de ata de Registro de Preços, decorrente do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão sob o n.º 187/09, visando dar cumprimento à decisão judicial proferida em favor de 01 (um) paciente, conforme Memo n.º 1.283/DVSOP/CEMEPAR/2009, de fls. 02. Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).
- 10.672.173-4/10** – Solicita convalidação das despesas referentes a aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com o art. 55 da Lei Federal 9.784/99, e com base no Parecer n.º 4895/2010 – CTJ/CC, e no Memorando n.º 885/2010 (fls. 02), as despesas no valor de R\$ 1.454,04 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) referentes à aquisição de 720 comprimidos revestidos do medicamento “Ubidecarenona 50mg – Vinocard Q 10”, mediante dispensa de licitação, destinado ao atendimento inicial de pacientes atendidos através de demandas judiciais proferidas nos autos de Ação Civil Pública nº 8561/10 da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama e Ação Civil Pública nº 8560/10 da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama. Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).
- 10.247.788-0/09** – Solicita convalidação das despesas referentes a aquisição de medicamentos, conforme específica. “RATIFICO, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.785/99, e de acordo com o Parecer n.º 4723/2010 - CTJ/CC, as despesas referentes à aquisição dos medicamentos “Rituximab 100mg – Frasco” e “Rituximab 500mg - Frasco”, mediante inexigibilidade de licitação, destinados a dar continuidade de atendimento de 34 (trinta e quatro) pacientes atendidos por demandas judiciais, de acordo com o relatório no Memorando n.º 1.203/2009, às fls. 02, no valor de R\$ 655.744,24 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).
- 10.174.524-4/09** – Solicita convalidação das despesas referentes a aquisição de medicamentos, conforme específica. “RATIFICO, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.785/99, e de acordo com o Parecer n.º 4721/2010 - CTJ/CC, as despesas referentes à aquisição de medicamentos, mediante inexigibilidade de licitação, destinados ao atendimento de 2.350 (dois mil, trezentos e cinquenta) pacientes cadastrados no Programa Paraná Sem Dor do Governo do Estado do Paraná, de acordo com o relatório no Memorando n.º 1.041/2009, às fls. 02, no valor de R\$ 233.730,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta reais). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).
- 10.672.115-7/10** – Solicita convalidação das despesas referentes a aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com o art. 55 da Lei Federal 9.784/99, e com base no Parecer n.º 4909/2010 – CTJ/CC, as despesas no valor de R\$ 7.403,10 (sete mil, quatrocentos e três reais e dez centavos), referentes à aquisição de 5 (cinco) canetas do medicamento “Teriparatida 250mcg”, destinadas ao atendimento de 01 (uma) decisão judicial, nos termos do Memorando n.º 812/DVSOP/CEMEPAR/2010. Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).
- 10.247.091-5/09** – Solicita convalidação das despesas referentes a aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com o art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, e com base no Parecer n.º 4704/2010 – CTJ/CC, e Parecer n.º 1878/2009 – AJ/SESA, as despesas no valor de R\$ 107.443,80 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), referentes a aquisição de medicamentos, mediante dispensa de licitação, dos medicamentos indicados pelo Centro de Medicamentos do Paraná no Memorando n.º 1.169 às fls. 02, destinados ao atendimento de 1.288 pacientes portadores da Doença de Crohn, cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais do Ministério da Saúde no Estado do Paraná, em favor da empresa “PRODIET FARMACÊUTICA LTDA”. Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).
- 10.288.938-0/09** – Solicita convalidação das despesas referentes a aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com o Artigo 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, e com base no Parecer n.º 4916/2010 – CTJ/CC, as despesas no valor de R\$ 1.326.810,24 (hum milhão, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos), referentes à aquisição do medicamento “Olanzapina 10 mg - comprimido” para atendimento de 1.308 pacientes portadores de Esquizofrenia Refratária cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais padronizados pelo Ministério da Saúde, conforme Memorando n.º 1.330/10 - CEMEPAR, às fls. 02, utilizando a Ata de Registro de Preços do Pregão nº 476/08. Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).
- 10.672.167-0/10** – Solicita convalidação das despesas referentes a aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/CASA CIVIL, e com base no Parecer n.º 4746/2010 – CTJ/CC, as despesas referentes à aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de Cloridrato de Bamifilina 600mg, mediante inexigibilidade de licitação, em cumprimento de 01 (uma) decisão judicial, no valor total de R\$ 385,20 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), consoante relatório no Memorando n.º 867/10, do Centro de Medicamentos do Paraná – CEMEPAR, às fls. 02. Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).
- 10.174.467-1/09** – Solicita convalidação das despesas referentes a aquisição de medicamentos, conforme específica. “RATIFICO, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.785/99, e de acordo com o Parecer n.º 4543/2010 - CTJ/CC, as despesas referentes à aquisição de medicamentos, mediante inexigibilidade de licitação, destinados à continuidade de atendimento de paciente cadastrado em virtude da obtenção de ordem favorável de acordo com o relatório no Memorando n.º 976/2009, às fls. 02, no valor de R\$ 204.635,97 (duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).
- 10.672.182-3/10** – Solicita convalidação das despesas referentes a aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/CASA CIVIL, e com base no Parecer n.º 4749/2010 – CTJ/CC, as despesas referentes à compra do medicamento Ômega 3, mediante dispensa de licitação, em favor de 1 (um) paciente atendido através de ordem judicial, conforme Memo n.º 888/DVSOP/CEMEPAR/2010, fls. 02, no valor de R\$ 102,60 (cento e dois reais e sessenta centavos). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).
- 10.247.849-5/09** – Solicita convalidação das despesas referentes a aquisição de medicamentos, conforme específica. “RATIFICO, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.785/99, e de acordo com o Parecer n.º 4693/2010 - CTJ/CC, as despesas referentes à aquisição de medicamentos, mediante dispensa de licitação, destinados ao atendimento dos Hospitais e Unidades Próprias da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o relatório no Memorando n.º 1.280/2009 - CEMEPAR, às fls. 02, no valor de R\$ 389.620,90 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).
- 10.672.149-1/10** – Solicita autorização para a aquisição de medicamentos, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual n.º 284/07 c/c o Decreto Estadual 2391/08 e, ainda, nos termos do Parecer n.º 4921/2010 – CTJ/CC, a aquisição dos medicamentos relacionados às fls. 03/04, através de uso de atas de Registro de Preços decorrentes dos processos licitatórios realizados na modalidade Pregão Eletrônico sob os nos 229, 278, 279, 280, 297, 320, 321, 380, 393/09 e 49/10, destinados ao atendimento da



Operação Verão 10/11 do Governo do Estado do Paraná, conforme Memo nº 844/DVSOP/CEMEPAR/2010, de fls. 02, no valor global de R\$ 119.411,01 (cento e dezenove mil, quatrocentos e onze reais e um centavo). Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).

10.730.120-8/10 – Solicita autorização para a aquisição de medicamentos, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual n.º 284/07, c/c o Decreto Estadual n.º 2.391/08 e ainda, nos termos do Parecer n.º 4917/2010 – CTJ/CC, a aquisição dos medicamentos relacionados às fls. 02, através de uso da ata de Registro de Preços decorrente do procedimento licitatório realizados na modalidade Pregão nº 60/10, pelo Departamento de Administração de Materiais – DEAM/SEAP, destinado a atender os 1.342 pacientes com Endometriose e Puberdade Precoce Central, cadastrados no Programa de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (antigo Excepcionais), padronizado pelo Ministério da Saúde, no Estado do Paraná, no valor global de R\$ 2.214.010,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil e dez reais). Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).

10.730.107-0/10 – Solicita autorização para a aquisição de medicamentos, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual n.º 284/07, c/c o Decreto Estadual n.º 2.391/08 e ainda, nos termos do Parecer n.º 4922/2010 – CTJ/CC, a aquisição dos medicamentos relacionados às fls. 02, através de uso da ata de Registro de Preços decorrente do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão nº 230/09, pelo Departamento de Administração de Materiais – DEAM/SEAP, destinado a atender 3.150 (três mil, cento e cinquenta) pacientes portadores de Dislipidemias, cadastrados no Programa de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (antigo Excepcionais), padronizado pelo Ministério da Saúde, no Estado do Paraná, no valor global de R\$ 338.427,00 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais). Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).

10.730.078-3/10 – Solicita autorização para a aquisição de medicamentos, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual n.º 284/07 c/c o Decreto Estadual n.º 2.391/08 e, ainda, nos termos do Parecer n.º 4802/2010 – CTJ/CC e do Memorando nº 906/DVSOP/CEMEPAR/2010 de fls. 02, a aquisição dos medicamentos indicados às fls. 02, através de uso de ata de Registro de Preços, decorrente de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 317/09, pelo Departamento de Administração de Materiais – DEAM/SEAP, destinados a atender os 2.106 pacientes portadores da Doença de Alzheimer, cadastrados no Programa de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (antigo Excepcionais), padronizado pelo Ministério da Saúde, no Estado do Paraná, no valor global de R\$ 1.330.182,12 (um milhão, trezentos e trinta mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos) Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).

10.730.106-2/10 – Solicita autorização para a aquisição de medicamentos, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual n.º 284/07, c/c o Decreto Estadual n.º 2.391/08 e ainda, nos termos do Parecer n.º 4920/2010 – CTJ/CC, a aquisição dos medicamentos relacionados às fls. 02, através de uso da ata de Registro de Preços decorrente do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão nº 341/09, pelo Departamento de Administração de Materiais – DEAM/SEAP, destinado a atender 153 (cento e cinquenta e três) pacientes portadores de Esclerose Lateral Amiotrófica - (ELA), cadastrados no Programa de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (antigo Excepcionais), padronizado pelo Ministério da Saúde, no Estado do Paraná, no valor global de R\$ 390.936,56 (trezentos e noventa mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).

10.672.138-6/10 – Solicita autorização para a aquisição de medicamentos, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 34, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos do Parecer nº 4572/2010 – CTJ/CC, a aquisição, mediante dispensa de licitação dos medicamentos solicitados pelo Centro de Medicamentos do Paraná – CEMEPAR, conforme Memo nº 840/DVSOP/CEMEPAR/2010, no importe global de R\$ 204.526,80 (duzentos e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SESA, em 28/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

10.528.410-1/10 – Of. Nº 1083/10 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "AUTORIZO, com base no Parecer nº

5019/10 – CTJ/CC. Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SEAB, em 28/10/10).

10.725.745-4/10 – Of. Nº 1072/10 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "AUTORIZO, com base no Parecer nº 4911/10 – CTJ/CC. Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SEAB, em 28/10/10).

10.563.771-3/10 – Of. Nº 1023/10 – Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/10, tendo por objeto a aquisição de reagentes, vidrarias e outros materiais para laboratório, conforme especifica. "HOMOLOGO, com base no art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 4784/2010 – CTJ/CC, os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, e 23 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/10, tendo por objeto a aquisição de reagentes, vidrarias e outros materiais para laboratório, com recursos do Fundo Paraná – Fonte 132 – TC IAPAR/SETI nº 24/10, no importe global de R\$ 144.273,91 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos). O lote 17 restou fracassado. Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SEAB, em 28/10/10).

10.273.162-0/10 – Of. Nº 951/10 – Solicita anulação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 216/10, cujo objeto consiste na contratação de diversos serviços para atendimento da demanda do Programa da Agroindústria Familiar – Feira de Sabores – Edição de Ponta Grossa, conforme especifica. "ANULO, de acordo com o art. 90, inciso II e 132 da Lei Estadual nº 15608/07 e, ainda, com fulcro no Parecer nº 4950/10-CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2010, cujo objeto consiste na contratação de diversos serviços para o atendimento da demanda do Programa da Agroindústria Familiar, especificamente para a realização da Feira de Sabores do Paraná – Edição de Ponta Grossa, nos dias 14 a 19 de setembro de 2010, tendo em vista que os prazos estipulados no Anexo I do Edital de Abertura para a realização dos serviços são exíguos. Abra-se vistas aos interessados, pelo prazo legal, para ciência desta decisão, em respeito ao contraditório e ampla defesa. Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SEAB, em 28/10/10).

10.437.791-2/10 – Of. Nº 1026/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto a aquisição de 800 caixas térmicas em poliuretano, destinados a guarda e armazenamento de leite, visando atender as necessidades da Unidade Gerencial do Programa Leite das Crianças, conforme especifica. "AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º "caput" do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 4962/2010 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto a aquisição de 800 (oitocentas) caixas térmicas em poliuretano, destinadas a guarda e armazenamento de leite, para atendimento às necessidades da Unidade Gerencial do Programa Leite das Crianças – UGPLC/SEAB, no importe global máximo de R\$ 136.400,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais). Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SEAB, em 28/10/10).

10.528.508-6/10 – Of. Nº 998/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Convite, tendo por objeto a contratação de empresa para elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o art. 1º, do Decreto Estadual n.º 897/2007, e nos termos do Parecer n.º 4796/2010 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório na modalidade Convite, tendo por objeto a "Contratação de empresa para elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, de acordo com o Anexo-I do Edital", no valor máximo global de R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SEAB, em 28/10/10).

10.271.788-0/10 – Of. Nº 1030/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 257/10, tendo por objeto a aquisição de 05 notebooks – estações móvel, visando atender o 2º termo aditivo ao Convênio nº 001/08, celebrado com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento – MAPA, conforme especifica. "AUTORIZO, com fulcro no Art. 2º, "g", do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07, e, ainda, nos termos do Parecer 4900/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento



licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 257/10, tendo por objeto a aquisição de 05 (cinco) NOTEBOOKS – ESTAÇÕES MÓVEL, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital às fls. 116/118, visando atender o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2008 celebrado entre o Ministério da Agricultura e do Abastecimento - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, no importe global máximo de R\$ 11.458,55 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SEAB, em 28/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

10.534.403-1/10 – Of. Nº 3951/10 – Solicita convalidação do afastamento, conforme específica. "CONVALIDO, de acordo com o Parecer nº 4936/10 – CTJ/CC. Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SEED, em 28/10/10).

10.392.872-9/10 – Of. Nº 3459/10 – Solicita autorização para a aquisição de materiais de expediente e de consumo em geral para suprir a demanda da SEED e Unidades Externas, conforme específica. "AUTORIZO, nos termos do Art. 1.º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/2007 e nos termos do Parecer n.º 4838/2010 – CTJ/CC, a aquisição de materiais de expediente e de consumo em geral para suprir a demanda da SEED e Unidades Externas para este exercício, através de uso da ata de registro de preços oriunda dos Pregões Eletrônicos n.º 086/2009-DEAM/SEAP, n.º 276/2009-DEAM/SEAP e n.º 277/2009-DEAM/SEAP, realizada pelo Departamento de Administração de Materiais da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM/SEAP, no importe global de R\$ 1.277.116,82 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SEED, em 28/10/10).

10.078.399-1/09 – Of. Nº 4070/10 – Solicita revogação dos lotes 03, 04 e 06 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 111/09, que teve por objeto a aquisição de mobiliários, destinados aos laboratórios dos estabelecimentos de ensino, conforme específica. "REVOGO, com base no art. 132 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e nos termos da Informação n.º 1340/2010 – ATJ/SEED e Parecer nº 4931/2010 – CTJ/CC, os lotes 03 (três), 04 (quatro) e 06 (seis) do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2009, que teve por objeto "a aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras, armários, pranchetas e suporte para moldes em MDF), destinados aos laboratórios dos estabelecimentos de ensino, que fazem parte do Programa Brasil Profissionalizado", tendo em vista o cancelamento e ou, declaração de fracassados dos lotes supra mencionados, ante ao desinteresse das empresas classificadas em celebrar o instrumento contratual com a Administração Pública. Abre-se vista aos interessados, pelo prazo de 03 (três) dias, para ciência desta decisão, em respeito ao contraditório e ampla defesa. Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SEED, em 28/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

10.658.022-7/10 – Of. Nº 2026/10 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "AUTORIZO, com base no Parecer nº 4958/10 – CTJ/CC. Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SESP, em 28/10/10).

10.643.650-9/10 – Of. Nº 1986/10 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "AUTORIZO, com base no Parecer nº 4914/10 – CTJ/CC. Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SESP, em 28/10/10).

10.558.061-4/10 – Of. Nº 1937/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de suprimentos de informática – toners para impressoras HP, Lexmark, e Xerox, visando atender as necessidades do Instituto de Identificação do Paraná, conforme específica. "AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 4827/2010 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição suprimentos de informática – toners para impressoras HP, Lexmark e Xerox, com o escopo de atender as necessidades do Instituto de Identificação do Paraná, no importe global máximo de R\$ 113.376,78 (cento e treze mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SESP, em 28/10/10).

10.414.683-0/10 – Of. Nº 1673/10 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico

nº 266/10, visando o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de adesivação e grafismo, para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea "j", da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 1º caput, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 897/97, e nos termos do Parecer nº 4683/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 266/2010, visando o registro de preços, para futura e eventual prestação de serviço de adesivação e grafismo com fornecimento de mão de obra em veículos policiais para atender às necessidades do Departamento da Polícia Civil, no valor máximo de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SESP, em 28/10/10).

10.643.009-8/10 – Of. Nº 1802/10 – Solicita ratificação do ato secretarial de fls. 37, o qual autorizou, mediante dispensa de licitação, a aquisição de 03 unidades de estação repetidora de alto tráfego, para atender as necessidades da Polícia Militar, conforme específica. "RATIFICO, de acordo com o Art. 34, inc. IV c/c o Art. 35 § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/07 e nos termos do Parecer n.º 4924/2010 – CTJ/CC, o ato praticado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, o qual autorizou, mediante dispensa de licitação, a aquisição de 03 (três) unidades de estação repetidora de alto tráfego para atender as necessidades da Polícia Militar, no importe global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SESP, em 28/10/10).

10.514.935-2/10 – Of. Nº 1893/10 – Solicita ratificação do ato secretarial, que autorizou a despesa com a aquisição de munições, a serem utilizados pelos Policiais do Tático Integrado de Grupos de Repressão Especial – TIGRE, conforme específica. "RATIFICO de acordo com o § 2.º do Art. 35 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e nos termos do Parecer n.º 4820/2010 – CTJ/CC, o ato exarado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, que autorizou a despesa com a aquisição de munições, sendo 6.850 (seis mil, oitocentas e cinquenta) munições CBC 308WIN POCP 168GR COMP A e 2.950 (duas mil, novecentas e cinquenta) munições CBC 7,62 X 51 COMUM, a serem utilizados pelos policiais do Tático Integrado de Grupos de Repressão Especial – TIGRE, junto à empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 33, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, no valor global de R\$ 59.930,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais). Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SESP, em 28/10/10).

10.514.095-9/10 – Of. Nº 1053/10 – Solicita ratificação das despesas com serviços prestados sem amparo contratual, no período de 01/01/2010 a 28/01/2010, firmados entre a SESP e a CELEPAR, conforme específica. "RATIFICO, de acordo com o Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, e com base no Parecer nº 4626/2010 – CTJ/CC as despesas com os serviços prestados sem amparo contratual, no período de 01/01/2010 a 28/01/2010, referentes ao contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação nº 022.0.022 firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR, no valor total de R\$ 630.560,09 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais e nove centavos). Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SESP, em 28/10/10).

10.515.545-0/10 – Of. Nº 1748/10 – Solicita autorização para celebração de Convênio entre a SESP e Município de Guairacá, visando a cessão de um servidor, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 9º, do Decreto n.º 897/07, e ainda, nos termos do Parecer n.º 4855/2010 - CTJ/CC, a celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e o município de Guairacá, visando a CESSÃO por parte do Município, de 01 (um) servidor, afim de prestar serviços administrativos na Delegacia de Polícia Civil local. Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SESP, em 28/10/10).

10.508.473-0/10 – Of. Nº 1926/10 – Solicita autorização para celebração de Convênio entre o DETRAN e a PGE, objetivando a liberação do acesso ao Cadastro de Proprietários de Veículos e Condutores, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 87, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Paraná c/c art. 9º, do Decreto Estadual n.º 897/2007, e ainda, nos termos do Parecer n.º 4872/2010 - CTJ/CC, a celebração de Convênio entre o Departamento de Trânsito do Paraná e a Procuradoria Geral do Estado, objetivando a liberação do acesso ao Cadastro de Proprietários de Veículos e Condutores registrados junto ao DETRAN/PR, pelo período de 60 (sessenta) meses. Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SESP, em 28/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

10.724.149-3/10 – Of. Nº 1405/10 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "AUTORIZO. Em 28/10/10". (Enc. Proc. À SETI, em 28/10/10).

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

10.154.901-1/10 – Of. Nº 773/10 – Solicita autorização para celebração do Convênio entre a SEJU e a Universidade Estadual de Londrina-UEL, tendo por objeto promover o levantamento da situação processual dos apenados de Londrina, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro nos artigos 133 e ss. da Lei 15.608/2007 c/c o artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 897/07, e nos termos do Parecer n.º 4993/2010-CTJ/CC, a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania a celebrar convênio com a Universidade Estadual de Londrina, o qual terá por objeto promover o levantamento da situação processual dos apenados de Londrina, para o fim específico de se pleitear em favor destes indulto ou comutação de pena, pelo período de 12 (doze) meses. Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SEJU, em 28/10/10).

GOVERNADORIA

10.725.474-9/10 – Of. Nº 770/10 – Solicita autorização para celebração de Convênio entre a Sanepar e a Prefeitura Municipal da Lapa, visando a cessão de 02 servidores, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 9º, do Decreto Estadual n.º 897/07, e ainda, nos termos do Parecer n.º 4877/2010-CTJ/CC, a celebração de Convênio entre SANEPAR e a Prefeitura Municipal da Lapa, visando a CESSÃO, por parte do Município, de 02 (dois) servidores para prestarem serviços de operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários naquela municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/08/2010. Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SANEPAR, em 28/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

10.579.910-1/10 – Of. Nº 905/10 – Solicita homologação do procedimento licita realizado na modalidade Convite nº 015/10, o qual tem por objeto a contratação de locação de 01 Unidade Móvel a ser utilizada em transmissões/gravações televisivas da RTVE, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no art. 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 e, ainda, com base no Parecer n.º 4786/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite n.º 015/2010, o qual tem por objeto a contratação de locação (por no máximo 06 (seis) vezes), de 01 (uma) Unidade Móvel a ser utilizada em transmissões/gravações televisivas da RTVE, conforme características técnicas constantes no Edital às fls. 14/23, no importe global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Em 28/10/10”. (Enc. Proc. À SEEC, em 28/10/10).

9119/2010

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

10.627.535-1/10 – Of. nº 1171/10 – Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Convite, tendo por objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e projetos complementares para a construção da 22ª Regional de Saúde e Hemonúcleo, no município de Ivaiporã, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 5053/2010 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Convite, tendo por objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e projetos complementares para a construção da 22ª Regional de Saúde e Hemonúcleo, no município de Ivaiporã, no importe global máximo de R\$ 147.599,94 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SEOP em 28/10/10).

9.714.810-4/07 – Of. nº 1079/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência Pública, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de reforma nas instalações elétricas da Colônia Penal Agrícola, sito à Avenida Brasília, s/nº, bairro Jardim Esmeralda, no município de Piraquara, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, e, ainda, nos termos do Parecer 4842/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, tendo por objeto a contratação de empresa para “Execução de reforma nas instalações elétricas da Colônia Penal Agrícola”, sito à Avenida Brasília, s/nº, Bairro Jardim Esmeralda, no Município de Piraquara, no importe global máximo de R\$ 330.490,64 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SEOP em 28/10/10).

10.563.760-8/10 – Of. nº 1103/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência Pública, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de construção de 01 (um) estacionamento de automóveis e motos para o Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, sito à Rodovia Celso Garcia Cid, KM 375, Três Marcos, no município de Londrina, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 4898/2010 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de construção de 01 (um) estacionamento de automóveis e motos para o Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, sito à Rodovia Celso Garcia Cid, KM 375, Três Marcos, no município de Londrina, no importe global máximo de R\$ 76.135,89 (setenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SEOP em 28/10/10).

7.285.435-7/08 – Of. nº 1071/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 59/2010, tendo por objeto a contratação de empresa para construção do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes – NUCRIA e do Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas – SICRIDE, sito à rua Vicente Machado n.º 2560, no município de Curitiba, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07, nos termos do Parecer n.º 5043/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 059/2010, tendo por objeto a contratação de empresa para construção do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes – NUCRIA e do Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas – SICRIDE, sito à Rua Vicente Machado n.º 2560, no Município de Curitiba, no valor total de R\$ 1.443.851,31 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SEOP em 28/10/10).

10.202.981-0/09 – Of. nº 1108/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Convite, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de fornecimento e instalação de infraestrutura de circuito fechado de televisão, lógica e elétrica na Biblioteca Pública do Paraná – BPP, no município de Curitiba, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “g”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 4837/2010 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Convite, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de fornecimento e instalação de infraestrutura de circuito fechado de televisão, lógica e elétrica na Biblioteca Pública do Paraná -BPP, no município de Curitiba, no importe global máximo de R\$ 44.214,95 (quarenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SEOP em 28/10/10).

10.563.766-7/10 – Of. nº 1100/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência Pública, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de construção de 01 (um) laboratório de solos e tecidos de plantas para a Estação Experimental do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no município de Pato Branco, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 4795/2010 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de construção de 01 (um) laboratório de solos e tecidos de plantas para a Estação Experimental do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no Município de Pato Branco, no importe global máximo de R\$ 147.586,40 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SEOP em 28/10/10).

10.081.903-1/10 – Of. nº 1169/10 - Solicita autorização para contratação da empresa F. Bertonecello construtora de obras e empreendimentos Ltda., tendo por objeto a execução de serviços de reparos no Colégio Estadual Milton Carneiro, localizado no município de Curitiba, através do uso da ata de Registro de Preços, oriunda da Concorrência Pública nº 42/2009, realizada pelo DEAM/SEAP, conforme específica. “AUTORIZO, nos termos do Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/2007 e nos termos do Parecer n.º 5070/



2010 – CTJ/CC, a contratação da empresa “F. Bertoncello Construtora de Obras e Empreendimentos Ltda.”, visando a execução de serviços de reparos no Colégio Estadual Milton Carneiro, localizado no município de Curitiba, através do uso da Ata de Registro de Preços oriunda da Concorrência Pública n.º 042/2009, realizada pelo Departamento de Administração de Materiais da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM/SEAP, no importe global de R\$ 374.606,40 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SEOP em 28/10/10).

10.399.160-9/10 – Of. n.º 1026/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Convite, tendo por objeto a execução de reparos no Centro de Sócioeducação – CENSE I, sito à rua Joel Braz de Oliveira, n.º 103, Jardim Guararapes, no município de Londrina, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 c/c Art. 1.º, do Decreto Estadual 897/2007 e nos termos do Parecer n.º 4781/2010 – CTJ/CC, a realização de licitação, na modalidade Convite – Tipo Menor Preço, objetivando a execução de reparos no Centro de Sócioeducação – CENSE I, sito à Rua Joel Braz de Oliveira, n.º 103, Jardim Guararapes, no Município de Londrina, no valor máximo de R\$ 116.779,29 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SEOP em 28/10/10).

7.568.031-7/09 – Of. n.º 1057/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Convite n.º 006/2010, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de reparos na Escola Estadual Tiradentes, localizada na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 250, no município de Pitanga/PR, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c art. 1.º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 e Art. 1.º do Decreto Estadual n.º 1702/07, nos termos dos Pareceres n.º 1591/2010 – ATJ/SEOP e n.º 4826/2010 – CTJ/CC, o Procedimento Licitatório, realizado na modalidade Convite sob n.º 006/2010 – Tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de reparos na Escola Estadual Tiradentes, localizada na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 250, no Município de Pitanga – PR, no importe de R\$ 140.917,55 (cento e quarenta mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SEOP em 28/10/10).

10.563.764-0/10 – Of. n.º 1102/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência Pública, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de construção de 01 (um) laboratório de solos e tecidos de plantas para a Estação Experimental do Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR, no município de Ponta Grossa, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1.º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 4789/2010 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de construção de 01 (um) laboratório de solos e tecidos de plantas para a Estação Experimental do Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR, no Município de Ponta Grossa, no importe global máximo de R\$ 147.586,40 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SEOP em 28/10/10).

10.563.765-9/10 – Of. n.º 1101/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Convite, tendo por objeto a contratação de empresa para a construção de 01 (um) laboratório de solos e tecidos de plantas para a Estação Experimental do Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR, sito à rua Paulo Antonio da Costa, Vila Ipê, no município de Paranavai, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1.º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 4934/2010 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Convite, tendo por objeto a contratação de empresa para a construção de 01 (um) laboratório de solos e tecidos de plantas para a Estação Experimental do Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR, sito à rua Paulo Antonio da Costa, Vila Ipê, no município de Paranavai, no importe global máximo de R\$ 147.586,40 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SEOP em 28/10/10).

10.027.081-1/10 – Of. n.º 1066/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 53/2010 – CTA, o qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de infraestrutura elétrica para a instalação do sistema de segurança e implantação de cobertura e catracas para novo acesso no Colégio Estadual do Paraná, sito à Avenida João Gualberto, n.º 250, no município de Curitiba, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no art. 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c art. 1.º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 e, ainda, com base no Parecer n.º 4594/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 053/2010 – CTA, o qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de infraestrutura elétrica para a instalação do sistema de segurança e implantação de cobertura e catracas para novo acesso no Colégio Estadual do Paraná, sito à Avenida João Gualberto, n.º 250, no município de Curitiba, no importe global de R\$ 130.059,78 (cento e trinta mil, cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SEOP em 28/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

10.291.901-7/10 – Of. n.º 188/10 - Solicita autorização para ampliação de 19 (dezenove) vagas no Concurso Público regido pelo Edital n.º 115/2009 DRH/SEAP, tendo por objeto o atendimento das necessidades do IPARDES, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 27, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c art. 2.º aliena “c” do Decreto Estadual n.º 897/2007 e nos termos do Parecer n.º 027/2010 – ATL/SEPL e Parecer n.º 4105/2010 – CTJ/CC, a ampliação de 19 (dezenove) vagas no Concurso Público regido pelo Edital n.º 115/2009 DRH/SEAP, visando o atendimento das necessidades do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SEPL em 28/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

10.714.474-9/10 – Of. n.º 379/10 - Solicita autorização para aplicação do art. 1.º, § 3º, do Decreto Estadual n.º 158/87, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2404/88, a conceder, aos servidores lotados na Coordenação da Receita do Estado, férias em percentual superior ao limite de 25% fixado pela legislação retro mencionada, conforme especifica. “EXCEPCIONALIZO, a pedido da parte interessada e tendo em vista as peculiaridades do caso, apresentadas no ofício n.º 379/2010-GAB/SEFA, a aplicação do art. 1.º, § 3º, do Decreto Estadual n.º 158/87, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2404/88, ficando o Secretário de Estado da Fazenda autorizado a conceder, aos servidores lotados na Coordenação da Receita do Estado, férias em percentual superior ao limite de 25% fixado pela legislação retro mencionada, nos termos do Parecer Jurídico n.º 4990/2010 – CTJ/CC. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SEFA em 28/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

10.538.915-9/10 – Of. n.º 4046/10 - Solicita autorização para aquisição de bibliocantos, estantes em aço para biblioteca e armários em aço 02 portas, através de adesão à ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 376/09, para atender à demanda do Colégio Estadual do Paraná, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 1.º do Decreto Estadual n.º 897/2007 c/c o art. 7.º do Decreto n.º 2391/08 e, ainda, nos termos do Parecer n.º 4878/2010 – CTJ/CC, aquisição de bibliocantos, estantes em aço para biblioteca e armários em aço 02 portas, através de adesão à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 376/09, para atender à demanda do Colégio Estadual do Paraná, no valor total de R\$ 14.605,38 (quatorze mil, seiscentos e cinco reais e trinta e oito centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SEED em 28/10/10).

10.344.607-4/10 – Of. n.º 4363/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de equipamentos para os Laboratórios dos Cursos Técnicos em Vestuário e Tecelagem, visando o atendimento de 03 (três) estabelecimentos de ensino de Educação Profissional do Estado do Paraná, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1.º “caput” do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 5018/2010 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de equipamentos para os Laboratórios dos Cursos Técnicos em Vestuário e Tecelagem, visando o atendimento de 03 (três)



estabelecimentos de ensino de Educação Profissional do Estado do Paraná, no importe global máximo de R\$ 419.337,60 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEED em 28/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

10.281.365-0/10 – Of. nº 228/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Convite nº 001/2010, tendo por objeto a contratação de serviços de empresa especializada na elaboração do Projeto Executivo de Sinalização e Orientação Turística para Usuários de Veículos das áreas denominadas “Caminhos do Turismo Integrado ao Lago de Itaipu”, “Litoral do Paraná” e “Rota dos Tropeiros”, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/ c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 1702/07, nos termos dos Pareceres nº 024/2010 – ATJ/PRTUR e nº 49732010 – CTJ/CC, o Procedimento Licitatório, realizado na modalidade Convite sob nº 001/2010 – Tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de serviços de empresa especializada na elaboração do Projeto Executivo de Sinalização e Orientação Turística para Usuários de Veículos das áreas denominadas “Caminhos do Turismo Integrado ao Lago de Itaipu”, “Litoral do Paraná” e “Rota dos Tropeiros”, no importe de R\$ 78.255,00 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Em 28/10/10". (Enc. proc. à SETU em 28/10/10).

10.579.821-0/10 – Of. nº 230/10 - Solicita convalidação do ato praticado na celebração de contrato, mediante inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a prestação de serviços referentes à locação e montagem de um Stand de 200m² para participação da SETU na Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Ponta Grossa - EFAPI, realizada no período de 14 a 19 de setembro de 2010, conforme especifica. “CONVALIDO, de acordo com o Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, e com base no Parecer nº 4819/2010 – CTJ/CC, o ato praticado para a celebração de contrato, mediante inexigibilidade de licitação, objetivando a prestação de serviços referentes à locação e montagem de um Stand de 200m² para participação da Secretaria de Estado do Turismo na Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Ponta Grossa - EFAPI, realizada no período de 14 a 19 de setembro de 2010, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Em 28/10/10". (Enc. proc. à SETU em 28/10/10).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

10.448.782-3/10 – Of. nº 1142/10 - Solicita autorização para aquisição de imóvel, com área total de 1.601,33m² e área construída de 710m², localizado na Av. Santos Dumont nº 1187, na cidade de Londrina, mediante dispensa de licitação, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 2º, alínea “e” do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/07 e, ainda, nos termos da Informação Jurídica nº 160/2010 – PGE e do Parecer nº 4430/2010 - CTJ/CC, aquisição de imóvel, com área total de 1.601,33m² e área construída de 710m², localizado na Av. Santos Dumont nº 1187, na cidade de Londrina, o qual sediará a Procuradoria Regional de Londrina, mediante dispensa de licitação, no importe global de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).. Em 28/10/10". (Enc. proc. à PGE em 28/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

10.441.192-4/10 – Of. nº 1300/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 204/2010, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de luvas cirúrgicas, destinados aos hospitais e unidade de atendimento ambulatorial da SESA, conforme especifica. “REVOGO, com base no art. 91, caput c/c art. 132, caput, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e de acordo com o Parecer 4502/2010 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 204/2010 – Registro de Preços, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de luvas cirúrgicas, destinados aos hospitais e unidade de atendimento ambulatorial da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, tendo em vista a falta de economicidade e competitividade prevista no Art. 5º, Inc. II e III da Lei Estadual nº 15.608/07. Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

10.081.836-1/10 – Of. nº 1218/10 - Solicita anulação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 143/10 - SRP, o qual teve por objeto futura e eventual

aquisição de balanças eletrônicas, freezers e refrigeradores, para serem usados nas escolas estaduais, no “Programa Leite das Crianças”, tendo em vista a existência de ilegalidade na publicação do certame licitatório no diário oficial (indicação errada da data de abertura do certame), ferindo desta forma o princípio da Publicidade, conforme especifica. “ANULO de acordo com o art. 90, inciso II e 132 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos do Parecer nº 4366/2010 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 143/10 – SRP, o qual teve por objeto futura e eventual aquisição de balanças eletrônicas, freezers e refrigeradores, para serem usados nas escolas estaduais, no “Programa Leite das Crianças”, tendo em vista a existência de ilegalidade na publicação do certame licitatório no diário oficial (indicação errada da data de abertura do certame), ferindo desta forma o princípio da Publicidade; Abra-se vista aos interessados, pelo prazo de 03 (três) dias, para ciência desta decisão, em respeito ao contraditório e ampla defesa. Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

10.380.511-2/10 – Of. nº 1372/10 – Trata-se de pedido de Reconsideração, interposto pela empresa Lenine Toniolo, contra homologação dos lotes 01 (um), 06 (seis) e 09 (nove) do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2010, conforme especifica. “INDEFIRO, tendo em vista o descumprimento ao princípio da economicidade, com base no art. 5º, II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e ofensa aos artigos 6.9, 6.9.1 e 6.9.2 do Instrumento convocatório, e ainda, nos termos do Parecer nº 4714/2010 – CTJ/CC, o pedido de reconsideração interposto pela empresa Lenine Toniolo; REVOGO, com base no art. 91 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos fundamentos constantes no item 01, os lotes 01 (um), 06 (seis) e 09 (nove) do Procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2010 – Registro de Preços. Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

9.739.211-0/07 – Of. nº 1479/10 - Solicita autorização para proceder escritura pública de permuta de imóvel com área de 1.549,88m², no município de Cambé, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

10.491.361-0/10 – Of. nº 1428/10 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “AUTORIZO, com base no Parecer nº 4861/2010 - CTJ/CC. Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

10.555.657-8/10 – Of. nº 1397/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 265/2010 - SRP, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de pão de trigo de 50 gramas, destinados a atender diversos órgãos do Estado do Paraná, conforme anexo IX do Edital, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e ainda, com base no Parecer nº 4491/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 265/2010 – SRP, visando a futura e eventual aquisição de pão de trigo de 50 gramas, destinados a atender diversos órgãos do Estado do Paraná, conforme anexo IX do Edital, no importe global de R\$ 667.741,95 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

10.514.815-1/10 – Of. nº 1483/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 264/2010, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de protetor solar para o corpo e protetor labial, visando atender às necessidades da SESP/CB, SESP/DAL, SEAB/EMATER, SEEC/RTVE E CELEPAR, conforme especifica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 4912/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 264/2010 – Registro de Preços, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de protetor solar para o corpo e protetor labial, de forma a atender às necessidades da SESP/CB, SESP/DAL, SEAB/EMATER, SEEC/RTVE E CELEPAR, no importe de R\$ 112.550,04 (cento e doze mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos).. Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

10.143.309-9/09 – Of. nº 379/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 388/2009, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme às características técnicas descritas no anexo I do Edital, conforme especifica. “DEIXO DE APROVAR, com base no Art. 90, inciso I, da



Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 1702/07 nos termos do Parecer nº 0136/2010 – ATJ/SEAP e nº 1100/2010 – CTJ/CC, o Procedimento Licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 388/2009 – Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme às características técnicas descritas no anexo I do Edital, ante a falta economicidade e competitividade constatada, de acordo com o art. 5º, incisos II e III da Lei Estadual 15.608/2007. Abra-se vista aos interessados, pelo prazo de 03 (três) dias, para ciência desta decisão, em respeito ao contraditório e ampla defesa. Transcorrido o prazo legal sem a interposição de recurso, fica o procedimento em questão automaticamente revogado, nos moldes do art. 132, caput, da Lei Estadual nº 15.608/07, pelos motivos elencados no Item 01, devendo ser arquivado no órgão de origem. Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

10.458.884-0/10 – Of. nº 1443/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 253/10, o qual tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para atendimento médico-hospitalar, por meio do SAS - Serviço de Assistência à Saúde, aos servidores públicos civis efetivos e militares ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados, e seus dependentes, bem como aos pensionistas do Estado do Paraná, residentes nos municípios pertencentes a região de Maringá, conforme especifica. "HOMOLOGO, de acordo com o Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 1º, do Decreto 1702/2007, e, ainda, nos termos do Parecer nº 4821/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 253/10, o qual tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para atendimento médico-hospitalar, por meio do SAS - Serviço de Assistência à Saúde, aos servidores públicos civis efetivos e militares ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados, e seus dependentes, bem como aos pensionistas do Estado do Paraná, residentes nos Municípios pertencentes a região de Maringá, no valor total de R\$ 11.986.632,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais). Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

10.533.608-0/10 – Of. nº 1416/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 234/2010, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de 30 seladoras automáticas, destinadas à SESA, conforme especifica. "HOMOLOGO, com base no art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 4692/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 234/2010, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de 30 seladoras automáticas, destinadas à SESA, no importe global de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

10.487.985-3/10 – Of. nº 1413/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2010 - DEAM/SEAP, dos lotes 1; 2; 4; 7; 8 e 9, para Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Cemeplar, destinados ao tratamento de 2.914 pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais padronizados pelo Ministério da Saúde, no Estado do Paraná, conforme especifica. "HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 4º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 2391/08 e art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, com base no Parecer nº 4643/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2010 – DEAM/SEAP, dos Lotes 1; 2; 4; 7; 8 e 9, para Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades do CEMEPLAR, destinados ao tratamento de 2.914 pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais padronizados pelo Ministério da Saúde, no Estado do Paraná, no importe global de R\$ 4.300.600,00 (quatro milhões, trezentos mil e seiscentos reais). Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

10.672.120-3/10 – Of. nº 1411/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 308/2010, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados aos hospitais próprios da SESA, ao DEPEN e à SECJ, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea "j", da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 4º parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2391/08, e nos

termos do Parecer nº 4734/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 308/2010, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados aos hospitais próprios da SESA, ao DEPEN e à SECJ, no valor total estimado de R\$ 1.899.210,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e dez reais). Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

10.380.980-0/10 – Of. nº 1357/10 - Solicita homologação dos lotes 02, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 124/2010, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para diversos órgãos do Estado, conforme especifica. "HOMOLOGO, com fulcro no Art. 90, I, da Lei Estadual nº 15.608/07, nos termos do Parecer nº 4774/2010 – CTJ/CC, os Lotes 02, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do Procedimento Licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, nº 124/2010 – Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para diversos órgãos do Estado, no valor total de R\$ 2.125.432,44 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

7.613.682-3/09 – Of. nº 1459/10 - Solicita autorização para aquisição do imóvel com área total de 4.950,00 m², localizado na Av. Visconde de Guarapuava esquina com Rua Marechal Deodoro, lote 07-00 da quadra nº 4, Centro, de propriedade de Adalberto Schlumberger, por intermédio da corretora de imóveis Kotzko, Kotzko & Ferrari Ltda., que sediará a 97ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, no município de Prudentópolis, mediante dispensa de licitação, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 2º, alínea "e" do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/07 e, ainda, nos termos da Informação Jurídica nº 321/2010 do DETRAN e do Parecer nº 5012/2010 - CTJ/CC, a aquisição do imóvel com área total de 4.950,00 m², localizado na Av. Visconde de Guarapuava esquina com Rua Marechal Deodoro, lote 07-00 da quadra nº 4, Centro, de propriedade de Adalberto Schlumberger, por intermédio da corretora de imóveis KOTZKO, KOTZKO & FERRARI LTDA, que sediará a 97ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, no município de Prudentópolis, mediante dispensa de licitação, no importe global de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

10.272.841-6/10 - Solicita autorização para ampliação de 244 (duzentas e quarenta e quatro) vagas, sendo 112 (cento e doze) vagas do edital nº 197/2006 e 132 (cento e trinta e duas) vagas do edital nº 115/2009 - DSRH/SEAP, visando o atendimento das necessidades da SEAB, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 27, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c art. 2º alínea "c" do Decreto Estadual nº 897/2007 e nos termos do Parecer nº 4761/2010 – CTJ/CC, a ampliação de 244 (duzentas e quarenta e quatro) vagas, sendo 112 (cento e doze) vagas do edital nº 197/2006 e 132 (cento e trinta e duas) vagas do edital nº 115/2009 - DSRH/SEAP, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no valor total mensal de R\$ 459.963,68 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

10.555.800-7/10 – Of. nº 1109/10 - Solicita autorização para ampliação de 01 (uma) vaga do edital nº 115/2009 - DSRH/SEAP, para provimento efetivo ao cargo de Agente Profissional – Função de Médico Perito, para exercer suas funções na Junta de Perícia Médica de Umuarama, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 27, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c art. 2º alínea "c" do Decreto Estadual nº 897/2007 e nos termos do Parecer nº 4812/2010 – CTJ/CC, a ampliação de 01 (uma) vaga do edital nº 115/2009 - DSRH/SEAP, para provimento efetivo ao cargo de Agente Profissional – Função de Médico Perito, para exercer suas funções na Junta de Perícia Médica de Umuarama, no valor total mensal de R\$ 3.760,25 (três mil, setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Em 28/10/10". (Enc. proc. à SEAP em 28/10/10).

GOVERNADORIA

10.660.593-9/10 - Of. nº 624/10 - Companhia Paranaense de Energia - Solicita autorização para celebrar Convênio entre a COPEL e o município de Cafelândia, tendo por objeto a execução de atividades de substituição de árvores nas vias públicas do município, onde houver a interferência de redes de energia



elétrica da COPEL, e fornecimento de mudas de árvores adequadas à arborização urbana do município, nas quantidades e locais definidos no cronograma de execução, conforme o anexo I, conforme específica. “AUTORIZO, nos termos do artigo 133, da Lei 15.608/2007 c/c o artigo 9.º do Decreto Estadual n.º 897/07, e de acordo com o Parecer n.º 4467/2010–CTJ/CC, a celebração de Convênio entre a Companhia Paranaense de Energia - COPEL e o Município de Cafelândia, o qual tem por objeto a execução de atividades de substituição de árvores nas vias públicas do Município, onde houver a interferência de redes de energia elétrica da COPEL, e fornecimento de mudas de árvores adequadas à arborização urbana do Município, nas quantidades e locais definidos no cronograma de execução, conforme o anexo I, no valor total máximo de R\$ 31.546,80 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à COPEL em 28/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

10.141.820-0/10 – Of. n.º 1688/10 - Solicita autorização para celebrar Acordo de Cooperação, entre a SESP, a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD, o Tribunal de Justiça do Paraná – TJ/PR e o Ministério Público do Paraná - MP/PR, tendo por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas, em regime de mútua cooperação, visando a capitalização do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 0897/2007, nos termos do Parecer n.º 4752/2010 - CTJ/CC, a celebração de Acordo de Cooperação, entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD, o Tribunal de Justiça do Paraná – TJ/PR e o Ministério Público do Paraná - MP/PR, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas, em regime de mútua cooperação, visando a capitalização do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, pelo período de 60 (sessenta) meses. A formalização do presente acordo não acarretará repasse de recursos do Estado do Paraná aos demais cooperantes. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESP em 28/10/10).

10.480.289-3/10 – Of. n.º 1835/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 003/2010, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma da cobertura do pátio de veículos apreendidos na sede do DETRAN/PR no Tarumã, bem como fornecimento de material e mão-de-obra, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 e, ainda, com base no Parecer n.º 4956/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 003/2010, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma da cobertura do Pátio de veículos apreendidos na sede do DETRAN/PR no Tarumã, bem como fornecimento de material e mão-de-obra, no valor global de R\$ 105.510,11 (cento e cinco mil, quinhentos e dez reais e onze centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESP em 28/10/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10.672.183-1/10 - Solicita autorização para aquisição de medicamentos, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual n.º 284/07 c/c o Decreto Estadual n.º 2.391/08 e, ainda, nos termos do Parecer n.º 4883/2010 – CTJ/CC, a aquisição 400.000 (quatrocentas mil) unidades do insumo “Agulha para Caneta Aplicadora de Insulina 5mm x 0,25mm”, através de uso de ata de Registro de Preços decorrente do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico pelo Departamento de Administração de Materiais – DEAM/SEAP, sob o n.º 246/09, destinados a atender os 3.395 pacientes cadastrados do Programa de Análogos de Insulina, portadores de Diabetes Mellitus tipo I, conforme Memo n.º 889/DVSOP/CEMEPAR/2010 (fls. 02)., no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.247.789-8/09 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com a Resolução Conjunta n.º 01/2007 – PGE/SESA/CASA CIVIL, e com base no Parecer n.º 4702/2010 – CTJ/CC, e Parecer n.º 1872/2009/AJ/SESA, as despesas no valor de R\$ 19.863,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e três reais), referentes à aquisição de medicamento, mediante inexigibilidade de licitação, destinado a paciente atendido através de ordem judicial, conforme memorando de fls. 02, sob n.º 1204/DVSOP/CEMEPAR/2009. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.672.139-4/10 - Solicita autorização para aquisição de medicamentos, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 34, inciso IV, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e nos termos do Parecer n.º 4471/2010 – CTJ/CC, a aquisição, mediante dispensa de licitação de 32.760 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta) comprimidos do medicamento “CLOPIDOGREL, 75mg” e 1.260.000 (um milhão, duzentos e sessenta mil) comprimidos do medicamento “PREDNISONA, 5mg”, solicitados pelo Centro de Medicamentos do Paraná – CEMEPAR, destinados ao atendimento de 189 (cento e oitenta e nove) pacientes com síndromes isquêmicas miocárdias instáveis e 4.583 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três) pacientes transplantados e com insuficiência renal crônica, cadastrados junto à Secretaria de Estado da Saúde, conforme Memo n.º 839/DVSOP/CEMEPAR/2010, de fls. 02/03, no importe global de R\$ 43.646,40 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.627.297-2/10 – Of. n.º 2215/10 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre a SESA, através do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE e o Centro Paranaense da Cidadania - CEPAC, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, visando cumprir as ações propostas no projeto “Eros”, aprovado pelo Comitê Externo de Seleção Pública de Projetos, em atenção ao Edital de Seleção Pública de Projetos n.º 02/2009 DST/AIDS, cuja vigência será de 12 (doze) meses, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 87, inciso XVIII da Constituição do Estado do Paraná e art. 9º do Decreto Estadual 897/2007, nos termos do Parecer n.º 4918/2010 - CTJ/CC, a celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE e o Centro Paranaense da Cidadania - CEPAC, tendo por objetivo o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), para cumprir as ações propostas no projeto “Eros”, aprovado pelo Comitê Externo de Seleção Pública de Projetos, em atenção ao Edital de Seleção Pública de Projetos n.º 02/2009 DST/AIDS, cuja vigência será de 12 (doze) meses. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.627.294-8/10 – Of. n.º 2216/10 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre a SESA, através do Fundo Estadual de Saúde e o Núcleo Londrinense de Redução de Danos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, visando cumprir as ações propostas no projeto “Prevenção Não Tem Idade”, aprovado pelo Comitê Externo de Seleção Pública de Projetos, em atenção ao Edital de Seleção Pública de Projetos n.º 02/2009 DST/AIDS, cuja vigência será de 12 (doze) meses, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 87, inciso XVIII da Constituição do Estado do Paraná e arts. 9º e 10º do Decreto Estadual 897/2007, nos termos do Parecer n.º 4839/2010 - CTJ/CC, a celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde, através do Fundo Estadual de Saúde e o Núcleo Londrinense de Redução de Danos, tendo por objetivo o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para cumprir as ações propostas no projeto “Prevenção Não Tem Idade”, aprovado pelo Comitê Externo de Seleção Pública de Projetos, em atenção ao Edital de Seleção Pública de Projetos n.º 02/2009 DST/AIDS, cuja vigência será de 12 (doze) meses. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.174.506-6/09 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com o artigo 55 da Lei Federal n.º 9784/99, com base no Parecer n.º 4766/2010 – CTJ/CC e nos termos do Memorando n.º 023/10-I.L. de fls. 48, as despesas referentes à aquisição de 3.960 (três mil, novecentos e sessenta) comprimidos do medicamento “Bosentana 125 mg”, mediante inexigibilidade de licitação, para dar continuidade de atendimento a 11 (onze) pacientes, atendidos em virtude de obtenção de ordem judicial, no valor de R\$ 543.232,80 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.627.298-0/10 – Of. n.º 2223/10 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre o Estado do Paraná, através da SESA com o Transgrupo Marcela Prado, tendo por objeto a realização do projeto “Geração Trans”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 87, inciso XVIII da Constituição do Estado do Paraná e arts. 9º e 10º do Decreto Estadual n.º 897/2007, nos termos do Parecer n.º 4836/2010 - CTJ/CC, a celebração de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde com o Transgrupo Marcela Prado, tendo por objeto a



realização do projeto “Geração Trans”, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.346.189-8/10 – Of. nº 2156/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 309/2010, o qual tem por objeto a aquisição de 400 (quatrocentos) atomizadores costais motorizados, destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Vigilância Ambiental na execução das ações de combate ao Aedes Aegypti, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/ c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 4788/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 309/2010, o qual tem por objeto a aquisição de 400 (quatrocentos) atomizadores costais motorizados, destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Vigilância Ambiental na execução das ações de combate ao Aedes Aegypti, no importe global de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.627.290-5/10 – Of. nº 2222/10 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre a SESA, através do Fundo Estadual de Saúde e a Entidade Rede de Mulheres Negras do Paraná, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, visando cumprir as ações propostas no projeto “Mulheres da Prevenção”, aprovado pelo Comitê Externo de Seleção Pública de Projetos, em atenção ao Edital de Seleção Pública de Projetos nº 02/2009 DST/AIDS, cuja vigência será de 12 (doze) meses, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 87, inciso XVIII da Constituição do Estado do Paraná e arts. 9º e 10º do Decreto Estadual 897/2007, nos termos do Parecer nº 4908/2010 - CTJ/CC, a celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do Fundo Estadual de Saúde e a Entidade Rede de Mulheres Negras do Paraná, tendo por objetivo o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para cumprir as ações propostas no projeto “Mulheres da Prevenção”, aprovado pelo Comitê Externo de Seleção Pública de Projetos, em atenção ao Edital de Seleção Pública de Projetos nº 02/2009 DST/AIDS, cuja vigência será de 12 (doze) meses. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.247.051-6/09 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “RATIFICO, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 9.785/99, e de acordo com o Parecer nº 4793/2010 - CTJ/CC, as despesas referentes à aquisição do medicamento “Natalizumabe 300mg”, comercializado como “Tysabri” mediante inexigibilidade de licitação, destinados a dar continuidade de atendimento de pacientes atendidos por demandas judiciais, de acordo com o relatado no Memorando nº 1.103/2009, às fls. 02, no valor de R\$ 67.355,14 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.247.856-8/09 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “RATIFICO, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 9.785/99, e de acordo com o Parecer nº 4708/2010 - CTJ/CC, as despesas referentes à aquisição de medicamentos, mediante dispensa de licitação, destinados ao atendimento dos Hospitais e Unidades Próprias da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o relatado no Memorando nº 1.267/2009 - CEMEPAR, às fls. 02, no valor de R\$ 845.394,50 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.672.110-6/10 - Solicita autorização para aquisição de medicamentos, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 33, inc. I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º. do Decreto Estadual nº 897/07, bem como nos termos do Parecer nº 4652/2010 – CTJ/CC, a aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos do medicamento “Bosentana 62,5mg” e 3.060 (três mil e sessenta) comprimidos do medicamento “Bosentana 125mg”, junto à empresa DIXE DISTRIBUIDORA ATAC. IMP. E EXP. MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE, mediante inexigibilidade de licitação, visando o cumprimento de ordens judiciais proferidas em favor de 20 (vinte) pacientes, conforme Memorando nº 805/2010, de fls. 02, no importe global de R\$ R\$ 518.667,30 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.672.148-3/10 - Solicita autorização para aquisição de medicamentos, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, do Decreto Estadual nº 284/2007 c/c Decreto Estadual nº 2391/2008, e de acordo com o Parecer nº 4868/2010 - CTJ/CC, a aquisição de diversos tipos de medicamentos indicados pelo Centro de Medicamentos do Paraná no anexo ao Memorando nº 852/2010 (fls. 03), através de uso das Atas de Registro de Preços decorrentes dos processos licitatórios realizados na modalidade Pregão Eletrônico sob os nos 174/2009, 187/2009 e 381/2009, pelo Departamento de Administração de Materiais – DEAM/SEAP, para atendimento as necessidades de 1.599 pacientes portadores de Osteoporose, cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, padronizado pelo Ministério da Saúde no Estado do Paraná, no valor total de R\$ 457.677,28 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.288.926-6/09 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/CASA CIVIL, e com base no Parecer nº 4701/2010 – CTJ/CC, e Parecer nº 1883/2009/AJ/SESA, as despesas no valor de R\$ 38.106,76 (trinta e oito mil, cento e seis reais e setenta e seis centavos), referentes à aquisição de medicamentos, mediante inexigibilidade de licitação, destinado a pacientes atendidos através de ordens judiciais, conforme memorando de fls. 02, sob nº 1321/DVSOP/CEMEPAR/2009. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.174.484-1/09 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com o artigo 55 da Lei Federal nº 9784/99, com base no Parecer nº 4771/2010 – CTJ/CC e nos termos do Memorando nº 005/10-I.L. de fls. 66, as despesas referentes à aquisição de 900 (novecentos) comprimidos do medicamento “Linezolida 600 mg”, além de 208 (duzentos e oito) comprimidos do medicamento “Sildenafil Citrado 50 mg” mediante inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 136.648,16 (cento e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.247.050-8/09 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com o artigo 55 da Lei Federal nº 9784/99, com base no Parecer nº 4757/2010 – CTJ/CC e nos termos do Memorando nº 024/2010-I.L. de fls. 47, as despesas referentes à aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos do medicamento “Voriconazol 200 mg”, mediante inexigibilidade de licitação, para dar continuidade de atendimento a 01 (um) paciente, cadastrado em virtude de obtenção de ordem judicial, no valor de R\$ 59.767,20 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.174.529-5/09 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “RATIFICO, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 9.785/99, e de acordo com o Parecer nº 4684/2010 - CTJ/CC, as despesas referentes à aquisição de medicamentos, mediante inexigibilidade de licitação, destinados ao atendimento de 54 (cinquenta e quatro) pacientes portadores de Mucoviscidose (Fibrose Cística), cadastrados junto a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, de acordo com o relatado no Memorando nº 1.048/2009, às fls. 02, no valor de R\$ 665.464,80 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.672.150-5/10 - Solicita autorização para aquisição de medicamentos, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual nº 284/07 c/c o Decreto Estadual nº 2.391/08 e, ainda, nos termos do Parecer nº 4879/2010 – CTJ/CC, a aquisição de 2.000 (duas mil) unidades do medicamento “Imunoglobulina anti Rh0 (D) com 250 ou 300 mcg - frasco-ampola, através de uso de ata de Registro de Preços decorrente do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 301/09, pelo Departamento de Administração de Materiais – DEAM/SEAP, para atendimento das pacientes do Programa Saúde da Mulher, no valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.672.168-8/10 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de



acordo com a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/ CASA CIVIL, e com base no Parecer nº 4745/2010 – CTJ/ CC, as despesas referentes à aquisição de 18 (dezoito) Insulinas Glargina 100ui/ml – refil de 3ml solução injetável, mediante inexigibilidade de licitação, em cumprimento de 01 (uma) decisão judicial, no valor total de R\$ 1.042,02 (um mil, quarenta e dois reais e dois centavos), consoante relatado no Memorando nº 868/10, do Centro de Medicamentos do Paraná – CEMEPA, às fls. 02. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.672.180-7/10 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com o art. 55 da Lei Federal 9.784/99, com base no Parecer nº 4787/2010 – CTJ/CC e no Memorando nº 870/ DVSOP/CEMEPAR/2010 (fls. 02), as despesas referentes à aquisição de 180 comprimidos do medicamento “Aripiprazol 10 mg – comp”, mediante dispensa de licitação, destinado a dar cumprimento a 02 (duas) ordens judiciais, no valor total de R\$ 1.373,40 (hum mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.247.770-7/09 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com o art. 55 da Lei Federal 9.784/99, e com base no Parecer nº 4711/2010 – CTJ/CC, e no Memorando nº 208/ 09-I.L. (fls. 24), as despesas referentes à aquisição de 120 (cento e vinte) frascos do medicamento “Omalizumabe 150 mg”, mediante inexigibilidade de licitação, destinado a dar cumprimento a 11 (onze) ordens judiciais, no valor total de R\$ 133.918,80 (cento e trinta e três mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos). Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.672.143-2/10 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com o art. 55 da Lei Federal 9.784/99, e com base no Parecer nº 4608/2010 – CTJ/CC, e Parecer nº 1330/2010 – AJ/SESA, as despesas no valor de R\$ 921,05 (novecentos e vinte e um reais e cinco centavos), referentes a aquisição de medicamento, mediante dispensa de licitação, destinado a continuidade do atendimento de pacientes atendidos através de ordens judiciais, em favor da empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., conforme memorando de fls. 02, sob nº 842/ DVSOP/CEMEPAR/2010. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.672.132-7/10 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/ CASA CIVIL, e com base no Parecer nº 4634/2010 – CTJ/ CC, as despesas no valor de R\$ 6.145,56 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referentes à aquisição de medicamentos, através de uso de ata de Registro de Preços, decorrente do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 226/09, visando dar cumprimento à decisão judicial proferida em favor de 03 (três) pacientes, conforme Memo nº 825/DVSOP/CEMEPAR/2010, de fls. 02. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.288.931-2/09 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/ CASA CIVIL, e com base no Parecer nº 4703/2010 – CTJ/ CC, e Parecer nº 1891/2009/AJ/SESA, as despesas no valor de R\$ 27.493,08 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos), referentes à aquisição de medicamento, mediante inexigibilidade de licitação, destinado a paciente atendido através de ordem judicial, conforme memorando de fls. 02, sob nº 1.327/DVSOP/ CEMEPA/2009. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.627.288-3/10 – Of. nº 2225/10 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre a SESA, através do Fundo Estadual de Saúde e a Entidade Grupo Amigos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, visando cumprir as ações propostas no projeto “Amigos em Ação”, aprovado pelo Comitê Externo de Seleção Pública de Projetos, em atenção ao Edital nº 02/ 2009 DST/AIDS, cuja vigência será de 12 (doze) meses, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 87, inciso XVIII da Constituição do Estado do Paraná e arts. 9º e 10º do Decreto Estadual 897/2007, nos termos do Parecer nº 4852/2010 - CTJ/CC, a celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde, através do Fundo Estadual de Saúde e a Entidade Grupo Amigos, tendo por objetivo o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$

48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), para cumprir as ações propostas no projeto “Amigos em Ação”, aprovado pelo Comitê Externo de Seleção Pública de Projetos, em atenção ao Edital nº 02/2009 DST/AIDS, cuja vigência será de 12 (doze) meses. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.672.100-9/10 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 9764/98, e com base no Parecer nº 4751/2010 – CTJ/CC, as despesas referentes à importação de 5 (cinco) frascos com 100 (cem) cápsulas do medicamento “Cevimeline 30mg”, bem como 12 (doze) frascos com 50ml do medicamento “Dimetilsulfóxido Solução 50%, mediante inexigibilidade de licitação, em cumprimento de 2 (duas) decisões judiciais, no valor total de R\$ 6.030,18 (seis mil e trinta reais e dezoito centavos), consoante publicação de fls. 41. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.672.140-8/10 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/ CASA CIVIL, e com base no Parecer nº 4609/2010 – CTJ/ CC, e Parecer nº 1329/2010 – AJ/SESA, as despesas no valor de R\$ 5.777,64 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referentes a aquisição de medicamento, mediante dispensa de licitação, destinado ao atendimento inicial de paciente atendido através de ordem judicial, em favor da empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA., conforme memorando de fls. 02, sob nº 821/DVSOP/CEMEPAR/2010. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.247.802-9/09 - Solicita convalidação das despesas referentes à aquisição de medicamentos, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/ CASA CIVIL, e com base no Parecer nº 4706/2010 – CTJ/ CC, as despesas no valor de R\$ 145.122,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais), referente à aquisição de medicamento para atendimento inicial de pacientes transplantados renais, cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais padronizado pelo Ministério da Saúde, através de uso de ata de Registro de Preços decorrente de processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 187/2009, em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A, consoante relatado no Memorando nº 1.233, do Centro de Medicamentos do Paraná – CEMEPA, às fls. 02. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.584.566-9/10 – Of. nº 2094/10 - Solicita autorização para aquisição de 06 (seis) conjuntos para testes qualitativos do HCV, 08 (oito) conjuntos para testes quantitativos do HCV e 02 (dois) kits para controle interno, destinados ao atendimento do Laboratório Central do Estado - LACEN, através do uso de ata do registro de preços decorrente do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 339/2009, conforme específica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, do Decreto Estadual nº 897/07, bem como no Decreto nº 2391/2008 e, nos termos do Parecer nº 4999/2010 – CTJ/ CC, a aquisição de 06 (seis) Conjuntos para Testes Qualitativos do HCV, 08 (oito) Conjuntos para Testes Quantitativos do HCV e 02 (dois) Kits para Controle Interno, destinados ao atendimento do Laboratório Central do Estado - LACEN, através do uso de ata do registro de preços decorrente do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 339/2009, no valor global de R\$ 200.600,00 (duzentos mil e seiscentos reais), conforme especificação constante às fls.02. Em 28/10/10”. (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.627.301-4/10 – Of. nº 2246/10 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre a SESA, através do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE e o Núcleo Londrinense de Redução de Danos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, visando cumprir as ações propostas no projeto “Prevenir”, aprovado pelo Comitê Externo de Seleção Pública de Projetos, em atenção ao Edital de Seleção Pública de Projetos nº 02/2009 DST/AIDS, cuja vigência será de 12 (doze) meses, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 87, inciso XVIII da Constituição do Estado do Paraná e arts. 9º e 10º do Decreto Estadual 897/2007, nos termos do Parecer nº 4915/2010 - CTJ/CC, a celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE e o Núcleo Londrinense de Redução de Danos, tendo por objetivo o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para cumprir as ações propostas no projeto “Prevenir”, aprovado pelo Comitê Externo de



Seleção Pública de Projetos, em atenção ao Edital de Seleção Pública de Projetos nº 02/2009 DST/AIDS, cuja vigência será de 12 (doze) meses. Em 28/10/10". (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

10.441.245-9/10 – Of. nº 2112/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 347/2010, o qual tem por objeto a aquisição de grupos geradores, destinados ao atendimento das Regionais de Saúde de Foz do Iguaçu, Umuarama, Telêmaco Borba e Ivaiporã, conforme especifica. "HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 4902/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 347/2010, o qual tem por objeto a aquisição de grupos geradores, destinados ao atendimento das Regionais de Saúde de Foz do Iguaçu, Umuarama, Telêmaco Borba e Ivaiporã, no importe global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Em 28/10/10". (Enc. proc. à SESA em 28/10/10).

9120/2010

**ESTADO DO PARANÁ**

Palácio das Araucárias, Curitiba, 26 de outubro de 2010.

1. **APROVO;**
2. **À SEAP para as providências necessárias, nos termos da lei.**

Orlando Pessuti
Governador do Estado

Senhor Governador:

Encaminhamos a Vossa Excelência as conclusões da análise dos requerimentos, para deliberação, dos pedidos de concessão de enquadramento de servidores efetuados com base na **"NOTA TÉCNICA SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO" INFORMAÇÃO Nº 109/2010 – PROTOCOLO Nº 10.637.712-0**, da Douta Procuradoria Geral do Estado.

Após exame individualizado de cada requerimento, considerando a documentação apresentada pelos servidores, por meio de Despacho Conjunto da SEAP/PGE, somos pela concessão do enquadramento aos seguintes servidores: CLAUDEMIR RODRIGUES TORAL (09.023.873-6), DORACI TULIO (08.812.196-1), SEBASTIÃO DOS SANTOS (10.380.762-0), BALTAZAR HENRIQUE DOS SANTOS (09.390.471-0), VERA LUCIA MOMBACH (08.812.486-3), GILBERTO SENTINELLO (10.380.765-4), CASSIA M. VICENTINE WISCHRAL (08.746.836-4), JOSÉ ANTONIO GERVASIO (08.812.493-6), JOSÉ CARLOS BIEGER (10.458.862-0), EDSON APARECIDO DE SOUZA (10.466.065-7), LUCIANE FARIAS (10.438.136-7), JOEL RITTER FERREIRA (10.438.530-3), MODESTO RAFAGNIN (07.805.676-2), ROSEANE INÊS DO N. M. B. MACHADO (10.564.831-6/ 8.811.720-4), SIRLEI FARIAS (07.795.044-3), GERALDO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA (08.812.488-0), CLOVIS RECH (07.805.675-4), WALDOMIRO DA SILVA FILHO (10.458.542-4 / 8.812.249-6 / 10.458.672-4 / 10.458.572-8 e 10.724.974-5), SELMA MARIA DOS SANTOS (09.023.671-7), JURACY DE JESUS GIACOMITTI (10.458.844-1), LUCI MARA SCHEIBE (10.218.617-6), DOROTEIA CORREA CAMILO DA SILVA (10.437.812-9), DOROTI MARODIN (08.812.242-9), WALDEMAR LUIZ MINOZZO (07.804.762-3), PAULINA DE BIAZZI (08.945.533-2), VERA REGINA BARRETO (07.817.125-1), JOSE MAURINO DE OLIVEIRA (10.458.585-0), JOÃO TONINATO (10.381.198-8), EVALDO RODRIGUES DE BARROS (09.487.955-8), GERSON MARTINS DA SILVA (08.551.659-0), DORIVAL APARECIDO BASTA (08.812.252-6), WILLIAN ARC MENEGHEL (08.812.253-4), CASSIA APARECIDA DA SILVA SANTOS (10.458.905-7), VILSON SIMPLICIO DOS SANTOS (10.381.195-3), ELOISE REGINA PAK (07.839.468-4), MARLENE GOMES (08.945.371-2), LUCIA APARECIDA MAIANTE PINTO (10.459.342-9), CESIDIO LOLE ORBEN (10.381.193-7), SERGIO LUIS SUEKI (09.203.797-5), ANTONIO JOSE DOS SANTOS (09.203.796-7), ELZA PSZYSIENNY (10.460.633-4), EVA SUELI DE JESUS PEREIRA (09.598.778-8), EVA MARLI CORTELINE (10.380.763-8), ALFREDO DOS SANTOS (08.747.296-5), FERNANDO VANUCHI PEPPES (10.458.713-5), LÉA MARIA MICHELETO SANTOS (09.641.108-1 / 08.812.557-6), JOANA KUHLEMANN (07.839.445-5), MARILI SILVA DE ARAÚJO (08.812.500-2), LORIVAL SANCHES ESPEJO (10.380.764-6), VALDEMIR AMERICO CAMOZZATO (10.632.390-9 / 09.204.065-8 / 09.651.061-6), PAULO KURZLOP (10.381.157-0), EUGENIO JOSE DE IMA (9.132.847-0 / 9.483.073-7 / 10.501.268-3), TERCILIA FERANDIN HONORIO (7.804.434-9), WALTRAUTH BAADÉ (10.511.684-5), CARLOS ALBERTO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO (10.509.153-2), OSILMAR PAULO LUNARDON (8.747.297-3 / 1.462.735-8), SUZETE GUSSO (08.746.999-9 / 08.945.531-6), DONEI CARLOS ALEIXO (10.458.987-1), ALIETE VETTORELO RECH (07.805.674-6), MARIA DE LOURDES TERRA BLANCO (10.458.472-1), CELIA REGINA SINHOCA DE QUEIROZ (10.458.705-4), RENATO MANOEL (10.380.779-4), CESAR AUGUSTO KOCZICKI (07.811641-2), IRACI JOANA DOS SANTOS (07.817.154-5), ANGELO LAERTES PELANDA (10.562.558-8), LULIZA MARIA CAMARGO GANDARA (0.812.199-6), LUCIMARA APARECIDA ANDRADE FARIAS (10.380.707-7), ADAIR JONAS BRUZ (10.556.039-7),

HAMILTON LUIZ BOING (10.458.435-7), EDSON DOS SANTOS (10.517.321-0 / 09.203.790-8), JOSÉ DE ARAÚJO PESSOA GUEDES (10.696.623-0), GERALDO DIZONETE PEDROSO (10.511.685-3), SILVANA CHANOSKI (10.555.682-9), LINDA MARA ZANGER (10.459.286-4), CARMELITA BORGES (10.459.285-6), ELIZABETE DE MORAES SOUZA (10.556.076-1), JOSÉ CARLOS TRIZOTTI (10.459.248-1), LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA (10.731.577-2), ROGERIA SININBU AGUIAR (10.458.576-0), ARIETE DE OLIVEIRA (10.556.084-2), MARIA OLIVIA LEMES (10.273.289-8), JURACY ARAÚJO COELHO (10.380.959-2), IVETE TEREZINHA MENTGES (07.825.946-9), SERGIO ROBERTO RUIZ (10.154.958-5), ELIZABETH DE LOURDES NOGUEIRA (10.673.965-0), JOAO APARECIDO CAMARGO (10.696.379-7), VALERIA CRISTINA BONILAURI XAVIER (10.724.981-8), JOSE AMILTON NOVACK (07.790.809-9), MARGARETH FURLANETTO (10.463.653-5), JUCELI DO ROCIO GUSSO KOGIN (10.458.911-1), JOSE MOUTA JUNIOR (07.766.216-2), MARISE DO CARMO PEREIRA MACHADO (10.458.461-6), MARIA EUNICE DE MOURA BASSO (8.812.531-2 / 9551628-9 / 8539040-6 / 5517982-4), LILIAN CRISTIANE MOREIRA (10.458.847-6 / 10639326-5 / 10725005-0), NADIA MARIA VIEIRA (10.724.956-7), JOSE ADAILTON CAETANO (10.556.386-8), ALENE CATARINA PACHECO DOS SANTOS (10.504.669-3), CELIA NAGIB NASSAR (10.548.073-3), WILFRIED SCHWARZ (07.783.204-1), DIONISIO DE OLIVEIRA (10.381.159-7), LELIANA APARECIDA CASAGRANDE LUIZ (07.809.042-1), MARLENE POPOSKI (10.504.199-3 / 5.110.987-2 / 5.546.730-7), MAXUEL CIRILO DE OLIVEIRA (07.790.700-9), VITOR RAFAEL PTOK (10.458.463-2), JOÃO FRANCISCO CAVALHEIRO (10.725.047-6), MARIA LEONOR BORA VIANNA (10.458.763-1), MARTA LUISE WELSCH DELL AGNOLO (9.132.715-5 / 5.619.969-1), LUIZ CARLOS APARECIDO VICENTINI (07.804.413-6 / 5.671.412-1), MARIA HELENA TIZUKO IWANAGA (8.812.396-4), CARLOS EDUARDO DA SILVA (8.812.337-9 / 07.784.800-2), LORIVO LIMBERGER (07.804.408-0 / 07.825.979-5), ELEXIO VIDAL (07.804.443-8 / 07.825.980-9), TERESINHA CAMILA SCRIPPE (10.556.358-2), PAULO BENEDITO TANAHAKI (10.380.906-1), ELVIRA EGEE SANCHES (10.380.761-1), NELSON ADAMOWICZ (07.827.117-5), ALTEMIR GILSON MARINHO (10.440.578-9), VERA LUCIA MIRANDA (10.440.579-7 / 8.812.504-5), MOACIR TEIXEIRA CHAVES (07.802.562-0 / 08.747.295-7), FRANCISCO OLIVEIRA NUNES (10.458.394-6 / 8.812.283-6), DILMA ROCHA PICOLOTO (8.812.343-3), SIDNEA PACA AMANTEA (9.610.991-1 / 9.023.872-8), WOLNEI MATIAS BONOTTO (10.458.974-0), ELCI TEREZINHA VEIGA COSTA (07.812.085-1), OLIVIO MOURA (07.816.308-9), ROSANGELA MARIA COSTA FREGA (08.945.368-2 / 07.784.799-5), SEBASTIÃO GARCIA DE CARVALHO (8.812.023-0 / 07.784.801-0), CELIA CRISTINA LIMA ROCHA (8.812.225-9 / 07.714.794-2), ELIETE APARECIDA DAL POZZO (8.812.342-5), CARLA CRISTINA TONETTI (8.812.336-0 / 07.784.797-9), EDI GLAUCIA REPULA (8.747.083-0 / 07.389.234-1), LUIZ PEIXOTO WERNECK JUNIOR (8.812.532-0 / 8.551.100-9), e SENI TEREZINHA FERRI (10.380.908-8), MARIA IANOSKI JUSTI (8.746.833-0 / 9.390.373-0), MARIA DA GRAÇA LIMA (10.627.715-0), RAGI SABEH (10.645.607-0), ROGÉRIO RODRIGUES (10.458.896-4/ 10.564.770-0 / 5.698.627-8 / 8.746.905-0/ 10.725.114-6), MARCOS JOSÉ HACUL (10.291.367-1), FRANCISCO THOMÉ NAVARRO (8.183.505-5 / 5.371.477-3 / 10.695.250-7), CÉLIA BATISTA (5.683.210-6/10.442.730-8), RICARDO DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS (07.790.739-4), EDSON RAMOS PEREIRA (10.684.293-0), URIEL VIEIRA (10.381.216-0/9.204.064-0), PAULO CÉSAR RAPP (7.839.296-7), MARCIO VIZETTI (7.794.091-0), AURENI APARECIDA VIZETTI (7.794.054-5), JAIR DOS SANTOS (10.458.470-5), CLÁUDIA ELAINE BARTRINA BAGO (10.562.499-9), MARINA DIAZ (10.458.471-3/8.812.522-3/10.724.977-0), BRASILINA BENTO DE LIMA (10.458.503-5/8.747.586-7/10.458.643-0/10.724.976-1), JACIR CARDOSO DA CRUZ (10.442.714-6), MILTON LUIZ DA SILVA (07.794.133-9), ARAMIS KONART (07.815.788-7) ANTONIO CARLOS CHICUTO (07.815.819-0), ADROALDO ANTONIO ROCHA (10.458.479-9), MARIA DA GRAÇA BANDEIRA SANTOS (08.812.291-7), MARYZILDA CAMARCO (10.458.756-9), MARA REGINA DE LIMA BARRERO (10.381.189-9), NELSON CLETO JÚNIOR (07.815.801-8) VANDERLEI GRACIANO SOARES (10.154.966-6), ELITON BEMBEM (08.812.509-6), CARLOS AUGUSTO DA SILVA (07.794.096-9 / 5.520.827-1 / 5.520.826-3 / 5.520.828-0 / 5.520.856-5), JANETE BATISTA DORNELAS (10.358.840-5), ROSELIA BOROCCHOK (10.539.521-3), JOÃO ANTONIO DOS SANTOS (10.711.233-2), BENÊ RODRIGUES OLIVEIRA (10.442.789-8), ROSSANA DAYSE MELO SANTOS (10.459.093-4), RENATO ROBERTO RASSE (07.815.866-2), SOLANGE DE ALMEIDA MANSO RODRIGUES (08.945.538-3), EDER CESAR DA CRUZ RODRIGUES (08.945.367-4 / 10.427.413-7 / 10.639.334-6).

Resaltamos que há outros pedidos de enquadramento em análise, e se satisfizerem as condições da **"NOTA TÉCNICA SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO" INFORMAÇÃO Nº 109/2010 – PROTOCOLO Nº 10.637.712-0**, serão submetidos, posteriormente, a sua apreciação.

Isto posto, submetemos ao Senhor Governador os protocolados acima indicados **PARA DELIBERAÇÃO** quanto ao seu enquadramento no Quadro Próprio do Poder Executivo do Estado - Lei nº 13.666/2002.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária da Administração e da Previdência

Marco Antônio Lima Berberi
Procurador Geral do Estado

9118/2010

**Administração e
da Previdência****RESOLUCAO N. 12507****RESERVA REMUNERADA/REFORMA**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOACYR JOSE DA SILVA

ORGAO: PMPR

R.G.: 002061.601-6 CARGO: CORONEL

LF: 01

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória 03/09/2010

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, caput da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 2, Leis 7434/80, art. 1º e 11366/96, 4º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.384/10

CALCULOS A FL. 13-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.661.394-0

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO N. 12508**RESERVA REMUNERADA/REFORMA**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

ORGAO: PMPR

R.G.: 003970.237-1 CARGO: SOLDADO PRIM CL

LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.386/10

CALCULOS A FL. 12-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.685-0

NOME: LEANDRO DOS REIS

ORGAO: PMPR

R.G.: 005716.555-3 CARGO: SOLDADO PRIM CL

LF: 01

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória - Cargo eletivo-proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.406/10

CALCULOS A FL. 23-PRPREV.PROP. 015/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.664-7

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO N. 12509**RESERVA REMUNERADA/REFORMA**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONINHO DE ALMEIDA

ORGAO: PMPR

R.G.: 003766.900-8 CARGO: CABO

LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.399/10

CALCULOS A FL. 12-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.669-8

NOME: MARCOS ANTONIO DE MIRANDA
R.G.: 004293.214-0 CARGO: TERC SARGENTO

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva Remunerada Integral

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e artigo 157, § 4º, inciso II da Lei/PR 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.388/10
CALCULOS A FL. 19-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.661.662-0

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO N. 12510

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GESIEL DE MATOS
R.G.: 004583.640-1 CARGO: SOLDADO PRIM CL

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reforma por Invalidez

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 170, "b" da Lei/PR 1.943/54 e art. 113 da Lei/PR 12.398/98.
Lei 6417/73, art. 84 e Lei 13809/02, art. 1º
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.426/10
CALCULOS A FL. 19-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.406.386-1

NOME: JOSE MARINO TIOSSI
R.G.: 004104.579-5 CARGO: SOLDADO PRIM CL

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.430/10
CALCULOS A FL. 14-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.395-8

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO N. 12511

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALECIO DEOLINDO DOS SANTOS
R.G.: 003643.313-2 CARGO: CABO

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.401/10
CALCULOS A FL. 13-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.591.226-9

NOME: SERGIO REISDORFER
R.G.: 004435.573-6 CARGO: CABO

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º



ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.422/10
CALCULOS A FL. 14-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.794-5

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO N. 12512**RESERVA REMUNERADA/REFORMA**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO BUENO

ORGAO: PMPR

R.G.: 004409.739-7 CARGO: SOLDADO PRIM CL

LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.387/10

CALCULOS A FL. 12-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.441-5

NOME: OCIMAR JOSE DOS SANTOS

ORGAO: PMPR

R.G.: 004426.230-4 CARGO: SOLDADO PRIM CL

LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.435/10

CALCULOS A FL. 11-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.440-7

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2585/2010

RESOLUCAO N. 12513**RESERVA REMUNERADA/REFORMA**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALTER PAULO KASSBURG

ORGAO: PMPR

R.G.: 004211.323-9 CARGO: CABO

LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.389/10

CALCULOS A FL. 15-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.688-4

NOME: JOSE ORLI CACHOEIRA

ORGAO: PMPR

R.G.: 003480.343-9 CARGO: SOLDADO PRIM CL

LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.398/10

CALCULOS A FL. 12-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.660-4

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO N. 12514

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARTINS ANTONIO DA SILVA
R.G.: 003994.981-4 CARGO: TERC SARGENTO

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.420/10

CALCULOS A FL. 12-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.591.251-0

NOME: JOAREZ AUGUSTO NAZARETH
R.G.: 003935.723-2 CARGO: TERC SARGENTO

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.433/10

CALCULOS A FL. 13-PRPREV.PROP. 027/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.793-7

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO N. 12515

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DEUSDETE GOMES DA SILVA
R.G.: 004007.532-1 CARGO: CABO

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

Lei 14961/06, art. 29, § único

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.404/10

CALCULOS A FL. 14-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.469-5

NOME: ALCENO OLIVEIRA DOS SANTOS
R.G.: 005112.817-6 CARGO: SOLDADO PRIM CL

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.434/10

CALCULOS A FL. 13-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.687-6

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO N. 12516

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DIJALMA VIEIRA MAROCA
R.G.: 003524.777-7 CARGO: TERC SARGENTO

ORGAO: PMPR
LF: 01



TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR

12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.403/10

CALCULOS A FL. 14-PRPREV.PROP. 026/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.612-4

NOME: JOAO BATISTA DE SOUZA

ORGAO: PMPR

R.G.: 002177.424-3 CARGO: TERC SARGENTO

LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR

12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

Lei 14961/06, art. 29, § único

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.402/10

CALCULOS A FL. 13-PRPREV.PROP. 027/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.442-3

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA**RESOLUCAO N. 12517****RESERVA REMUNERADA/REFORMA**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALDEIR AMARAL SAMPAIO

ORGAO: PMPR

R.G.: 003623.789-9 CARGO: SG SARGENTO

LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR

12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.382/10

CALCULOS A FL. 12-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.591.225-0

NOME: LAERCIO XAVIER DE ARAUJO

ORGAO: PMPR

R.G.: 003595.828-2 CARGO: TERC SARGENTO

LF: 01

TIPO: Reserva Remunerada Integral

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR

12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso I da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.423/10

CALCULOS A FL. 10-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.590.922-5

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA**RESOLUCAO N. 12518****RESERVA REMUNERADA/REFORMA**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROBERTO JOSE PLANK

ORGAO: PMPR

R.G.: 004271.358-9 CARGO: SOLDADO PRIM CL

LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR

12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.405/10

CALCULOS A FL. 14-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.686-8



NOME: VALDECI DA SILVA
R.G.: 003365.389-1 CARGO: CABO

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —
Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.400/10
CALCULOS A FL. 14-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.468-7

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2586/2010

RESOLUCAO N. 12519

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JANOEL RODRIGUES DE MELLO
R.G.: 003402.640-8 CARGO: SG SARGENTO

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva Remunerada Integral

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —
Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157 , § 4º , inciso I da Lei/PR 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.421/10
CALCULOS A FL. 13-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.661.588-8

NOME: NILTON SANTOS ALVES
R.G.: 003383.874-3 CARGO: SUBTENENTE

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva Remunerada Integral

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —
Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e artigo 157, § 4º, inciso II da Lei/PR 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.407/10
CALCULOS A FL. 17-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.661.708-2

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2587/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12520

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOANITA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA
R.G.: 001117.718-2 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX ADMINISTRAT

ORGAO: FUNSAUDE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.396/10
CALCULOS A FL. 42-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.033.982-0

NOME: ARMANDO GERVASONI
R.G.: 000988.143-3 CARGO: AUD. FISC.-C.I

ORGAO: CRE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o



artigo 2º da EC nº 47/05.
 Lei Complementar nº 92/02, art. 63
 Lei Complementar nº 92/02, art. 70
 LC nº 92/02, c/c LC nº 97/02, art. 54
 LC 92/02, art.66, RES/SEFA 131/02 e 118/06
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.440/10
 CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.340.624-2

 CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12521

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DORVALINO GUSMAO DE AGUIAR
 R.G.: 001952.414-0 CARGO: AG.PROFISSIONAL
 MEDICO

ORGAO: FUNSAUDE
 LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
 artigo 2º da EC nº 47/05.
 Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
 Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70
 Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
 Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.425/10
 CALCULOS A FL. 42-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.174.645-3

 NOME: EMILIA LACHOWSKI ZAWADZKI
 R.G.: 001847.617-7 CARGO: AGENTE DE APOIO
 AUX OPERACIONAL

ORGAO: SESP
 LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
 artigo 2º da EC nº 47/05.
 Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
 Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70
 Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
 Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.424/10
 CALCULOS A FL. 39-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.141.146-0

 CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12522

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE BRANDT ELOY
 R.G.: 003045.537-1 CARGO: AGENTE DE APOIO
 AUX OPERACIONAL

ORGAO: SECJ
 LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por idade

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 40, §§ 1º. inciso III, alínea B e 8º, da Constituição
 Federal, com a redação dada pela EC 41/03.
 Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.397/10
 CALCULOS A FL. 45-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.310.901-9

 NOME: NILSON EVELAZIO DE SOUZA
 R.G.: 000853.105-6 CARGO: PROF ENS SUPER

ORGAO: UEM
 LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
 artigo 2º da EC nº 47/05.
 Lei 11713/97,art.3º,§4ºe art.17,c/c L.14825/05
 Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
 Lei 6174/70, art. 170
 Lei 6174/70, art. 170



Lei 10692/93, art. 13
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.427/10
CALCULOS A FL. 60-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.513.681-1

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12523

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ZENY DE JESUS FERREIRA
R.G.: 000853.755-0 CARGO: AG UNIVERSIT

ORGAO: UEPG
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.244/10
CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.583.240-0

NOME: MARIA CECILIA MAGALHAES ABOU CHAMI
R.G.: 000999.960-4 CARGO: PER CRIM 2 CL

ORGAO: SESP
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 14678/05, art. 20, inc. I
Lei 14678/05, art. 20, II, c/c 170/171, Lei 6174/70
Lei 14678/05, art. 20, II, c/c 170/171, Lei 6174/70
Lei 14678/05, art. 20, inc. III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.390/10
CALCULOS A FL. 37-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.141.035-8

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12524

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TRINIDAD PATON
R.G.: 003563.770-2 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX OPERACIONAL

ORGAO: SEED
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.417/10
CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.437.207-4

NOME: DARCY TALHETTI
R.G.: 002088.621-8 CARGO: AGENTE DE APOIO
MOTORISTA

ORGAO: SEJU
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.074/10
CALCULOS A FL. 52-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.204.648-0

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12525**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DE LOURDES FONSECA ANSELMO
R.G.: 003414.131-2 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX OPERACIONAL

ORGAO: SEED
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.429/10

CALCULOS A FL. 32-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.379.356-4

NOME: ROSA DE LIMA TREVISAN
R.G.: 001210.762-5 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX OPERACIONAL

ORGAO: SEED
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.428/10

CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.424.972-8

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2588/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12526

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: AGLAIR CROPOLATO COSTA
R.G.: 001976.480-0 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX OPERACIONAL

ORGAO: SEED
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.413/10

CALCULOS A FL. 34-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.487.762-1

NOME: VERA LUCIA SLOMPO
R.G.: 002029.387-0 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX DE SAUDE

ORGAO: FUNSAUDE
LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.149/10

CALCULOS A FL. 55-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.107.513-3

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12527

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DILZA MERLY SBRISIA

ORGAO: SEJU

R.G.: 000738.482-3 CARGO: AG.PROFISSIONAL
PROFIS NIV SUP

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.450/10

CALCULOS A FL. 123-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.204.661-7

— — — — —
NOME: NILCE NAIR ZANELLA SCHNEIDER

ORGAO: SEED

R.G.: 003066.426-4 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX OPERACIONAL

LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.383/10

CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.424.256-1

— — — — —
CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12528

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARI VIDAL

ORGAO: DER

R.G.: 001427.413-8 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX OPERACIONAL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.385/10

CALCULOS A FL. 47-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.757.202-3

— — — — —
NOME: NELI CHEMIN DE OLIVEIRA

ORGAO: SESP

R.G.: 003121.275-8 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX ADMINISTRAT

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.410/10

CALCULOS A FL. 39-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.140.967-8

— — — — —
CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12529

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HUMBERTO TIESSI

ORGAO: SESP

R.G.: 001651.992-8 CARGO: ESC.POLIC. 4 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria por Invalidez



— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —
 Artigo 40, § 1º inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com
 nova redação dada pela EC 41/03.
 Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.176/10
 CALCULOS A FL. 190-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.428.071-4

— — — — —
 CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12530

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIA MARIA DE SOUZA ORGAO: FUNSAUDE
 R.G.: 003097.614-2 CARGO: AGENTE DE APOIO LF: 01
 AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —
 Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
 artigo 2º da EC nº 47/05.
 Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
 Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.072/10
 CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.034.100-0

— — — — —
 NOME: APARECIDA AGUIAR LACERDA ORGAO: SEED
 R.G.: 003244.940-9 CARGO: AGENTE DE APOIO LF: 01
 AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —
 Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
 artigo 2º da EC nº 47/05.
 Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.411/10
 CALCULOS A FL. 36-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.441.599-7

— — — — —
 CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12531

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ERENITE ROSA MADUREIRA COSTA ORGAO: UEM
 R.G.: 001427.681-5 CARGO: AG UNIVERSIT LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária - implemento de idade

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —
 Artigo 40, § 1º, inc. III, alínea "B", da Constituição
 Federal, com a redação dada pela EC 20/98, c/c art. 3º, § 2º
 da EC 41/03.
 Lei 11713/97, art. 30
 Lei 6174/70, art. 170
 Lei 10692/93, art. 13
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.394/10
 CALCULOS A FL. 51-PRPREV.PROP. 027/030- FF -. PROTOCOLO N.10.513.680-3

— — — — —
 NOME: ROGERIO RIBAS ORGAO: SEAP
 R.G.: 000523.044-6 CARGO: AG.PROFISSIONAL LF: 01
 MEDICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —
 Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
 artigo 2º da EC nº 47/05.
 Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19



ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.414/10
CALCULOS A FL. 69-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.143.215-7

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2589/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12532

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: THEMIS TAKAE OKINO

ORGAO: SECJ

R.G.: 003124.125-1 CARGO: AG.PROFISSIONAL
ASSIST SOCIAL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.418/10

CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.399.698-8

NOME: BENEDITA AURORA RECHETELO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 001545.827-5 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX DE SAUDE

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.412/10

CALCULOS A FL. 46-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.174.911-8

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12533

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDO CARDOSO SILVEIRA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 001332.375-5 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX OPERACIONAL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.408/10

CALCULOS A FL. 36-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.532.600-9

NOME: KIMI MAYAMA ARAI

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000893.637-4 CARGO: AG.PROFISSIONAL
FARMACEUTICO

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.409/10

CALCULOS A FL. 54-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.035.872-7



CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12534**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CELIA DE JESUS BARBOSA DE FREITAS PAES

ORGAO: SEED

R.G.: 001548.649-0 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.431/10

CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.404.619-3

NOME: TERESA MARLI DE BRITO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 001685.379-8 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.392/10

CALCULOS A FL. 50-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.033.983-8

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12535**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SELIA LEMES FIGUEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 003332.019-1 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.391/10

CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.449.979-1

NOME: JOAO BATISTA GONCALVES DOS SANTOS

ORGAO: SECJ

R.G.: 000849.343-0 CARGO: AG. DE EXECUCAO

LF: 01

EDUCADOR SOCIAL

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.393/10

CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.526.123-3

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12536

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ESTELA ZENEDIM

ORGAO: SEED

R.G.: 002043.651-4 CARGO: AGENTE EDUCAC. I

LF: 01

TEC ADMINISTRAT

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

LC nº 123/08, artigo 22.

LC nº 123/08, art. 22, c/c art.170/171-Lei 6174/70

LC nº 123/08, art. 22, c/c art.170/171-L.6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 30.975/10

CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.402.574-9

NOME: JOAO LUIZ MONTEIRO DE MATOS

ORGAO: DER

R.G.: 002175.029-8 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.432/10

CALCULOS A FL. 52-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.774.796-6

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2590/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12596

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLEUNICE BAZAR RIBEIRO DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.602.815-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, inc.II

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.572/10

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.459.437-9

NOME: JACIRA DESTEFANI MARQUES

ORGAO: SEED

R.G.: 01.645.859-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.571/10

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.390.394-7

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12597**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCIMAR LEDUC PEIXOTO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.906.186-8 CARGO: Professor
Professor

LF: 22

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.577/10

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.506.353-9

NOME: ROSSANA MENDES REZENDE

ORGAO: SEED

R.G.: 02.014.842-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.543/10

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.688.687-3

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12598

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SALETE WEIRICH LENZI

ORGAO: SEED

R.G.: 02.107.499-3 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 66.478/10

CALCULOS A FL. 82-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.175.745-5

NOME: VANICE TEREZINHA BACH

ORGAO: SEED

R.G.: 02.180.201-8 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23



LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.561/10
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.404.825-0

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12599

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RUI DIAS DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 02.228.272-7 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.554/10

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. Prop. 28/35 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 10.404.089-6

NOME: GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 000518.595-5 CARGO: Professor Enquadrado LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 6174/70, art.156 e Lei 7208/79, art.1º

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.559/10

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.224.557-1

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12600

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA GHIZONI MAGGI ORGAO: SEED
R.G.: 03.105.283-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.573/10

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.528.648-1

NOME: MARISA MENDONCA BRAGA ORGAO: SEED
R.G.: 03.310.135-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda



Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

Dec.2260/93, 677/03 e Lei 10514/93, art.7

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.566/10

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.382.568-7

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12601

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLOS ROBERTO PIVOTO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.320.130-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.560/10

CALCULOS A FL. 69-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.198.225-4

NOME: NILTON ANTONIO MAZUR

ORGAO: SEED

R.G.: 000736.940-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

Dec.2260/93, 677/03 e Lei 10514/93, art.7

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.528/10

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.400.859-3

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12602

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA APARECIDA CORREA MARCELINO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.683.744-6 CARGO: Professor

LF: 22

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —



Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.550/10

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.437.284-8

NOME: IRACEMA ALMEIDA RAMOS

ORGAO: SEED

R.G.: 000751.133-7 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.532/10

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. Prop. 16/30 avos. - FF -

PROTOCOLO N. 10.395.786-9

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12603

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLY SCHENKEL AGUIAR

ORGAO: SEED

R.G.: 04.013.124-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.574/10

CALCULOS A FL. 120-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.309.299-0

NOME: DANILO ISER

ORGAO: SEED

R.G.: 000839.526-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.296/10

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.083.213-5

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12604

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000



E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MAGALI PEREIRA PEDROSO CICONINI

ORGAO: SEED

R.G.: 000903.717-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.564/10

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.505.825-0

NOME: ROSA MARIA DE SOUZA ARREBOLA

ORGAO: SEED

R.G.: 000922.337-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.529/10

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.505.780-6

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12605

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIZETE OGG

ORGAO: SEED

R.G.: 000492.036-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.563/10

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.350.248-9

NOME: ADEMILSON DA COSTA MELO

ORGAO: CRE

R.G.: 01.021.609-5 CARGO: Auditor Fiscal

LF: 1

Tributação, Arrecadação e Fiscalização

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 92/02, art.63

LC nº 92/02, c/c LC nº 97/02, art.54

LC nº 92/02, art.70 e 71

LC nº 92/02, c/c LC nº 97/02, art.54

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.549/10

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.429.101-5

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12606

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LOURDES LOLATA BACELAR

ORGAO: SEED

R.G.: 01.028.273-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.311/10

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.384.500-9

NOME: DALVA DE MORAES

ORGAO: SEED

R.G.: 01.134.149-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.234/10

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.145.478-9

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12607

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SOLANGE TEIXEIRA DE CAMARGO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.136.954-5 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.539/10

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.390.082-4

NOME: HILDA MARIA ORTIGARA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.158.306-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún



LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.552/10
 CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.407.157-0

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12608

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOARINA LOPES DO AMARAL

ORGAO: SEED

R.G.: 000586.048-2 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.578/10

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. Prop. 16/30 avos. - FF -

PROTOCOLO N. 10.561.091-2

NOME: DELANI TAU DE FARIAS REBECHI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.324.147-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.245/10

CALCULOS A FL. 80-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 7.636.664-0

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12609

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EMILIA DOMINGUES FREIRE

ORGAO: SEED

R.G.: 01.328.272-2 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, inc.II

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.533/10

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.465.194-1

NOME: MARIA MADALENA BEDIN ORGAO: SEED
R.G.: 01.333.133-2 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade. A partir de 08/10/2010.
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.534/10
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. Prop. 23/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 10.465.396-0

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12610

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: STELA MARIS SESTREM ORGAO: SEED
R.G.: 01.382.188-7 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.562/10
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.506.209-5

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2591/2010

RESOLUCAO N. 12611

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DARCY MAZZIERO GABARON ORGAO: PMPR
R.G.: 003192.262-3 CARGO: CABO LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional
— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.471/10
CALCULOS A FL. 11-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.921-2

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO N. 12612

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:



NOME: WALDEMIR ARRUDA PALHANO
R.G.: 003936.327-5 CARGO: TERC SARGENTO

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva Remunerada Integral

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso I da Lei/PR 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.468/10
CALCULOS A FL. 13-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.591.080-0

NOME: VALDOMIRO FENILLI
R.G.: 001638.545-0 CARGO: TERC SARGENTO

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva Remunerada Integral

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso I da Lei/PR 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.472/10
CALCULOS A FL. 12-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.591.147-5

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO N. 12613

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: WALDECIR SANCHES
R.G.: 004336.057-4 CARGO: TERC SARGENTO

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.516/10
CALCULOS A FL. 14-PRPREV.PROP. 026/030- FP -. PROTOCOLO N.10.729.416-3

NOME: NELITO INACIO DE SOUZA FILHO
R.G.: 004217.923-0 CARGO: TERC SARGENTO

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva Remunerada Integral

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso I da Lei/PR 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.467/10
CALCULOS A FL. 13-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.661.655-8

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO N. 12614

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NILSON PINTO RONDANINI
R.G.: 003624.738-0 CARGO: TERC SARGENTO

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.490/10

CALCULOS A FL. 12-PRPREV.PROP. 027/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.874-7

NOME: LAURIVAL DE PAULA TEIXEIRA
R.G.: 003590.437-9 CARGO: TERC SARGENTO

ORGÃO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva Remunerada Integral

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso I da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.470/10

CALCULOS A FL. 13-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.661.880-1

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO N. 12615

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADELIO BIAVATI
R.G.: 003542.745-7 CARGO: SOLDADO PRIM CL

ORGÃO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reforma Disciplinar

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 14, incisos IV e V, da Lei Estadual nº 6961/77, c/c o artigo 165, da Lei Estadual nº 1943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.487/10

CALCULOS A FL. 27-PRPREV.PROP. 023/030- FP -. PROTOCOLO N.10.591.262-5

NOME: DEMILTON PEREIRA
R.G.: 007169.898-0 CARGO: SOLDADO PRIM CL

ORGÃO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reforma por Invalidez

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 170, "b" da Lei/PR 1.943/54 e art. 113 da Lei/PR 12.398/98.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.486/10

CALCULOS A FL. 17-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.499.313-3

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO N. 12616

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GELCIRO ANTONIO BIGATON DA SILVA
R.G.: 004022.622-2 CARGO: CABO

ORGÃO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.469/10

CALCULOS A FL. 18-PRPREV.PROP. 025/030- FP -. PROTOCOLO N.10.661.900-0

NOME: PEDRO LUIZ DA LUZ
R.G.: 002221.102-1 CARGO: CABO

ORGÃO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reforma por Invalidez

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 170, "b" da Lei/PR 1.943/54 e art. 113 da Lei/PR 12.398/98.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º



Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.491/10
CALCULOS A FL. 18-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.590.489-4

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2592/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12617

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE LOPES BARREIRO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 001192.863-3 CARGO: AG. DE EXECUCAO

LF: 01

TEC ADMINISTRAT

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.498/10

CALCULOS A FL. 67-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.347.207-5

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12618

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ESMERALDA ROMANEZI

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 003175.497-6 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.500/10

CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.346.211-8

NOME: DINAZALDA SILVA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 001384.666-9 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.211/10

CALCULOS A FL. 54-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.174.357-8

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12619

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CELSO DE AGUIAR RODRIGUES

ORGAO: SESP

R.G.: 002050.699-7 CARGO: INV DE POL 1 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos nº_6475/10.

LC 96/02,art. 1º § único e LC 114/05

LC 14/82 art.82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único

LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único

Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.513/10

CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.141.042-0

NOME: MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 002047.685-0 CARGO: AGENTE EDUCACIONAL I

LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

LC nº 123/08, artigo 22.

LC nº 123/08, art. 22, c/c art.170/171-Lei 6174/70

LC nº 123/08, art. 22, c/c art.170/171-L.6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.508/10

CALCULOS A FL. 38-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.511.248-3

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12620

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANA SUELI WEINHARDT PAZZINATTO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 001766.597-9 CARGO: AG. DE EXECUCAO

LF: 01

AUX ENFERMAGEM

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.439/10

CALCULOS A FL. 36-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.439.786-7

NOME: NAIR RODRIGUES DE CARVALHO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 001588.622-6 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.493/10

CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.346.307-6

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12621

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANGELINO NESPOLI

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000757.887-3 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX DE SAUDE



TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.497/10

CALCULOS A FL. 46-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.034.359-2

NOME: SEBASTIANA GERMANO DE OLIVEIRA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 003419.114-0 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.237/10

CALCULOS A FL. 38-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.174.644-5

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12622**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANA APARECIDA JACINTO DA SILVA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 003459.355-8 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.438/10

CALCULOS A FL. 37-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.175.607-6

NOME: VILIBALDO FEDEVJCYK

ORGAO: SESP

R.G.: 003298.409-6 CARGO: ESC.POLIC. 2 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos nº_6475/10.

LC 96/02, art. 1º § único e LC 114/05

LC 14/82 art. 82 I 83 I e LC 96/02 art. 1º § único

LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art. 1º § único

Lei 12234/98 art. 1º e LC 96/02 art. 2º.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.505/10

CALCULOS A FL. 22-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.234.529-0

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2593/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12623

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: WILLIAM MINETTO

ORGAO: SESP

R.G.: 002063.225-9 CARGO: ESC.POLIC. 2 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —



Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº 564/09.

LC 96/02, art. 1º § único e LC 114/05

LC 14/82 art. 82 I 83 I e LC 96/02 art. 1º § único

LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art. 1º § único

Lei 12234/98 art. 1º e LC 96/02 art. 2º.

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 31.479/10

CÁLCULOS A FL. 25-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.513.807-5

NOME: TEREZA DIERKA

ORGAO: SESP

R.G.: 001187.840-7 CARGO: PAPILOSCOP 4CL

LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

LC 96/02, art. 1º § único e LC 114/05

LC 14/82 art. 82 I 83 I e LC 96/02 art. 1º § único

LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art. 1º § único

Lei 12234/98 art. 1º e LC 96/02 art. 2º.

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 31.480/10

CÁLCULOS A FL. 60-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.165.132-0

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 12624

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA SOCORRO RODRIGUES

ORGAO: SEED

R.G.: 001721.024-6 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 31.475/10

CÁLCULOS A FL. 34-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.385.155-6

NOME: IRENE ROSALINA CADORE

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000937.784-0 CARGO: AG. DE EXECUÇÃO

LF: 01

AUX ENFERMAGEM

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 31.495/10

CÁLCULOS A FL. 40-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.288.658-5

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 12625

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DILCEIA APARECIDA MAZUR

ORGAO: SEED

R.G.: 003143.259-6 CARGO: AGENTE EDUCACIONAL I

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.



LC nº 123/08, artigo 22.
LC nº 123/08, art. 22, c/c art.170/171-Lei 6174/70
LC nº 123/08, art. 22, c/c art.170/171-L.6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.502/10
CALCULOS A FL. 32-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.404.771-8

NOME: EVERALDINA DE MORAES DA SILVA
R.G.: 001485.147-0 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX MANUTENCAO

ORGÃO: FUNSAUDE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.217/10
CALCULOS A FL. 42-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.175.600-9

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12626

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELZA YOCIE SUZUKI
R.G.: 000906.448-6 CARGO: AG.PROFISSIONAL
PROFIS NIV SUP

ORGÃO: FUNSAUDE
LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.499/10
CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.403.732-1

NOME: LUIZ CELSO CORDEIRO KERN
R.G.: 000617.234-2 CARGO: AG.PROFISSIONAL
MEDICO

ORGÃO: FUNSAUDE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.501/10
CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.174.690-9

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12627

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ISABEL MARIA DO PRADO
R.G.: 001297.529-5 CARGO: AG. DE EXECUCAO
AUX ENFERMAGEM

ORGÃO: FUNSAUDE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º



ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.485/10
CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.533.252-1

NOME: CELSO JOSE FURIATTI FERMIANO
R.G.: 000714.263-3 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX DE SAUDE

ORGAO: FUNSAUDE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.251/10

CALCULOS A FL. 56-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.034.393-2

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2594/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12628

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LEONOR FARIA DO NASCIMENTO
R.G.: 001584.121-4 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX OPERACIONAL

ORGAO: SEED
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.484/10

CALCULOS A FL. 36-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.284.409-2

NOME: OLIVINO SANTANA LOPES
R.G.: 000935.155-8 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX OPERACIONAL

ORGAO: DER
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.476/10

CALCULOS A FL. 58-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.786.994-8

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12629

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSALIA DE ARAUJO BEZERRA
R.G.: 000632.081-3 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX OPERACIONAL

ORGAO: FUNSAUDE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.189/10

CALCULOS A FL. 53-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.034.173-5



CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12630**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELVIRA LIGIA DE BARROS SASDELLI
R.G.: 002131.674-1 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX DE SAUDEORGAO: FUNSAUDE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 40, § 1º inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.515/10

CALCULOS A FL. 38-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.381.011-6

NOME: MAURO RECHI

ORGAO: SESP

R.G.: 003404.382-5 CARGO: INV DE POL 1 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº 564/09.

LC 96/02, art. 1º § único e LC 114/05

LC 14/82 art. 82 I 83 I e LC 96/02 art. 1º § único

LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art. 1º § único

Lei 12234/98 art. 1º e LC 96/02 art. 2º.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.509/10

CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.413.898-5

R E S O L U C A O

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12631**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DILETA ROSA LOVATO
R.G.: 003609.973-9 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX DE SAUDEORGAO: FUNSAUDE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária - implemento de idade

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 40, § 1º, inc. III, alínea "B", da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 20/98, c/c art. 3º, § 2º da EC 41/03.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 10692/93, art. 13, c/c art. 30, da Lei 13666/02

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.510/10

CALCULOS A FL. 56-PRPREV.PROP. 028/030- FF -. PROTOCOLO N.10.108.578-3

NOME: MAURO INOCENCIO DA SILVA

ORGAO: UEL

R.G.: 001136.719-4 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 40, § 1º inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.506/10

CALCULOS A FL. 74-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.581.544-1

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12632

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALFREDO ZEPEDA WILLS

ORGAO: UEL

R.G.: 001047.295-4 CARGO: PROFESSOR

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L. 14825/05, art. 2º

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.463/10

CALCULOS A FL. 112-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.581.520-4

NOME: OSVALDO RIZZI

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000659.219-8 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.473/10

CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.407.434-0

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12633

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA JOANA DA SILVA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 001367.102-8 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.482/10

CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.175.609-2

NOME: CARLOS ADALBERTO ARROIO

ORGAO: SEED

R.G.: 000763.692-0 CARGO: AGENTE EDUCACIONAL II

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

LC nº 123/08, artigo 22.

LC nº 123/08, art. 22, c/c art. 170/171-Lei 6174/70

LC nº 123/08, art. 22, c/c art. 170/171-L. 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.507/10

CALCULOS A FL. 51-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.283.955-2

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12634

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS



SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSEMARI DOS SANTOS ALVES

R.G.: 001103.260-5 CARGO: AGENTE EDUCACIONAL I

ORGAO: SEED

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

LC nº 123/08, artigo 22.

LC nº 123/08, art. 22, c/c art.170/171-Lei 6174/70

LC nº 123/08, art. 22, c/c art.170/171-L.6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.474/10

CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.459.724-6

NOME: ANA MENDES DOS SANTOS

R.G.: 004406.786-2 CARGO: AGENTE DE APOIO

AUX DE SAUDE

ORGAO: FUNSAUDE

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.477/10

CALCULOS A FL. 43-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.175.157-0

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12635**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SUELI TENORIO DE SOUZA

R.G.: 003306.597-3 CARGO: AGENTE DE APOIO

AUX OPERACIONAL

ORGAO: SEED

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.496/10

CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.424.930-2

NOME: CICERA SALES DOMINATO

R.G.: 002121.969-0 CARGO: AGENTE DE APOIO

AUX DE SAUDE

ORGAO: FUNSAUDE

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.504/10

CALCULOS A FL. 41-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.175.601-7

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12636**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSICLER SBRISIA RIBAS

R.G.: 001264.459-0 CARGO: AGENTE DE APOIO

AUX OPERACIONAL

ORGAO: FUNSAUDE

LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.481/10
CALCULOS A FL. 55-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.639.273-0

NOME: ADEMAR ANTONIO DE LIMA
R.G.: 003077.420-5 CARGO: INV DE POL 2 CL

ORGÃO: SESP
LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº 564/09.
LC 96/02, art. 1º § único e LC 114/05
LC 14/82 art. 82 I 83 I e LC 96/02 art. 1º § único
Lei 12234/98 art. 1º e LC 96/02 art. 2º.
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e LC 96/02 art. 1º § único.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 30.981/10
CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.057.340-7

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12637

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HIPOLITA APARECIDA DE PAULA
R.G.: 002054.233-0 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX OPERACIONAL

ORGÃO: SEED
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.437/10
CALCULOS A FL. 34-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.338.754-0

NOME: MARIA GISELA SCHEIBEL
R.G.: 007382.330-7 CARGO: AG. DE EXECUCAO
AUX ENFERMAGEM

ORGÃO: FUNSAUDE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Compulsória 07/05/2010

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 40, § 1º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 41/03.
Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.205/10
CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.440.589-4

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12638

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO GABRIEL FILHO
R.G.: 007988.246-1 CARGO: PROF.ENS.SUPER

ORGÃO: UNIOESTE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 40, § 1º inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 41/03.
Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.



Lei 12398/98, art. 48, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.514/10

CALCULOS A FL. 48-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.380.404-3

NOME: EDUARDO FERNANDO MONTAGNARI
R.G.: 006417.534-3 CARGO: PROFESSORORGAO: UEM
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L. 14825/05, art. 2º

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

Lei 6174/70, art. 170

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.492/10

CALCULOS A FL. 60-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.513.686-2

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12639**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EWALDO DO CARMO WENDLER

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000262.889-9 CARGO: AG.PROFISSIONAL
MEDICO

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.483/10

CALCULOS A FL. 36-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.345.629-0

NOME: WILMA DE FATIMA GOMES
R.G.: 001373.144-6 CARGO: AG. DE EXECUCAO
TEC DE SAUDEORGAO: FUNSAUDE
LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.494/10

CALCULOS A FL. 38-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.451.114-7

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2596/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984.

CONCEDE :

AOS FUNCIONARIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5./. AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N. 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUICAO FEDERAL.

PORTARIA N. 24239 - 22/10/2010

NOME DO FUNCIONARIO

R.G.

LF

CARGO

NV

LOTACAO

A PARTIR ./. 25

SERGIO RIBEIRO

002110800-6

02

PB02

8R

2725-01-00755-09 10/03/2009

2597/2010

Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 217 DE 22/10/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº8. 485, de 03 de junho de 1.987,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIANA FILIPPI RICCIARDI**, RG nº 7.763.195-0 SSP/PR para responder pela Área de Epidemiologia da DDSA/DEFIS, no período compreendido de 16/11/2010 a 11/02//2011 por motivo de licença especial da titular **MARIA DO CARMO PESSOA SILVA**, RG nº 3.235.352-5 SSP/PR, conforme protocolo nº 10.505.591-9.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

ERIKSON CAMARGO CHANDOHA
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 218 DE 22/10/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº8. 485, de 03 de junho de 1.987,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GUSTAVO BECKER**, RG nº 7.089.199-9 SSP/PR para responder pela Área de Bacteriologia Animal do CDME/DEFIS, no período compreendido de 02/12/2010 a 31/12//2010 por motivo de férias da titular **SONIA MARIA BIESDORF DORNELES RODRIGUES**, RG nº 1.235.974-8.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

ERIKSON CAMARGO CHANDOHA
Secretário de Estado

52891/2010

Ceasa

Resolução de Diretoria CEASA/PR 3140/2010

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO ART.27, § 2º **RESOLVE:** 1º - Aceitar o cancelamento pedido pela instituição bancária ITAÚ UNIBANCO S/A das áreas correspondentes aos Boxes 1500,1501,1502,1503,1504,1505, 1506 e 1507, localizados no Pavilhão “Atípicos”, cujo uso foi permitido através dos Termos de Permissão Remunerada de Uso-TPRU(s), nos moldes do **protocolo 10.586.026-9**. 2º - Autorizar o Gerente da Ceasa Unidade de Curitiba, Jaime Dias Noveli, formalizar a devolução espontânea que deverá ser lavrada em documento próprio, conforme pedido anexado à fl. 02 do protocolo acima referido, devendo ainda, ser arquivado na pasta da permissionária como forma de resguardar seu conteúdo. 3º - Informar que não assiste àquela instituição bancária, direito de qualquer providência, visando o restabelecimento da situação anterior, nem qualquer direito de indenização, ressarcimento ou de retenção por benfeitorias, uma vez devolvida a área. 4º - Quando da efetiva devolução das áreas à Ceasa/Pr, as mesmas deverão ser objeto de licitação. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se **Publique-se** Curitiba, 14 de outubro de 2010. **Nedson Marcondes Karam**, Presidente. Orlando de Jesus Ferreira, Diretor Administrativo Financeiro. **Marcos Valério de Freitas Andersen**,Técnico. **Luis Raimundo Corti**, Agrocomercial.

R\$ 108,00 - 8888/2010

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

PORTARIA Nº 3730/2010-GRE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, do Professor BENEDITO JOSÉ CALIXTO, RG nº 2.258.678-5, lotado no Campus de Toledo, conforme a seguir descrito: 08 anos e 292 dias; período: 11-04-1988 a 02-02-1997 – SEED/PR.

PORTARIA Nº 3763/2010-GRE, 18 DE OUTUBRO DE 2010.Contratar IARA ELISA SCHNEIDER, RG nº 5.864.815-9, para o cargo de Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, para ministrar aulas na área/matéria de Sociologia, com carga horária de 24 horas semanais, em regime especial, conforme o determinado nas cláusulas do Contrato nº 135/2010, de 04 de outubro de 2010. A presente contratação é pelo período de 06 de outubro a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 3769/2010-GRE, 18 DE OUTUBRO DE 2010.Autorizar, a contar de 01 de outubro de 2010, a rescisão do contrato do Profissional Temporário FABIOLA CARLA MINIKOSKI DE SOUZA LUNARDELLI, RG nº 5.726.146/SC, contratada para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Marechal Cândido Rondon, conforme o Contrato nº 029/2010, de 28 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 3790/2010-GRE, 19 DE OUTUBRO DE 2010.Autorizar o afastamento, para o exterior, do Professor CLAUDIO ALEXANDRE DE SOUZA, RG nº 12.303.771-5, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, a fim de participar e apresentar trabalho no II Congresso Internacional Ciências, Tecnologias e Culturas, Diálogo entre as disciplinas do Conhecimento, olhando para o futuro da América Latina e do Caribe, intitulado: “O Voluntariado no PNI – Percepção dos Servidores”, promovido pela Universidade de Santiago do Chile, a se realizar na cidade de Santiago do Chile – Chile, durante o período de 29 de outubro a 04 de novembro de 2010.

PORTARIA Nº 3801/2010-GRE, 19 DE OUTUBRO DE 2010.Designar, a contar de 13 de outubro de 2010, o Servidor CARLOS MARTIM JURACH, RG nº 4.240.204-4, como membro da **Comissão de Inservibilidade** para realizar o levantamento e avaliação de bens da Unioeste – Campus de Toledo, constituída pela Portaria nº 1078/2008-GRE, em substituição ao Servidor Paulo Cezar Fernandes.

R\$ 120,00 - 52780/2010

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH
DIRETORIA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO – DIRCOAV**

**EDITAL Nº 066/2010-DIRCOAV/UNICENTRO
DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO CIENTÍFICO**

A Diretora de Concursos e Avaliação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o art. 12 da Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997; considerando os arts. 23, 24 e 25 da Regulamento do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do Quadro de Professores Efetivos da UNICENTRO, para elevação de nível e promoção de classe, aprovado por meio da Resolução nº 032-CEPE/UNICENTRO, de 6 de junho de 2003; e considerando o contido no Protocolo nº 12.312, de 29 de setembro de 2010, torna público a Defesa Pública do trabalho científico com vistas à promoção à Classe de Professor Associado, Nível A, de:

**PROFESSORA DRA. ANA LÚCIA CRISÓSTIMO
CLASSE/NÍVEL ATUAL: ADJUNTO “D”**

TÍTULO: “A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”

BANCA EXAMINADORA:
Presidente: Professora Dra. Maria Eliza Miyoko Tomotake (UNICENTRO);
Membro: Professora Dra. Wânia Rezende Silva (UEM);
Membro: Professor Dr. Paulo Jorge Riehs (UNICENTRO);
Suplente: Professora Dra. Cynthia Beatriz Fürstenberger (UNICENTRO).

LOCAL: Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, *Campus CEDETEG*.
DIA: 12 de novembro de 2010.
HORÁRIO: 14h.

Publique-se.
Guarapuava, 26 de outubro de 2010.

Prof ª Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos e Avaliação.

R\$ 132,00 - 52844/2010

**Universidade Estadual
de Maringá****PORTARIA Nº. 1497/2010-GRE**

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição expedida
pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 14 de outubro de 2008 (Protocolo nº.
14023050.1.00423/08-1);

considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Determinar**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da
Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **SONIA SILVA
MARCON**, portador(a) da RG nº. 1.653.691-1/PR, no cargo de **Professor do Ensino Superior**, na classe de
Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Instituto de Câncer de Londrina	03/04/1979 a 28/02/1980	00	10	26
TOTAL		00	10	26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de outubro de 2010.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

PORTARIA Nº. 1498/2010-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida
pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, datada de 14 de outubro de 2008 (Protocolo nº.
14023050.1.00423/08-1);

considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Determinar**, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei
nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **SONIA SILVA
MARCON**, portador(a) da RG nº. 1.653.691-1/PR, no cargo de **Professor do Ensino Superior**, na classe de
Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná – SEED/PR	01/03/1980 a 07/10/1980	00	07	07
Universidade Estadual de Londrina – UEL	08/10/1980 a 01/03/1983	02	04	22
TOTAL		02	11	29

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de outubro de 2010.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

PORTARIA Nº. 1499/2010-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida
pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 10 de dezembro de 2002 (Protocolo nº.
14023050.1.00508/02-8);

considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da
Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **JOSÉ ERNANDES
CORREA GOMES**, portador(a) da RG nº. 1.661.246-4/PR, no cargo de **Agente Universitário**, na função de
Agente de Segurança Interna, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Enorpa Eng. e Const. Ltda	08/05/1974 a 06/01/1976	01	07	29
G A dos Santos e Cia Ltda	19/01/1976 a 12/02/1976	00	00	24
Parplan Agropecuária Ltda	19/02/1976 a 22/12/1976	00	10	04
Isa S/A Engenharia e Empreendimentos	08/02/1977 a 27/02/1978	01	00	20
Empreiteira Reis e Leão S/C Ltda	09/08/1978 a 15/10/1978	00	02	07
Antonio Picoli Sobrinho	02/01/1979 a 30/04/1979	00	03	29
Mario Cury Cia Ltda	02/05/1979 a 26/09/1979	00	04	25
Construtora Soconi Ltda	12/10/1979 a 08/11/1979	00	00	27
Sociedade Construtora Casablanca Ltda	01/12/1979 a 22/01/1980	00	01	22
Mario Cury e Cia Ltda	01/02/1980 a 05/05/1980	00	03	05
TOTAL		05	00	12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de outubro de 2010.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

RS 480,00 - 52879/2010

Universidade Estadual
de Londrina

“Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207
da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná”;
Considerando o artigo 54, § 1º e incisos, da Lei Federal nº. 9.394/96
de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);
Considerando o artigo 4º da Lei 9.663/91;
Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança nº.
20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou
reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;
Considerando a Resolução nº. 4.896/93 da Colenda Corte de Contas
do Estado do Paraná;
O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de
Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº
149/10 de 10/06/2010;

RESOLVE:

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina,
nos dias abaixo relacionados:

7319 - 18/10/2010 - IVANI JOANA D'ARC FERREIRA - (PROEX) - RG 15974397/PR - Registrar na ficha funcional, sua aposentadoria a pedido, concedida pelo Governo do Estado do Paraná, através da Res. nº 12.225 , publicada no DOE nº 8320 de 07/10/2010.
7320 - 18/10/2010 - MARIA TRISTAO PARRA - (HU) - RG 0018243296/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/11/80 a 20/12/80.

7321 - 18/10/2010 - DIRCE DE ALMEIDA SILVERIO DA SILVA - (HU) - RG 1476970/PR - Retificar a Portaria nº 7191 de 13/10/2010, referente a progressão por titulação, para constar que a passagem correta é da Referência 03 para a referência 05 da Classe II e Série de Classes A, e não como constou.
7323 - 18/10/2010 - JOSE MOURA FILHO - (CCA) - RG 0000748766/PR - Conceder o Regime de Trabalho em TIDE, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Ciências Agrárias, a partir de 10/10/2010.
7324 - 18/10/2010 - ANA MARIA DA CRUZ - (HU) - RG 1933808/PR - Designar para desempenhar atividades de Ouvidoria do AHC, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-02, no período de 12/07/2010 a 31/12/2010.
7325 - 18/10/2010 - MARIA APARECIDA RAMALHO DE OLIVEIRA - (HU) - RG 0045443663/PR - Designar para desempenhar atividades de Ouvidoria do HU, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-02, no período de 12/07/2010 a 31/12/2010.
7326 - 18/10/2010 - CLAUDIA CHUEIRE DE OLIVEIRA - (CECA) - RG 0061012265/PR - Dispensar das funções de Vice-Chefe do Departamento de Educação do CECA, a partir de 05/10/2010.
7328 - 18/10/2010 - ANTONIO BENEDITO GUIRRO - (HU) - RG 0001922747/PR - Designar para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, atribuindo-lhe o símbolo salarial CC-05 + GR-05, a partir de 14/06/2010. Em virtude do disposto, cancelar a FG-03, em virtude da dispensa das funções de Responsável pelo Escritório de Qualidade Total do HU, a partir da mesma data.
7329 - 18/10/2010 - MARIA DE LOURDES FRANCISQUINI MELATTI - (HU) - RG 0002240366/PR - Designar para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, atuando junto ao Escritório de Qualidade Total do HU, atribuindo-lhe o símbolo salarial CC-05 + GR-05, no período de 29/09/2010 a 31/12/2010.



7330 - 18/10/2010 - EGIDIO TESSER - (CCS) - RG 0000811372/PR - Designar para exercer as funções de Encarregado do Setor de Urgência da Divisão de Laboratório de Análises Clínicas da DC/HU, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, no período de 02/08/2010 a 31/12/2010.
7331 - 18/10/2010 - KOSEI TAMAYOSE - (PROAF) - RG 0000692249/PR - Passe a responder pela PROAF, no período de 16/10/2010 a 23/10/2010.
7332 - 18/10/2010 - WELLINGTON APARECIDO CARDADOR - (COPS) - RG 0056850864/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual n.º 15.050/2006, passando da Série de Classes “B” - Referência “06” para Série de Classes “A” - Referência “01”, da mesma Classe, a partir de 30/08/2010.
7333 - 18/10/2010 - ALICE YATIYO ASARI - (CCE) - RG 0010933447/PR - Determinar o retorno da licença com vencimentos conf. Art. 72 e parágrafos do RPU, em regime de TIDE, ao Departamento de Geociências do CCE, a partir de 11/08/2010.
7334 - 18/10/2010 - ROSANGELA RAMSDORF ZANETTI - (PROPLAN) - RG 70983907/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 74 e parágrafos, combinado com o Artigo 71 do RPU, no período de 27/09/2010 a 31/12/2010 e atribuir 16 hrs/sem., para o cumprimento da licença ora concedida.
7335 - 18/10/2010 - HELIANA BARBOSA FONTENELE - (CTU) - RG 126444168/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 71 e parágrafos do RPU, no período de 01/01/2011 a 31/07/2011 e atribuir 20 hrs/sem., para o cumprimento da licença ora concedida.
7336 - 18/10/2010 - SERGIO TISKI - (CCH) - RG 15239778/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 72 e parágrafos do RPU, no período de 01/08/2010 a 31/07/2011.
7337 - 18/10/2010 - LUCIMEIRY MARIA MINUCCI E NASCIMENTO - (PROAF) - RG 0033863748/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 74 e parágrafos, combinado com o Art. 71 do RPU, no período de 09/09/2010 a 03/12/2010 e atribuir 16 hrs/sem., para o cumprimento da licença ora concedida.
7338 - 18/10/2010 - PAULO SERGIO BARDELLA - (CTE) - RG 43598503/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 21/10/2010, até a posse e exercício de candidato aprovado no concurso público para provimento no cargo de Professor, aberto pelo Edital n.193/2010-PRORH, para a área/subárea de Estruturas/Resistência dos Materiais/Mecânica das Estruturas, desde que não ultrapasse 31/07/2011, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.
7339 - 18/10/2010 - FIDEL PASCUA VILCHEZ - (CCH) - RG V616568R - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 19/10/2010, até a posse e exercício de candidato aprovado no concurso público para provimento no cargo de Professor, aberto pelo Edital n. 193/2010-PRORH, para a área de Línguas Estrangeiras Modernas/Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas, desde que não ultrapasse 31/07/2011, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.
7452 - 22/10/2010 - MARA CRISTINA NISHIKAWA YAGI - (CCS) - RG 51564502/PR - Alterar a data do término do contrato de trabalho de até o retorno da professora Maria Elisa Wotzasek Cestari ao departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato, para, a partir de 25/10/2010 até a posse e exercício de candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 193/2010-PRORH, na área/subárea de Enfermagem/Fundamentos de Enfermagem, desde que não ultrapasse 06/07/2011.
7453 - 22/10/2010 - JULIANA DOS SANTOS BARBOSA - (CECA) - RG 58710202/PR - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratada nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, AS M1, em regime de trabalho de 20 h/sem., a partir de 13/10/2010.
7454 - 22/10/2010 - EMANUELY WOISKI - (HU) - RG 78471352/PR - Tornar sem efeito a portaria nº 6672 de 16/09/2010, referente à rescisão contratual, contratada nas condições estabelecidas na Lei Complementar n 108/2005, como Técnico de Enfermagem, em regime de trabalho de 40 h/sem, a partir de 12/10/2010.
7455 - 22/10/2010 - TEREZINHA SARACINI CIRIELLO MAZZETTO - (CESA) - RG 0042467596/PR - Conceder licença especial, no período de 29/10/2010 a 26/01/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7456 - 22/10/2010 - NILTON ALVES PERALTA - (PCU) - RG 0002042332/PR - Conceder licença especial, no período de 16/11/2010 a 15/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7457 - 22/10/2010 - MARCOS CESAR BARROS DE ALMEIDA CAMARGO - (CCS) - RG 0001563675/PR - Conceder licença especial, no período de 03/11/2010 a 31/01/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7458 - 22/10/2010 - LUZIANE DALLA COSTA - (HU) - RG 0043736442/PR - Conceder licença especial, no período de 08/11/2010 a 07/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7459 - 22/10/2010 - LUIZ CARLOS BILHA - (ATI) - RG 0001068862/PR - Conceder licença especial, no período de 25/10/2010 a 23/11/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

7460 - 22/10/2010 - JUNIOR CESAR SILVA PANTOJA - (CCE) - RG 49187122/PR - Conceder licença especial, no período de 23/11/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7461 - 22/10/2010 - JACINTA LUDOVICO ZAMBOTI - (CCE) - RG 34464677/PR - Conceder licença especial, no período de 16/11/2010 a 30/11/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7462 - 22/10/2010 - DOURICE LOPES DE MELLO - (HU) - RG 0031998719/PR - Conceder licença especial, no período de 31/10/2010 a 28/01/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7463 - 22/10/2010 - MARCO ANTONIO NOGUEIRA - (CCB) - RG 96358261/PR - Conceder Licença sem vencimentos conf. Art. 75 do RPU, durante o período de 25/10/2010 a 24/10/2011.
7464 - 22/10/2010 - CRISTIANO GUSTAVO BIAZZO SIMON - (CCH) - RG 11564140/SP - Conceder licença especial, no período de 03/11/2010 a 02/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7465 - 22/10/2010 - AMALIA ALVES - (CEFE) - RG 0031298210/PR - Conceder licença especial, no período de 18/10/2010 a 01/11/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7466 - 22/10/2010 - MARCIA OLIVEIRA GONCALVES - (GR) - RG 20359501/PR - Declarar a incorporação para todos os efeitos legais, de acervo de serviço público, conf. Art. 248 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970 (Pessoal Civil), referente ao período de 02/08/1993 a 01/08/1998.
7467 - 22/10/2010 - ANDERSON SANCHES - (PROEX) - RG 0056980377/PR - Determinar que passe a prestar serviços junto a Diretoria de Material da PROAF, a partir de 08/10/2010 até ulterior deliberação.
7468 - 22/10/2010 - ELVANIR CANTARIN - (CEFE) - RG 0001303784/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual n.º 15.050/2006, passando da Série de Classes “B” - Referência “12” para Série de Classes “A” - Referência “05”, da mesma Classe, a partir de 13/10/2010.
7469 - 22/10/2010 - LAUSA DE OLIVEIRA - (CTU) - RG 38873857/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual n.º 15.050/2006, passando da Série de Classes “B” - Referência “12” para Série de Classes “A” - Referência “05”, da mesma Classe, a partir de 08/10/2010
7470 - 22/10/2010 - LUIZ CARLOS GARCIA PEREIRA - (PCU) - RG 1322638/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual n.º 15.050/2006, passando da Série de Classes “B” - Referência “12” para Série de Classes “A” - Referência “05”, da mesma Classe, a partir de 28/09/2010.
7471 - 22/10/2010 - MARTA FERREIRA SANTANA - (HU) - RG 0045258343/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual n.º 15.050/2006, passando da Série de Classes “C” - Referência “10” para Série de Classes “A” - Referência “01”, da mesma Classe, a partir de 11/09/2009
7472 - 22/10/2010 - CELIA CRISTINA FORNAZIERO - (CCB) - RG 59522094/PR - Promover, conf. Art. 8º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Adjunto, nível AD-A, a partir de 15/10/2010 e alterar de 45% para 75% o Adicional de Titulação, conf. Art. 16, inciso V, da Lei acima citada, alterada pela Lei 14.825/2005, em virtude do mesmo ter obtido o título de Doutor.
7473 - 22/10/2010 - RODOLFO MIRANDA DE BARROS - (CCE) - RG 0041657855/PR - Alterar, conf. Art.10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-B, a partir de 24/10/2010.
7474 - 22/10/2010 - ROSEMARIE ELIZABETH SCHNIDT ALMEIDA - (CCB) - RG 0014004130/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-C, a partir de 25/11/2010.
7475 - 22/10/2010 - DENISE DE CASSIA ROSSETTO JANUZZI - (CTU) - RG 0034382077/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-C, a partir de 13/11/2010.
7476 - 22/10/2010 - ANDREIA MARIA CAVAMINAMI LUGLE - (CECA) - RG 57348658/PR - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem, para o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 18/10/2010 a 17/10/2012.
7477 - 22/10/2010 - ANÍSIO RIBAS BUENO NETO - (CESA) - RG 0000908489/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 10/10/2010 a 09/04/2011.
7478 - 22/10/2010 - NELIO ROBERTO DOS REIS - (CCB) - RG 0000704391/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/12/2010 a 29/02/2012
7479 - 22/10/2010 - RUBENS CECCHINI - (CCB) - RG 0064637770/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/12/2010 a 30/11/2012.
7480 - 22/10/2010 - JORGE MARÃO CARNIELO MIGUEL - (CTU) - RG 0069301371/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 10/10/2010 a 28/02/2011.
7481 - 22/10/2010 - MAURA MARIA MORITA VASCONCELLOS - (CECA) - RG 0008291110/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 14/10/2010 a 13/10/2012.
7482 - 22/10/2010 - CLAUDIA CHUEIRE DE OLIVEIRA - (CECA) - RG 0061012265/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 14/10/2010 a 13/10/2012.

7483 - 22/10/2010 - ADRIANA MEDEIROS FARIAS - (CECA) - RG 182556426/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 08/10/2010 a 09/10/2012.
7484 - 22/10/2010 - MÁRIO SÉRGIO MANTOVANI - (CCB) - RG 0014608500/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/12/2010 a 29/02/2012.
7485 - 22/10/2010 - WALDIR EDUARDO GARCIA - (CCS) - RG 0005367972/SP - Alterar a pedido, o regime de trabalho de TIDE para 40 h/sem., a partir de 01/10/2010.
7486 - 22/10/2010 - PHILENO PINGE FILHO - (CCB) - RG 82011218/PR - Conceder licença especial, no período de 08/11/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7487 - 22/10/2010 - MARIA HELENA MAFRA - (HU) - RG 0032201385/PR - Conceder licença especial, no período de 19/10/2010 a 17/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7488 - 22/10/2010 - ADILSON BRAZ - (HU) - RG 35965220/PR - Conceder licença especial, no período de 05/11/2010 a 04/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7489 - 22/10/2010 - NELSON ROBERTO AMANTHEA - (PROPLAN) - RG 21074438/PR - Conceder licença especial, no período de 25/10/2010 a 08/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7490 - 22/10/2010 - ORCILIO LEMES DA SILVA - (PCU) - RG 0001959561/PR - Conceder licença especial, no período de 04/11/2010 a 01/02/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7491 - 22/10/2010 - MARIA LUCIA CAMILLO DE ALMEIDA - (HU) - RG 0001251987/PR - Conceder licença especial, no período de 11/11/2010 a 10/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7492 - 22/10/2010 - JOSE DONIZETI DE OLIVEIRA - (PCU) - RG 0045201929/PR - Conceder licença especial, no período de 08/11/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7493 - 22/10/2010 - IONICE FELIPE - (CCB) - RG 0004705076/PR - Conceder licença especial, no período de 16/11/2010 a 30/11/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7494 - 22/10/2010 - ELIANA GALVAO SILVEIRA - (HU) - RG 42865133/PR - Conceder licença especial, no período de 03/11/2010 a 02/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7495 - 22/10/2010 - CARLOS DOMINGOS DA SILVA - (PCU) - RG 0021772666/PR - Conceder licença especial, no período de 01/11/2010 a 29/01/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7496 - 22/10/2010 - VERA LUCIA CASIMIRO CAMPOS - (CCB) - RG 0030781090/PR - Conceder licença especial, no período de 22/10/2010 a 05/11/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7497 - 22/10/2010 - PATRICIA MENDES PEREIRA - (CCA) - RG 0019959939/SP - Conceder licença especial, no período de 04/10/2010 a 18/10/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7498 - 22/10/2010 - TANIA MARA GARCIA NESELO - (COU) - RG 10321620/PR - Conceder licença especial, no período de 15/10/2010 a 29/10/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7499 - 22/10/2010 - JESSE DE PAULA - (HU) - RG 2000649/PR - Conceder licença especial, no período de 01/10/2010 a 30/10/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7500 - 22/10/2010 - JUNIOR CESAR SILVA PANTOJA - (CCE) - RG 49187122/PR - Declarar a incorporação para todos os efeitos legais, de acervo de serviço público, conf. Art. 248 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970 (Pessoal Civil), referente ao período de 14/12/1993 a 13/12/1998.
7501 - 22/10/2010 - LOURDES HELENA TORRES GOUVEA MARCHESINI - (COM) - RG 0001631767/PR - Declarar a incorporação para todos os efeitos legais, de acervo de serviço público, conf. Art. 248 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970 (Pessoal Civil), referente ao período de 21/12/1992 a 20/12/1997.

7502 - 22/10/2010 - INGRIDT HILDEGARD VOGLER - (HU) - RG 44159503/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 09/09/1991 a 20/12/1992.
7503 - 22/10/2010 - HERLIENI DE OLIVEIRA MOTA E SILVA - (HU) - RG 47493471/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 20/06/94 a 31/07/2001.
7615 - 22/10/2010 - CLEIDE BEZERRA MORENO - (HU) - RG 0001879926/PR - Retificar, a pedido, a Portaria nº 6765 de 16/09/2010, para constar que a data correta da dispensa é 13/10/2010 e não como constou.
7616 - 22/10/2010 - MARISE HELENA SGUARIO BASTOS - (CCS) - RG 0002153831/PR - Retificar, a pedido, a Portaria nº 6766 de 16/09/2010 para constar que a data correta da designação é 13/10/2010 e não como constou.
7617 - 22/10/2010 - MATHIAS ROBERTO LOCH - (CEFE) - RG 110071027/PR - Designar para exercer as funções de Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física do CEFE, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-01, no período de 01/08/2010 a 10/08/2010.
7618 - 22/10/2010 - MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO - (CECA) - RG 0040439099/PR - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Graduação, no período de 18/10/2010 a 20/10/2010.
7619 - 22/10/2010 - MIRIAN DONAT - (CCH) - RG 0045784053/PR - Conceder o Regime de Trabalho em TIDE, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretora do CCH, a partir de 10/10/2010.
7620 - 22/10/2010 - MARCIA TESHIMA - (CESA) - RG 0001929385/PR - Designar para exercer as funções de Vice-Chefe do Departamento de Direito Privado do CESA, no período de 08/10/2010 a 15/03/2012.
7621 - 22/10/2010 - JOSE ISRAEL FAUSTINO - (CCB) - RG 0016576158/PR - Autorizar, a partir de 25/10/2010, o afastamento remunerado, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.
7623 - 25/10/2010 - IRINEA DE LOURDES BATISTA - (CCE) - RG 0010357483/SP - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 70 do RPU, para participar do “4TH International Conference of the European Society for the History of Science” - Barcelona/Espanha, no período de 16/11/2010 a 22/11/2010. Estabelecer que o ônus referente às passagens aéreas é de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Prof. Luis Fernando Pinto Dias
Pró-Reitor de Recursos Humanos

RS 1.092,00 - 53031/2010

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

PORTARIA N. 187/2010-D

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Feclcam - no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Concurso Público – 01/2010 – para Agentes Universitários da Feclcam, composta pelos seguintes Coordenadores sob a Coordenação Geral do primeiro:

1. Sérgio Luiz Maybuk;
2. Analéia Domingues;
3. Irene Maria Brzezinski Dianin;
4. Margaret Eunice Behrens Crispim;
5. Rosimeri Mazzuchetti;
6. Wilson Rodrigues de Moura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Mourão, 25 de outubro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009

RS 60,00 - 52958/2010

Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7943 - 26/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 420
Nome do Município: CAMPO LARGO
Código do Estabelecimento: 205
Nome do Estabelecimento: KENNEDY, C CEN PRES-E INF E F M PRO NORM
Nome do Curso: Curso: TEC.EM QUAL.E PRODUTIV-SUBSEQ

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GIANNE KARINA HELANSKI	91035782PR	427	04200020D001	86	18/10/2010	2009

CAMPO LARGO, 26 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA DO ROCIO MAROCHI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 41P/1990 - 19/11/1990

Nome do(a) Diretor(a): VITOR HUGO STROZZI
Nº Ato do(a) Diretor(a): DN-14/2007 - 29/05/2007

**Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7936 - 26/10/2010**

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 44
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO DE ED EST LONDRINA-E F M N PRO
Nome do Curso: Curso: TEC.EM SECRETARIA ESCOLAR-DIST

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLEUSA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	33808240PR	242	13800004D001	49	16/09/2010	2010
DEOLINDA SVERSUTI	9778136PR	243	13800004D001	49	16/09/2010	2010
VERA ALVES DE JESUS ROSSANEIS	35184830PR	244	13800004D001	49	16/09/2010	2010
SANDRA APARECIDA FEITOSA	42752100PR	245	13800004D001	49	16/09/2010	2010
MARILENE COSTA FERREIRA LIMA	42100200PR	246	13800004D001	50	16/09/2010	2010
MARA LUCIA GOMES DOS SANTOS PINTO	36726954PR	247	13800004D001	50	16/09/2010	2010
IVONE DE LIMA GIANELLI	14753567PR	248	13800004D001	50	16/09/2010	2010
ISABELA COSTA ALVES	86184010PR	249	13800004D001	50	16/09/2010	2010

LONDRINA, 26 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIAM CRISTINA ROMEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA REGINA RODRIGUES DO AMARAL
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 5909/08 - 24/12/2008

8933/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7938 - 26/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1360
Nome do Município: LOANDA
Código do Estabelecimento: 462
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.FAC.INT.NOR.PR-FACINOR
Nome do Curso: Curso: TEC.EM EST.E COSMETOLOGIA-SUBS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA ROSA SILVA DE OLIVEIRA	919441MT	27	13600046D001	6	26/03/2010	2009
CINTIA FERREIRA DOS SANTOS	100903814PR	28	13600046D001	6	26/03/2010	2009
CRIZELI APARECIDA DA SILVA BERNEGOZZI	96688580PR	29	13600046D001	6	26/03/2010	2009
DALILA SOARES DE FREITAS REIS	47948061PR	30	13600046D001	6	26/03/2010	2009
KARLA MICHELE FAVONI VIEGA	84001147PR	31	13600046D001	7	26/03/2010	2009
MARA GRESELLE	97711593PR	32	13600046D001	7	26/03/2010	2009
MARIA SIDNÉIA BRITO SOLERA	73927951PR	33	13600046D001	7	26/03/2010	2009
SHEILA REGINA REZENDE	104306322PR	34	13600046D001	7	26/03/2010	2009

LOANDA, 26 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a): ILDA DANEZ GUEDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2006 - 02/06/2006

Nome do(a) Diretor(a): AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2009 - 02/01/2009

8930/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7945 - 26/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2580
Nome do Município: SAO MATEUS DO SUL
Código do Estabelecimento: 889
Nome do Estabelecimento: INTEGRAL, C - ED INF ENS FUND MED PROF
Nome do Curso: Curso: P-M-TEC.EM ELETROMECANICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALBERY MARQUES MOREIRA PINTO	98193901PR	378	25800088D001	76	27/09/2010	2010
ALEXANDRE BLÜMEL FALKEMBACK RIBEIRO	39077523PR	379	25800088D001	76	27/09/2010	2010
ANDRE POPOVICZ	100805030PR	380	25800088D001	76	27/09/2010	2010
CARLOS EDUARDO DOMINGUES	45961095PR	381	25800088D001	77	27/09/2010	2010
CÍCERO POLAK RAMOS	71845400PR	382	25800088D001	77	27/09/2010	2010
CLÁUDIA FERREIRA NUNES WERKA	1069929981RS	383	25800088D001	77	27/09/2010	2010
DIEGO MARCOS ZARICHEN	98515186PR	384	25800088D001	77	27/09/2010	2010
DONIZETE ZAKRCZEWSKI PADILHA	95719775PR	385	25800088D001	77	27/09/2010	2010
ELIEL FERREIRA DELFINO	76538146PR	386	25800088D001	78	27/09/2010	2010
EVANDRO PADILHA RACHID	53805060PR	387	25800088D001	78	27/09/2010	2010
GUIOVANE FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	82507841PR	388	25800088D001	78	27/09/2010	2010
IRINEU DO ROCIO RAMOS	61263586PR	389	25800088D001	78	27/09/2010	2010
JANETE ZIELINSKI DE OLIVEIRA	75297319PR	390	25800088D001	78	27/09/2010	2010
JOÃO PAULO CHICANOSKI ANDRADE	98928502PR	391	25800088D001	79	27/09/2010	2010
KELTON CAIO SCHNEIDER KAMPMANN	87412067PR	392	25800088D001	79	27/09/2010	2010
RONI JOSÉ GRABOWSKI FRANCO	79810762PR	393	25800088D001	79	27/09/2010	2010
ROSELÍ CUNHA LIBEL	86229226PR	394	25800088D001	79	27/09/2010	2010
RUHAN RIBEIRO	100472783PR	395	25800088D001	79	27/09/2010	2010
RUI JOSÉ FERREIRA PRESTES DE LIMA	81576416PR	396	25800088D001	80	27/09/2010	2010
SANDRA ISABEL BRANCO	72699483PR	397	25800088D001	80	27/09/2010	2010
SILVANO LUÍS BORILLE	71081540PR	398	25800088D001	80	27/09/2010	2010
STRATCHEM FONSECA SALLES	10168365MG	399	25800088D001	80	27/09/2010	2010
VALDECÍ JAWORSKI MICOLAYXHKE	64894137PR	400	25800088D001	80	27/09/2010	2010
WILLIAM WOLFF DA SILVA	100794667PR	401	25800088D001	81	27/09/2010	2010

SAO MATEUS DO SUL, 26 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a): MARA ANGÉLICA SIBEN DE SOUZA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RESOLUÇÃO 001/03 - 06/01/2003

Nome do(a) Diretor(a): LUCIA MARIA DE FATIMA CONTIERO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 001/95 - 09/03/1995

8934/2010

Anulação de Registro de DIPLOMAS Nº 37, publicado no DOE - 8258

Amparado pela Resolução Secretarial 1860/2002, Art.5

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 4325
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.INTEGRADO
Nome do Curso: P-M-TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MAGDA APARECIDA DE SALES SCHUTZ	67429940PR	4812	13800432D007	37	02/07/2010	2008

LONDRINA, 26 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA APARECIDA BIANCHI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 004/04 - 22/11/2004

Nome do(a) Diretor(a): EDNALVA DE OLIVEIRA MIRANDA GUIZI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 02/08 - 01/12/2008

8932/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7941 - 26/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1080
Nome do Município: IRATI
Código do Estabelecimento: 23
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST.FL.EDU.PROF.PRE COSTA E SILVA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM SEGUR.DO TRAB-SUBSEQUEN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRO TRYBEK	102065328PR	808	10800002D002	62	21/10/2010	2009
ANA PAULA WRUBLESKI	86845989PR	809	10800002D002	62	21/10/2010	2009
ARIALBA APARECIDA VIEIRA	108487607PR	810	10800002D002	62	21/10/2010	2009
BENITS KAMINSKI	88511441PR	811	10800002D002	63	21/10/2010	2009
BRASILIO CUSTODIO NETO	49387342PR	812	10800002D002	63	21/10/2010	2009
CARLOS MÁRCIO FERREIRA GUIMARÃES	84159646PR	813	10800002D002	63	21/10/2010	2009
CLAUDIA KARULKIEVICZ	53250378PR	814	10800002D002	63	21/10/2010	2009
CLAYTON CUCHARA	51756428PR	815	10800002D002	63	22/10/2010	2009
CRISTIANO DE LARA	104499449PR	816	10800002D002	64	22/10/2010	2009
DEBORA MENDES PEREIRA ANDERSON	77028196PR	817	10800002D002	64	22/10/2010	2009
DELMA BRAZ SERENATO	75589050PR	818	10800002D002	64	22/10/2010	2009
DIEGO ALEXANDRE VACARI	90655450PR	819	10800002D002	64	22/10/2010	2009
DOUGLAS ANTONIO BUENO	89396891PR	820	10800002D002	64	22/10/2010	2009
EDSON JOSÉ DOS SANTOS KULLER	91956209PR	821	10800002D002	65	22/10/2010	2009
ELENICE LACHOUSKI	97675635PR	822	10800002D002	65	22/10/2010	2009
ELOI ARNOLDO RAVANELLO	22245139PR	823	10800002D002	65	22/10/2010	2009
EVANDRO LUIZ MENDES	102512197PR	824	10800002D002	65	22/10/2010	2009
ÉVERTON DE PAULA	93375645PR	825	10800002D002	65	22/10/2010	2009
FÁBIO MANDAU	88765265PR	826	10800002D002	66	22/10/2010	2009
FELIPE RAFAEL HOMIAK	93738403PR	827	10800002D002	66	22/10/2010	2009
FRANCIELY DLUGAS	106226962PR	828	10800002D002	66	22/10/2010	2009
GENESARÉ VIEIRA DOS SANTOS	94634890PR	829	10800002D002	66	22/10/2010	2009
GEOVANI BORA	84942847PR	830	10800002D002	66	22/10/2010	2009
ISOEL JOSÉ PACHECO	61228667PR	831	10800002D002	67	22/10/2010	2009
JACIEL JOSÉ CORDEIRO	71085171PR	832	10800002D002	67	22/10/2010	2009
JAQUELINE APARECIDA SANTANA	86015692PR	833	10800002D002	67	22/10/2010	2009
JAURI ANTONIO CARDOSO	76723940PR	834	10800002D002	67	22/10/2010	2009
JOÃO TOMCZYK	1485980PR	835	10800002D002	67	22/10/2010	2009
JONILSON SILVEIRA OLIVEIRA	99144840PR	836	10800002D002	68	22/10/2010	2009
JORGE CARDOSO PEREIRA JUNIOR	98040129PR	837	10800002D002	68	22/10/2010	2009
JOSÉ ADRIANO MENON	69260683PR	838	10800002D002	68	22/10/2010	2009
JOSÉ CARLOS BATISTA	79650390PR	839	10800002D002	68	22/10/2010	2009
JOSEMAR DOUGLAS CARNEIRO	98040226PR	840	10800002D002	68	22/10/2010	2009
JURACEMA GORETTI AFONSO DE QUADROS	51756258PR	841	10800002D002	69	22/10/2010	2009
KAMILLY NEUMANN BRAUN	94471397PR	842	10800002D002	69	22/10/2010	2009
LEANDRO AUGUSTO SNAIDER	99038004PR	843	10800002D002	69	22/10/2010	2009
LEANDRO MARQUES	85219740PR	844	10800002D002	69	22/10/2010	2009
LETÍCIA MENDES	102325400PR	845	10800002D002	69	22/10/2010	2009
LUANA SIKORA	105276320PR	846	10800002D002	70	22/10/2010	2009
MARAÍSA DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA	96414641PR	847	10800002D002	70	22/10/2010	2009
MARCELO DE ANDRADE ROCHA	90090992PR	848	10800002D002	70	22/10/2010	2009
MARIA APARECIDA SCORUPSKI	39885611PR	849	10800002D002	70	22/10/2010	2009
MARIA JOSÉ PINHEIRO	20095245PR	850	10800002D002	70	22/10/2010	2009
PEDRO FERNANDO DUDA	83195541PR	851	10800002D002	71	22/10/2010	2009
RAFAEL KLENK	108279737PR	852	10800002D002	71	22/10/2010	2009
REGIANE APARECIDA BIALÉSKI	101136159PR	853	10800002D002	71	22/10/2010	2009
RENAN EMANUEL DALLAZUANNA	99233842PR	854	10800002D002	71	22/10/2010	2009
ROZELI BOSCARDIM SOARES	102332857PR	855	10800002D002	71	22/10/2010	2009
TAÍS FÁTIMA DESSANOSKI	107950109PR	856	10800002D002	72	22/10/2010	2009
TATIANE MARIA HORST	80632398PR	857	10800002D002	72	22/10/2010	2009

IRATI, 26 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):CRISTIANE RODRIGUES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): LAERCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 5909/08 - 24/12/2008

8929/2010

**Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7942 - 26/10/2010**

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 180
Nome do Município: ARAUCARIA
Código do Estabelecimento: 954
Nome do Estabelecimento: TECNICO INDUSTRIAL, C - E FUND MED PROF
Nome do Curso: Curso: P-M-TEC.EM MECANICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
REGIS FERNANDES DA SILVA	110923775PR	2365	01800095D005	73	15/10/2010	2010
BRUNO MALAQUIAS PINTO	94211565PR	2366	01800095D005	73	15/10/2010	2009
EVANDRO GONSALVES	3994530SC	2367	01800095D005	73	15/10/2010	2010
FLADEMIR ROMANO	44938570PR	2368	01800095D005	74	15/10/2010	2010
MARCOS DA SILVA ARANTES	87491676PR	2369	01800095D005	74	15/10/2010	2010
MAURICIO HAUBRICHT	92267300PR	2370	01800095D005	74	15/10/2010	2010

ARAUCARIA, 26 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):JUSCELINO NIANO LINDOLM

Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/2004 - 02/08/2004

Nome do(a) Diretor(a): CÍNTIA APARECIDA VIESENTEINER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2007 - 06/09/2007

8923/2010

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 7944 - 26/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 990
Nome do Município: IBIPORA
Código do Estabelecimento: 31
Nome do Estabelecimento: ANTONIO IGLESIAS, C E - E FUND MED PROF
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FERNANDA DOS SANTOS PAIVA	84665002PR	108	09900003C001	4	19/02/2009	2008
LUCELIA PELISSON DE OLIVEIRA	82317899PR	224	09900003C001	5	17/05/2010	2009
MARIA APARECIDA MASSUIA	40491392PR	225	09900003C001	5	17/05/2010	2009
SILVIA LOPES DA SILVA	63454575PR	226	09900003C001	5	17/05/2010	2009
CRISTIANE PONCIANO HONORATO	428322086SP	227	09900003C001	5	17/05/2010	2009
CESAR AUGUSTO BASSO MARCHEZELI	97536201PR	232	09900003C001	6	08/09/2010	2009
NOÊMIA RIBEIRO	46899199PR	233	09900003C001	6	28/09/2010	2007
DENISE BOAVENTURA	96920393PR	234	09900003C001	7	07/10/2010	2008

IBIPORA, 26 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):MARTA APARECIDA MARTINS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): SERGIO RODRIGUES DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

8927/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7937 - 26/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 168
Nome do Estabelecimento: POLIVALENTE, C E - E FUND MED PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM SEGUR.DO TRAB-SUBSEQUEN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AGNALDO PINHEIRO LIMA	50065014PR	596	13800016D002	20	16/07/2010	2010
ALINE FABIANE DE MELO	71180395PR	597	13800016D002	20	16/07/2010	2010
ANA PAULA ALVES	91935902PR	598	13800016D002	20	16/07/2010	2010
BENJAMIM DONEGÁ NETO	49880510PR	599	13800016D002	20	16/07/2010	2010
CÂMILA ARCARDE GRANDE	100087235PR	600	13800016D002	20	16/07/2010	2010
CARLINDO MEIRA DE SOUZA	70679710PR	601	13800016D002	21	16/07/2010	2010
CLAUDIO CELESTINO DA SILVA	32766110PR	602	13800016D002	21	16/07/2010	2010
DAIANY APARECIDA DE OLIVEIRA PATROCÍNIO	88265947PR	603	13800016D002	21	16/07/2010	2010
DANIEL ALVES DE MOURA	88830342PR	604	13800016D002	21	16/07/2010	2010
DANIELLA DINIZ CORDEIRO	51733525PR	605	13800016D002	21	16/07/2010	2010
DANILO ROBERTO AFFONSO	96279892PR	606	13800016D002	22	16/07/2010	2010
ERAQUE MAGNO ALVES	50425088PR	607	13800016D002	22	16/07/2010	2010
ESTER PEREIRA DA SILVA	98004610PR	608	13800016D002	22	16/07/2010	2010
EUNICE JUSTINO DE OLIVEIRA	35270990PR	609	13800016D002	22	16/07/2010	2010
FÁBIO DA SILVA	62110538PR	610	13800016D002	22	16/07/2010	2010
GIOVANI APARECIDO VITORIANO	61722815PR	611	13800016D002	23	16/07/2010	2010
GISELE APARECIDA DA SILVA	76737711PR	612	13800016D002	23	16/07/2010	2010
GLACIO ANTONIO MENDES	59500767PR	613	13800016D002	23	16/07/2010	2010
IVAN VENANCIO DA CRUZ	73295330PR	614	13800016D002	23	16/07/2010	2010
JONAS PEREIRA DA SILVA	92758036PR	615	13800016D002	23	16/07/2010	2010
JULIANA ROSA LIUTI DALL AGUA	59206710PR	616	13800016D002	24	16/07/2010	2010
JULIO CESAR BISPO DOS SANTOS	85022571PR	617	13800016D002	24	16/07/2010	2010
JULIO CESAR HENRIQUES AUGUSTO	55016283PR	618	13800016D002	24	16/07/2010	2010
LENICE CORDEIRO DE SOUZA	122637242RJ	619	13800016D002	24	16/07/2010	2010
LUCIANO CARDOSO DE SOUZA	60822930PR	620	13800016D002	24	16/07/2010	2010
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	56035923PR	621	13800016D002	25	16/07/2010	2010
LUIZ CARLOS DA SILVA NETO	78966734PR	622	13800016D002	25	16/07/2010	2010
MARCELO BATISTA ELIAS	61131612PR	623	13800016D002	25	16/07/2010	2010
MÁRCIA HENRIQUES AUGUSTO	52946778PR	624	13800016D002	25	16/07/2010	2010
MARCIO PAVANATO DA SILVEIRA	71118398PR	625	13800016D002	25	16/07/2010	2010

MARCOS DALL AGUA	80629516PR	626	13800016D002	26	16/07/2010	2010
MARIA ILZA DE OLIVEIRA	13884050MG	627	13800016D002	26	16/07/2010	2010
MONICA NEVES TARDELLI	100991900PR	628	13800016D002	26	16/07/2010	2010
NOROALDO DE JESUS NASCIMENTO	83457856PR	629	13800016D002	26	16/07/2010	2010
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	307034124SP	630	13800016D002	26	16/07/2010	2010
PAULA CAROLINA HENRIQUES AUGUSTO	78322276PR	631	13800016D002	27	16/07/2010	2010
PAULO ROBERTO SILVA	82342540PR	632	13800016D002	27	16/07/2010	2010
RAMON MIAN ALVES	99991577PR	633	13800016D002	27	16/07/2010	2010
REGINA APARECIDA RAMOS	68792355PR	634	13800016D002	27	16/07/2010	2010
ROSANGELA SPECIAN	52692733PR	635	13800016D002	27	16/07/2010	2010
ROSELI AZARIAS	83963956PR	636	13800016D002	28	16/07/2010	2010
SILAS ALBERTO CASSIANO PEREIRA	56850821PR	637	13800016D002	28	16/07/2010	2010
STELA MARIS DOS SANTOS	42059293PR	638	13800016D002	28	16/07/2010	2010
VALÉRIA APARECIDA GALDIN	80175140PR	639	13800016D002	28	16/07/2010	2010
VALÉRIA BERTOCO DE MOURA FERREIRA	85081454PR	640	13800016D002	28	16/07/2010	2010
VALTE MIR LEITE DA COSTA	80304196PR	641	13800016D002	29	16/07/2010	2010
VIVIANE CRISTINA DA SILVA	3549059466SP	642	13800016D002	29	16/07/2010	2010
WAGNER COIADO	33703252PR	643	13800016D002	29	16/07/2010	2010
WAGNER ROSSI DA SILVA	34619530PR	644	13800016D002	29	16/07/2010	2010
WANDER LUCIANO LOPES RIBEIRO	61225820PR	645	13800016D002	29	16/07/2010	2010
WILLIAM SOARES DE CAMARGO	75884982PR	646	13800016D002	30	16/07/2010	2010
WILLIAN YOSHITOMI ALVES DE MELLO	90643762PR	647	13800016D002	30	16/07/2010	2010

LONDRINA, 26 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):TEREZA RUFINO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): JOSÉ CARLOS DE ANDRADE ABRAHÃO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

8931/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7935 - 26/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 872
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM FOZ IGUAÇU
Nome do Curso: Curso: P-M-TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MIRIAM RODRIGUES	65349124PR	521	08300087D001	67	24/09/2010	2006

FOZ DO IGUAÇU, 26 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):MILEIDE MARIA ROLON RIBEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 19/2006 - 28/03/2006

Nome do(a) Diretor(a): JAYME GILBERTO FERREIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 18/2006 - 28/03/2006

8926/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7939 - 26/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1070
Nome do Município: IPORA
Código do Estabelecimento: 925
Nome do Estabelecimento: IPORA, C E DE - E FUND MEDIO PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CLARA DE ALMEIDA DOS SANTOS	102381858PR	275	10700092D001	55	20/10/2010	2009
ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	104827926PR	276	10700092D001	56	20/10/2010	2009
ALINE DE ALMEIDA COELHO	102979915PR	277	10700092D001	56	20/10/2010	2009
ALISON RENAN RIBEIRO	123750179PR	278	10700092D001	56	20/10/2010	2009
ANDRÉ LUIZ BERLINO	108396954PR	279	10700092D001	56	20/10/2010	2009
CHRISTIAN CARLOS AVANCE	103258804PR	280	10700092D001	56	20/10/2010	2009
DAIANE SILVA DOS SANTOS	108395834PR	281	10700092D001	57	20/10/2010	2009
EDUARDO FRANCESQUINI ZAGO	102994663PR	282	10700092D001	57	20/10/2010	2009
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	103270537PR	283	10700092D001	57	20/10/2010	2009
ELIANE EVANGELISTA ALVES	108396806PR	284	10700092D001	57	20/10/2010	2009
ELVIS JONATAN DE SOUZA	124792533PR	285	10700092D001	57	20/10/2010	2009
FERNANDA HERNANDEZ DOS SANTOS	102381831PR	286	10700092D001	58	20/10/2010	2009
FERNANDA RATEIRO DOS SANTOS	125758614PR	287	10700092D001	58	20/10/2010	2009
HELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO	125688721PR	288	10700092D001	58	20/10/2010	2009
JHENIFER APARECIDA DA SILVA	102381661PR	289	10700092D001	58	20/10/2010	2009
JORGELINO PEDRO DE SANTANA JÚNIOR	101160955PR	290	10700092D001	58	20/10/2010	2009
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO	101221083PR	291	10700092D001	59	20/10/2010	2009
JULIANE DA CRUZ SILVA	102995244PR	292	10700092D001	59	20/10/2010	2009
JUNIOR ALEX RENER	78743514PR	293	10700092D001	59	20/10/2010	2009
KATIA PALMA MATIAS	102453948PR	294	10700092D001	59	20/10/2010	2009
LUCAS CONCEIÇÃO SILVA	108396032PR	295	10700092D001	59	20/10/2010	2009
LUIZ FERNANDO GOMES DA CUNHA	107267140PR	296	10700092D001	60	20/10/2010	2009
MARCIA MINTO	105570309PR	297	10700092D001	60	20/10/2010	2009
MÔNICA LIRA DE MELO	108565667PR	298	10700092D001	60	20/10/2010	2009
NAIARA MEDEIROS MAURO	104308783PR	299	10700092D001	60	20/10/2010	2009
PÂMELA SUELEN CAVALCANTE GUIDO	108565586PR	300	10700092D001	60	20/10/2010	2009
PATRICIA BISPO DE JESUS	101160688PR	301	10700092D001	61	20/10/2010	2009
RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	106884234PR	302	10700092D001	61	20/10/2010	2009
RODRIGO DANIEL FRACASSO DE BRITO	106358494PR	303	10700092D001	61	20/10/2010	2009
RODRIGO DE ARAUJO ALVES	91754533PR	304	10700092D001	61	20/10/2010	2009



ROGÉRIO DE SOUZA CUSTODIO	101160718PR	305	10700092D001	61	20/10/2010	2009
ROSÂNGELA ANDRADE DE BARROS	107266348PR	306	10700092D001	62	20/10/2010	2009
ROSIMEIRE VIEIRA	107870911PR	307	10700092D001	62	20/10/2010	2009
SAMARA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	125167047PR	308	10700092D001	62	20/10/2010	2009
THAMARA DE AGUIAR MATHEOS	103270740PR	309	10700092D001	62	20/10/2010	2009
VANESSA FELISBERTO DE OLIVEIRA DUARTE	111546827PR	310	10700092D001	62	20/10/2010	2009
VANESSA DE SOUZA DE BRITO	103620562PR	311	10700092D001	63	20/10/2010	2009

IPORA, 26 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):ELOIZA HELENA DE PAULA DARIO
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 1931/2009 - 07/10/2009

Nome do(a) Diretor(a): JOSÉ SORRILHA BALADELI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

8928/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 7940 - 26/10/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 190
Nome do Município: ASSAI
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: CARRAO, C E CONS - E FUND MED PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM GESTAO EMPREENDEDORA-SU

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADELINA RODRIGUES DE MOURA	79707759PR	1	01900001D001	1	01/06/2010	2003
ANDRÉIA TRINDADE RIBEIRO	82834575PR	2	01900001D001	1	02/06/2010	2003
CLAUDINETE APARECIDA DE OLIVEIRA	81730423PR	3	01900001D001	1	02/06/2010	2003
CRISTIANE ZAMPARO	84557870PR	4	01900001D001	1	02/06/2010	2003
EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA	81730300PR	5	01900001D001	1	02/06/2010	2003
ERENI ARRUDA TAVARES DA SILVA	57639750PR	6	01900001D001	2	02/06/2010	2003
JAKELINE DA SILVA CARVALHO	82930370PR	7	01900001D001	2	02/06/2010	2003
JOSIANE ALVES TRINDADE	79545279PR	8	01900001D001	2	02/06/2010	2003
KARINA KARLA DE OLIVEIRA	83012153PR	9	01900001D001	2	02/06/2010	2003
MARGARIDA DE FATIMA LOURENÇO GOTO	31670152PR	10	01900001D001	2	02/06/2010	2003
MARIA CRISTINA DE ARAUJO	86377985PR	11	01900001D001	3	02/06/2010	2003
NEUSA PINHEIRO	63173436PR	12	01900001D001	3	02/06/2010	2003
PAULO CANDIDO MONTEIRO	30291298PR	13	01900001D001	3	02/06/2010	2003
REGINA MARIA DA SILVA	224340487SP	14	01900001D001	3	02/06/2010	2003
RITA PAULA GALLASSI	68209625PR	15	01900001D001	3	02/06/2010	2003
VANDA PEREIRA DA SILVA	45080501PR	16	01900001D001	4	02/06/2010	2003

ASSAI, 26 de Outubro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):KARINA LIBANIO GONÇALVES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): EUNICE MANOEL VIEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 03419 - 10/08/2010

8924/2010

PORTARIA Nº 020/2010

A CHEFIA NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE

TOLEDO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 15, da Lei Complementar nº 108/2005, considerando:

A Conclusão da Comissão Sindicante, de fls. 66/70 dos Autos 06/2010, Protocolo nº 10.510.702-1, instaurada pela Portaria nº08/2010-NRE/TOO,

RESOLVE

APLICAR A PENA DE REPREENSÃO à Servidora EDNÉIA ALVES GODOFREDO, portadora do RG nº 3.842.676-1, professora no Município de Guaíra, nos termos do art. 17, II da Lei Complementar nº 108/2005.

Toledo, 20 de outubro de 2010

APARECIDO MENDES CARDOSOS
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

8987/2010

Fazenda

ATO Nº 041/2010

O DELEGADO DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VII do Art. 55 e o inciso I do Art. 57 do Regimento da CRE – aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e com base na Norma de Procedimento Administrativo nº 010/2010, **RESOLVE:**

I - Designar os Auditores Fiscais abaixo relacionados para comporem comissão destinada a realizar a inutilização e o descarte dos formulários destinados à emissão de Nota Fiscal Avulsa, conforme definido na Norma de Procedimento Administrativo (NPA) nº 010/2010:

NOME	CARGO	RG	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Nelson José Zanetti	AF-G	3.195.355-3	IRA	Presidente
Gilson Xavier Kuster	AF-I	1.749.319-1	IRA	Membro
Mauro Sergio de Mendonça	AF-G	6.929.744-7	IRF	Membro

II - Os trabalhos deverão ser concluídos imprerterivelmente até 31/12/2010.

III - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 22 outubro de 2010.

Curitiba, 22 de outubro de 2010.

Vardeci Bertaglia
Delegado Regional da Receita

8885/2010

ATO Nº 24/2010 – 8ª DRR

O DELEGADO REGIONAL DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Londrina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução nº 88/2005 – SEFA, e com base na Norma de Procedimento Administrativo nº 016/2007, **RESOLVE:**

NOME	RG	CARGO
ALEXANDRE PRISON DA SILVA	4.184.115-0	AF-G
ÍTALO ROBERTO ZUAN BENEDETTI	3.750.117-4	AF-G
JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR	3.034.765-0	AF-G
MAURO LUIZ CORREA ROCHA	2.125.284-0	AF-G
JOSÉ AUGUSTO GARCIA	3.708.194-9	AF-G
MARCELO FLAUSINO ROSSI	5.203.969-0	AF-G
LOGONILSE ITAMAR LOPES	3.161.685-9	AF-I
JOSÉ CARLOS GUIDOTTI	3.701.782-5	AF-G
TÂNIA MARA RODRIGUES	3.426.168-7	AF-I
EDSON SIENNA MARCIDELLI	2.124.615-8	AF-G
DJALMA CORREA	2.104.315-0	AF-G

SERGIO DALMASO	0.705.190-5	AF-I
MARCOS COLOMBO	3.531.110-6	AF-G
SILVANO APARECIDO BONILHA	3.974.372-8	AF-G
JOSÉ AMÉRICO SILVA PINTO	3.140.075-9	AF-G

II – Designar o Auditor Fiscal ALEXANDRE PRISON DA SILVA como presidente da comissão, cabendo a este convocar os demais membros bem como designar seu secretário a cada reunião.

III – Determinar que a comissão, sempre que necessário, deverá reunir-se com a presença de no mínimo 3 (três) membros, sempre levando a termo as conclusões a que chegou em relação a cada proposta de lançamento analisada.

IV – Atribuir ao Inspetor Regional de Tributação, os controles estabelecidos pelo item 5 da citada NPA.

V – Revogar o Ato nº 11/2009 expedido pelo Gabinete da 8ª DRR de Londrina em 06 de abril de 2009.

Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação no DOE.

Londrina, 03 de setembro de 2010.

Cícero Antônio Eich
DELEGADO REGIONAL

8547/2010

ATO N.º 022/2010

O Delegado da 14ª Delegacia Regional da Receita, com sede em Pato Branco, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, **RESOLVE**:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ CARGO/ RG/ NIVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	A PARTIR DE
REMOVER	ARLINDO ZANELLA; RG 1599.397-9; AFI	ARE PATO BRANCO – 14ª DRR	IRA – 14ª DRR	19/10/2010

Pato Branco, 19 de outubro de 2010.

Linor Nespolo
Delegado Regional da Receita

8549/2010

ATO N.º 040/2010

O DELEGADO REGIONAL DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005–SEFA, **RESOLVE**:

Tipo de alteração	Data ou período	Nome rg cargo nível	De (lotação ou cargo ou função)	Para (lotação ou cargo ou função)
Alterar lotação	19/09/2010	NÍVIO SCHAEFER, RG N.º 1.154.011-2, AF-I, ATIVIDADE INTERNA	IRF/1ª DRR	ARE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/ 1ª DRR
Alterar lotação	13/10/2010	JOSÉ ROBERTO LANGER, RG N.º 842.114-5, AF-G, APOIO TÉCNICO	IRF/1ª DRR	ARE DE CURITIBA/ 1ª DRR

Curitiba, 19 de outubro de 2010

Vardeci Bertaglia
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

8884/2010

ATO N.º 038 / 2010.

O DELEGADO DA 13ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL, com sede na cidade de Cascavel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 88/2005-SEFA, e com base na Norma de Procedimento Administrativo nº 16/2007, resolve:

1 - Declarar inidôneos os lacs para utilização em Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF / Máquinas Registradoras, com base nas informações e documentos acostados aos protocolos SID nº 10.544.763-9 – lacre nº 1074740, tornando-os nulos para todos os efeitos, uma vez que foram extraviados.

2 - Este ATO entrará em vigor a partir desta data.

Cascavel em 19 de outubro de 2010.

CAMILO KIRA
Delegado Regional da Receita

8542/2010

EDITAL N.º 002/2010

NOTIFICAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

O DELEGADO REGIONAL DA 13ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Cascavel, PR, torna público para conhecimento do contribuinte do ICMS, **L R DA SILVA E M C DA SILVA NETO LTDA.**, CAD/ ICMS 90393543-03 e CNPJ nº 08.597.565/0001-00, que foram anexados ao Auto de Infração nº 13/6.551.442-7 os documentos de fls. 252 a 273. Cópias destes documentos estão à disposição da autuada nas dependências da 13ª Delegacia Regional da Receita, sita à Rua Pe. Champagnat, 130, Centro, em Cascavel, PR, na sala da Inspetoria Regional de Fiscalização, pelo prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data em que se considera feita esta publicação (30 após a publicação – art. 56, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 11.580/1996). Fica também notificado o contribuinte a, no mesmo prazo, manifestar-se sobre tais documentos, querendo. Cumpre-nos informar que independente de sua manifestação o processo terá continuidade nos termos do Inciso V, parágrafo 1º do Artigo 18 da Lei Complementar nº 107/2005.

Cascavel em 22 de outubro de 2010

CAMILO KIRA
Delegado Regional da Receita

8689/2010

RESOLUÇÃO N.º 098/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS, RG nº 3.419.912-4, Auditor Fiscal, classe “G”, ocupante do cargo em comissão **Auxiliar Técnico “D”**, para responder pelas atribuições da **4ª Delegacia Regional da Receita em União da Vitória**, a partir de 15 de outubro de 2010.

ORIDES BERTUOL, RG nº 1.449.239-9, Auditor Fiscal, classe “G”, ocupante do cargo em comissão **Assessor de Resultados “D”**, para exercer as funções inerentes ao seu cargo na Assessoria Operacional da **4ª Delegacia Regional da Receita em União da Vitória**, a partir de 15 de outubro de 2010.

Curitiba, 20 de outubro de 2010

Heron Arzua
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

8908/2010

RESOLUÇÃO SEFA N.º 093/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 92 de 05 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º Reativar a 4ª Delegacia Regional da Receita - 4ª DRR, com sede em União da Vitória, a qual terá circunscrição sobre os municípios constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º Determinar que a Coordenação da Receita do Estado – CRE, no prazo de trinta dias, disponibilizará os recursos e condições necessárias para o funcionamento da referida DRR.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de novembro de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 28 de setembro de 2010.

HERON ARZUA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEFA N.º 093/2010

DRR	MUNIC.	CÓD MUN	AR	CAT. MUN	SITUAÇÃO	CENTRALIZA DORA
4	ANTONIO OLINTO	128	0205-8	-	I	SÃO MATEUS DO SUL
4	BITURUNA	306	0401-0	-	I	UNIÃO DA VITORIA
4	CRUZ MACHADO	305	0402-0	-	I	UNIÃO DA VITORIA



4	GENERAL CARNEIRO	308	0404-2	-	I	UNIÃO DA VITÓRIA
4	MALLET	304	0408-4	-	I	UNIÃO DA VITÓRIA
4	PAULA FREITAS	302	0410-0	-	I	UNIÃO DA VITÓRIA
4	PAULO FRONTIN	303	0411-0	-	I	UNIÃO DA VITÓRIA
4	PORTO VITÓRIA	307	0412-2	-	I	UNIÃO DA VITÓRIA
4	RIO AZUL	219	0414-4	-	I	UNIÃO DA VITÓRIA
4	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	130	0415-5	-	I	SÃO MATEUS DO SUL
4	SÃO MATEUS DO SUL	129	0416-6	B	A	
4	UNIÃO DA VITÓRIA	301	0418-8	ESP	A	

8939/2010

RESOLUÇÃO SEFA Nº 099/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 15 e no Anexo III da Lei Complementar nº 131, de 28 de setembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Anexo Único desta Resolução, que estabelece a quantificação para atribuição das funções gratificadas no âmbito da Coordenação da Receita do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 29 de setembro de 2010, ficando revogada a Resolução nº 059, de 19 de julho de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 25 de outubro 2010.

Heron Arzua
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEFANº 099/2010

Funções Gratificadas	Simb	1ª	3ª	4ª	5ª	6ª	8ª	9ª	11ª	12ª	13ª	14ª	18ª	CRESEDE	TOTAL
Inspetor Regional	E	3	3	1	3	3	3	3	3	2	3	3	0	0	30
Apoio Técnico - CRE	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	80
Apoio Téc - Sede DRR	G	70	13	5	12	11	24	22	12	5	12	10	4	0	200
Chefe A.R - Cat. Especial	H	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	12
Apoio Téc - A.R Cat Espec	I	25	3	2	3	3	10	10	5	5	5	3	0	0	74
Chefe de A.R - Cat. "A"	J	3	1	0	0	0	3	1	2	0	1	1	0	0	12
Apoio Téc - A.R Cat. "A"	L	8	2	0	0	0	5	3	4	0	2	2	0	0	26
Chefe de A.R - Cat. "B"	M	2	2	1	3	0	2	1	1	0	0	1	0	0	13
Apoio Téc - A.R Cat. "B"	N	2	2	1	3	0	2	1	1	0	0	1	0	0	13
Chefe de A.R - Cat. "C"	O	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	3

8909/2010

Coordenação da Receita do Estado - CRE

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO
06 .DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA

A T O N. 023/2010

O DELEGADO REGIONAL DA RECEITA, TITULAR DA 06 . DRR COM SEDE EM JACAREZINHO - PR. , USANDO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

DECLARAR INIDONEOS

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

RAZAO SOCIAL / NOME: EDINA MORAIS MEDEIROS DE OLIVEIRA
INSCRICAO CAD.ICMS : 90469221-20
PER. FUNCIONAMENTO : DATA INICIO: 02/2009 - ENCERRAMENTO: 11/2009
ENDERECO : AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL SN CENTRO
MUNICIPIO/UF : IBAITI - PR
ATIVIDADE ECONOMICA: 41.62.03 - COMERCIO VAREJISTA
SOCIO(S) CADASTRADO: EDINA MORAIS MEDEIROS DE OLIVEIR 725868509-04
ORIGEM : 10.462.347-6 / 2010 - SPI
MOTIVO : DOCUMENTOS FISCAIS INUTILIZADOS POR SOLICITAÇÃO CONTRIBUINTE
NOTA FISCAL : 083 A 100
FIM

8942/2010

PORTARIA Nº 299/2010

O ASSESSOR GERAL DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 206/2010-CRE, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 14.10.2010	LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS, R.G. nº 3.419.912-4, AF-E.	Função Gratificada Apoio Técnico Agência de Receita Estadual União da Vitória, categoria Especial - Símbolo "J" da 5ª DRR – Guarapuava.	
DISPENSAR EM 14.10.2010	ORIDES BERTUOL R.G. Nº 1.449.239-9 AF-G	Função Gratificada Apoio Técnico na Administração Regional/Inspetoria Regional de Arrecadação – símbolo "H" da 1ª DRR – Curitiba	

Curitiba, 19 de outubro de 2010

Gilberto Della Coletta
ASSESSOR GERAL

8880/2010

P O R T A R I A N. 281/2010

LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO	RG/NOME	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOECI EHLKE SANTI MATOS	11111203	01	AF-TAF	103589916	90	02/12/2000	01/12/2005	04/10/2010 01/01/2011
JOAO FERNANDES VASCO	11849458	01	AF-TAF	102136802	90	01/04/1995	01/04/2000	04/10/2010 01/01/2011
MARCOS ANTONIO DE MELO	11929664	01	AGE-TA	104702031	90	21/12/1997	20/12/2002	02/10/2010 30/12/2010 (Complementado pela portaria de acervo nº02/03) 04/10/2010 01/01/2011
ALCINDO GUANABARA DE SA NETO	12345410	01	AF-TAF	102136861	90	11/08/1993	11/08/1998	04/10/2010 01/01/2011
JOAO SIQUEIRA SOBRINHO	13152047	01	AGE-TA	104362273	90	02/10/2005	01/10/2010	04/10/2010 01/01/2011
IVAN PEDRO ARCEGO	15992972	01	AF-TAF	070551381	90	23/05/1995	23/05/2000	04/10/2010 01/01/2011
DIRCEU CARLOS PIERDONA	17074962	01	AF-TAF	102123492	90	12/06/2000	12/06/2005	04/10/2010 01/01/2011
ELY DO CARMO OLIVEIRA GOMES	17425978	01	AF-TAF	103414377	90	05/01/1995	05/10/2000	04/10/2010 01/01/2011
APARECIDA NEIDE BELOTTI	21605530	01	AF-TAF	104286852	90	14/03/2004	14/03/2009	04/10/2010 01/01/2011
MARIO NOBUYUKI MIYAKE	30191218	02	AGA-AD	104286860	90	01/11/2001	01/11/2006	04/10/2010 01/01/2011

MAURICIO MADUREIRA MARQUES	104892522	90	12/07/1995	12/07/2000	04/10/2010	01/01/2011
43970852 01 AF-TAF						
CARLOS RENATO JORGE	106392862	90	05/01/1998	04/01/2003	28/09/2010	26/12/2010
4532341 01 AF-TAF						
TANIA CELIA DE CARVALHO POZZATI	105017871	90	01/02/1994	01/02/1999	04/10/2010	01/01/2011
46520718 01 AF-TAF						
CLARIMONT TRIZOTTO	096461500	90	02/01/1999	01/01/2004	01/10/2010	29/12/2010
5759730 01 AF-TAF						
GASTAO ROGERIO SEGALLA	104312616	90	10/06/2001	10/06/2006	04/10/2010	01/01/2011
7256523 01 AF-TAF						
DIVON BASSO	104982468	180	22/12/1997	21/12/2007	04/10/2010	01/04/2011
9480340 01 AGA-AD						
CURITIBA, 29/09/2010						
GILBERTO DELLA COLETTA						
ASSESSOR GERAL						
PORTARIA N°206/2010						
52769/2010						

P O R T A R I A N. 287/2010

LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO							
RG/NOME	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
HAMILTON MIRANDA			105395469	090	28/08/1995	27/08/2000	01/10/2010 29/12/2010
11916910	02	AF-TAF					
MIRIAM VRUBEL			073971535	90	06/07/2005	05/07/2010	05/10/2010 02/01/2011
12644760	01	AF-TAF					
JOAO NURMBERG			105433468	90	09/07/1995	08/07/2000	13/10/2010 10/01/2011
17142569	01	AF-TAF					
MARIA DE FATIMA MACIEL			104701493	90	21/12/1997	20/12/2002	13/10/2010 10/01/2011
31992974	01	AGA-OP					(Complementado pela portaria de acervo nº2096 de 20/06/03)
AMAUROLIO SEBASTIAO BUENO VICENTE			104665578	90	15/03/1999	14/03/2004	28/10/2010 25/01/2011
4679156	01	AF-TAF					
WAGNER PEREZ ROMANINI			103880645	90	21/12/1997	20/12/2002	08/10/2010 05/01/2011
7621060	01	AGE-TA					(Complementado pela portaria de acervo nº6755 21/12/07)

CURITIBA, 05/10/2010

GILBERTO DELLA COLETTA

ASSESSOR GERAL

PORTARIA N°206/2010

52771/2010

P O R T A R I A N. 297/2010

LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

RG/NOME	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
IVAN AUGUSTO REIS VON HERTUIG			105971869	90	03/07/2000	02/07/2005	05/10/2010 02/01/2011
43585070	01	AF-TAF					
ABEL ALVES SERVILHA			106681180	90	22/12/2002	21/12/2007	13/10/2010 10/01/2011
8775320	01	AGA-AD					

CURITIBA, 18/10/2010

GILBERTO DELLA COLETTA

ASSESSOR GERAL

PORTARIA N°206/2010

52772/2010

Meio Ambiente

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP N° 216, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis n° 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e n° 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo

com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 1.502, de 04 de agosto de 1992, resolve:

Art. 1° - Designar a servidora Eliane das Graças Nahhas, RG n° 2.206.738-9 para exercer a função de Diretora Administrativa Financeira - DIAFI, no período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2010, em substituição ao titular, Sr. Everton Distefano Ribeiro, que estará exercendo a função de Diretor Presidente em Exercício.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

Everton Distefano Ribeiro,
Diretor Presidente em Exercício.

447/2010



Segurança Pública

P O R T A R I A N. 418

LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
003471201-8	03	PB11	5D	INSTITUTO MEDICO LEGAL	10722655	90	21.12.1994 A 20.12.1999	08.11.2010
TANIA MARIA ZANIER				CURITIBA				

CURITIBA 25 DE OUT DE 2010

VALMIR SOCCIO
DELEGADO DE POLICIA
DIRETOR GERAL

P O R T A R I A N. 419

LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
007208513-2	01	PB13	5D	SECAO TECNICA- IC-CASCADEL	10658080	90	19.01.1995 A 18.01.2000	01.11.2010
EDSON MITSUO INAFUKO				CASCADEL				

CURITIBA 25 DE OUT DE 2010

VALMIR SOCCIO
DELEGADO DE POLICIA
DIRETOR GERAL

502/2010

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 267/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado nº 10.629.840-8, resolve:

DESCRENCIAR

A pedido a Despachante de Trânsito FRANCISCO FIGUEIREDO, titular da Portaria nº 296/1996-CORFI de 02/098/1996, Matrícula 01.01.732-2 para o exercício da função no município de Cuririba/Pr, jurisdição da 01ª Ciretran.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 18 de agosto de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA COORDENADOR DE VEÍCULOS DAVID ANTÔNIO PANCOTTI DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 319/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido protocolado nº 10.628.601-9 resolve:

ALTERAR

O endereço da FÁBRICA DE PLACAS W.M. DOS REIS PLACAS LTDA da Rua Chile nº 57 – Bairro Socomin - Telemaco Borba-Pr, conforme Portaria de nº 133/2010-Coove datada de 19/04/2010 que a credenciau como Fabricante de Placas sob o Código 175/PR para Av. Eutalio de Castro Ribas nº 268- Centro- Telemaco Borba-Pr, sob a supervisão da 24ª Ciretran.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 23 de setembro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA COORDENADOR DE VEÍCULOS DAVID ANTÔNIO PANCOTTI DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 320/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe as Resoluções nºs 231 e 241/2007-CONTRAN e Portaria nº 019/91-DENATRAN e Art. 115 e 221 do CTB, resolve:

AUTORIZAR

A Fábrica de Placas, ALTOPLACAS – ALTONIA PLACAS TDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.631.920/0001-24, credenciada pela Portaria nº 249/2010-Coove, com o Código 184/PR, estabelecida à Rua Av. 7 de Setembro nº 1.140 centro – Altonia-Pr, sob a supervisão da 65ª Ciretran, a lacrar placas de sua produção em veículos devidamente registrados, após prévia vistoria.

A inobservância das Resoluções e Portaria supra, e, demais procedimentos administrativos ou outras que se seguirem relativas a matéria publicada implicará na revogação da presente autorização.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 23 de setembro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA COORDENADOR DE VEÍCULOS DAVID ANTÔNIO PANCOTTI DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 321/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolado nº 10.679.398-0 e considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo , resolve:

SUSPENDER

Das funções, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 17, inciso II o Despachante de Trânsito GERALDO DE OLIVEIRA, titular da Portaria nº 993/94-Corve, Matrícula 01.01.674-1 para exercício da função no município de Curitiba, jurisdição da 01ª Ciretran, por infração ao Artigo 12, alíneas “b”, e o Artigo 14, alíneas “f” e “n” c/c Art. 19, da Lei Estadual nº

12.327/1998, com as devidas alterações da Lei nº 15.060/06., referente aos fatos constantes do Protocolo Integrado nº 07.253.800-5.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 28 de setembro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA
COORDENADOR DE VEÍCULOS

DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 322/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolado nº 10.679.398-0, resolve:

ADVERTIR

Nos termos do artigo 17, inciso “I”, o Despachante de Trânsito **GERALDO DE OLIVEIRA**, titular da Portaria nº 993/94-Corve, Matrícula 01.01.674-1 para exercício da função no município de Curitiba, jurisdição da 01ª Ciretran, por infração ao **Artigo 15 alínea “a”, parte final, c/c Artigo 18** da Lei Estadual nº 12.327/1998, com as devidas alterações da Lei nº 15.060/06, referente aos fatos constantes do Protocolo Integrado de nº 10.187.590-3.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 28 de setembro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA
COORDENADOR DE VEÍCULOS

DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 323/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolado nº 10.679.398-0 e considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, resolve:

SUSPENDER

Das funções, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 23, § 1º, incisos I e II, c/c § 2º a Fábrica de Placas **MEGACAR COM. DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 00873.734/0001-85, credenciada pela Portaria 089/96-Corve, com o **Código nº 047/PR** para o município de Curitiba/PR, por infração ao **Artigo 13º, § 1º e Artigo 14º § 1º e 2º, combinados com Art. 21, itens 9 e 11**, todos da Portaria 035/2008, referente aos fatos constantes do Protocolo Integrado nº 07.253.800-5.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 28 de setembro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA
COORDENADOR DE VEÍCULOS

DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 324/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe as Resoluções nºs 231 e 241/2007-CONTRAN e Portaria nº 019/91-DENATRAN e Art. 115 e 221 do CTB, resolve:

AUTORIZAR

A Fábrica de Placas, **HOPPEN & CIA BIANCHI LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.122.160/0001-92, credenciada pela **Portaria nº 324/2010-Cooove**, com o **Código 187/PR**, estabelecida à Rua Pinheiro Machado nº 59 – Centro– MatelândiaPr, sob a supervisão da 61ª Ciretran, **a lacrar placas de sua produção em veículos devidamente registrados, após prévia vistoria.**

A inobservância das Resoluções e Portaria supra, e, demais procedimentos administrativos ou outras que se seguirem relativas a matéria publicada implicará na revogação da presente autorização.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 28 de setembro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA
COORDENADOR DE VEÍCULOS

DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 329/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº 10.633.933-3, resolve:

ADVERTIR

Através do seu representante legal a **OURO PLACAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.809.172/

0001-27, credenciada pela Portaria nº 163/10-Coove, com o **Código 182/PR**, para o município de Jacarezinho-Pr, por infração ao Artigo 21 item 09 e sujeito a sanções do artigo 23, pela Portaria 035/08DG.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 01 de outubro de 2010

CÍCERO PEREIRA DA SILVA
COORDENADOR DE VEÍCULOS

DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 330/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº 10.633.934-1, resolve:

ADVERTIR

Através do seu representante legal a **PARATI PLACAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.421.205/0001-67, credenciada pela Portaria nº 095/10-Coove, com o **Código 172/PR**, para o município de Cianorte-Pr, por infração ao Artigo 21 item 09 e sujeito a sanções do artigo 23, pela Portaria 035/08DG.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 01 de outubro de 2010

CÍCERO PEREIRA DA SILVA
COORDENADOR DE VEÍCULOS

DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 331/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe as Resoluções nºs 231 e 241/2007-CONTRAN e Portaria nº 019/1991-Denatran, resolve:

CREDENCIAR

A Fábrica de Placas, **MAANAIM IND.COM. PLACAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.212.417/0001-18, estabelecida à Rua Guaporé nº 928 – Jd Palmares – CuritibaPr, sob o **Código 192/PR**, para fabricar placas de veículos seguindo os critérios especificados nas Resoluções nºs 231 e 241/2007-CONTRAN bem como Portaria nº 019/91-Denatran, seus anexos, as determinações de procedimentos administrativos estipuladas pelo Detran com fins de controle individualizado e fiscalização.

A inobservância da Resolução e Portaria supra, ou outras que se seguirem relativas a matéria implicará na cassação do credenciamento.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 01 de outubro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA
COORDENADOR DE VEÍCULOS

DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 332/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe as Resoluções nºs 231 e 241/2007-CONTRAN e Portaria nº 019/1991-Denatran, resolve:

CREDENCIAR

A Fábrica de Placas, **MARIA DE LURDES DO CARMO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.135.121/0001-00, estabelecida à Rua Dr Geraldo Ribeiro de carvalho nº 11 – Vl Iguazu– PrudentópolisPr, sob o **Código 193/PR**, para fabricar placas de veículos seguindo os critérios especificados nas Resoluções nºs 231 e 241/2007-CONTRAN bem como Portaria nº 019/91-Denatran, seus anexos, as determinações de procedimentos administrativos estipuladas pelo Detran com fins de controle individualizado e fiscalização.

A inobservância da Resolução e Portaria supra, ou outras que se seguirem relativas a matéria implicará na cassação do credenciamento.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 01 de outubro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA
COORDENADOR DE VEÍCULOS

DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 339/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado nº 10.631.741-0 e Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, resolve:



CASSAR

Nos termos do **Art. 23, inciso III**, a credencial concedida á Fábrica de Placas **LOANPLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME**, titular da **Portaria nº 235/2008-COOVE** de 10/09/2008, com o **Código 132/PR**, estabelecida á Rua Eurico Gaspar Dutra nº 613 Centro- município de Loanda/Pr, sob a supervisão da 28ª Ciretran, por infração ao **Artigo 13 e 21 da Portaria 035/2008-DG, assim como Art. 1º da Portaria 144/08-DG, com alterações da Portaria 389/2008-DG, sujeita portanto às sanções do Art. 23 da mesma**, que regula as atividades dos Fabricantes de Placas no Estado do Paraná.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 14 de outubro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA
COORDENADOR DE VEÍCULOS

DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 347/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando

o que dispõe as Resoluções nºs 231 e 241/2007-CONTRAN e Portaria nº 019/91-DENATRAN e Art. 115 e 221 do CTB, resolve:

AUTORIZAR

A Fábrica de Placas, **MAANAIM IND. COM. PLACAS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.212.417/0001-18, credenciada pela **Portaria nº 331/2010-Coove**, com o **Código 192/PR**, estabelecida à Rua Guaporé nº 928 – Jd Palmares - Londrina-Pr, sob a supervisão da 12ª Ciretran, **a lacrar placas de sua produção em veículos devidamente registrados, após prévia vistoria.**

A inobservância das Resoluções e Portaria supra, e, demais procedimentos administrativos ou outras que se seguirem relativas a matéria publicada implicará na revogação da presente autorização.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 15 de Outubro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA
COORDENADOR DE VEÍCULOS

DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
DIRETOR GERAL

RS 1368,00 - 8954/2010

Trabalho, Emprego
e Promoção Social

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 13 DE 26/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
REGINA ROSSITTO DE MELLO				90	21/12/2002 20/12/2007	01/10/2010 29/12/2010
18229412	1	NAI	10.709.278-1			

8949/2010

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 14 DE 26/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JORGE LUIZ COSTA				90	21/12/2002 20/12/2007	25/10/2010 22/01/2011
12641435	1	NAI	10.709.279-0			

8950/2010

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 15 DE 26/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELIANA MIRIAM OLESKI				90	21/12/2002 20/12/2007	29/11/2010 26/02/2011
9682600	1	NAI	10.709.280-3			

8951/2010

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 16 DE 26/10/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSANGELA VERRI MANCANO				90	21/12/2002 20/12/2007	27/12/2010 26/03/2011
42391441	1	NAI	10.709.281-1			

8952/2010

Municipalidades

Prefeitura Municipal de Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO ESTADO DO PARANÁ

LEI 846/2010

Súmula: Altera os anexos das Leis Municipais 768/2009 (PPA), 734/2009 (LDO) e 774/09 (LOA) e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na LOA 2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Claudinei Benetti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Ficam autorizados as alterações nos anexos I e II das Leis Municipais 768/2009 e 734/2009, que tratam do Plano Plurianual de Investimentos - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2010, a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), bem como a transposição de dotações do orçamento vigente, como segue:

05 - EDUCAÇÃO
02 - FUNDEB
12.365.0005.1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA
347 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - 1102 - Material de consumo.....R\$ 10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPL DA SAÚDE
10.302.0010.1.035 - Reforma Posto de Saúde Central
348 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - 1000 - Material de consumo.....R\$ 3.500,00
TOTAL.....R\$ 13.500,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações, como segue:

05 - EDUCAÇÃO
02 - FUNDEB
12.361.0005.2.019 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES-ENSINO FUNDAMENTAL
080 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1102 - Material de consumo.....R\$ 10.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
180 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - Material de consumo.....R\$ 3.500,00
TOTAL.....R\$ 13.500,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 26 de outubro de 2010.

CLAUDINEI BENETTI
Prefeito Municipal

DECRETO 58/2010

Súmula: Súmula: Altera os anexos das Leis Municipais 768/2009 (PPA), 734/2009 (LDO) e 774/09 (LOA) e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na LOA 2010, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na LEI 846/10 de 26 de outubro de 2.010, (Crédito Adicional Especial);

DECRETA

Art. 1º. - Ficam autorizados as alterações nos anexos I e II das Leis Municipais 768/2009 e 734/2009, que tratam do Plano Plurianual de Investimentos - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2010, a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), bem como a transposição de dotações do orçamento vigente, como segue:

05 - EDUCAÇÃO
02 - FUNDEB
12.365.0005.1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA
347 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - 1102 - Material de consumo.....R\$ 10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIAPL DA SAÚDE
10.302.0010.1.035 - Reforma Posto de Saúde Central
348 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - 1000 - Material de consumo.....R\$ 3.500,00
TOTAL.....R\$ 13.500,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações, como segue:

05 - EDUCAÇÃO
02 - FUNDEB

12.361.0005.2.019 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES-ENSINO FUNDAMENTAL
080 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1102 - Material de consumo.....R\$ 10.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
180 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - Material de consumo.....R\$ 3.500,00
TOTAL.....R\$ 13.500,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 26 de outubro de 2010.

CLAUDINEI BENETTI
Prefeito Municipal

DECRETO 59/2010

Súmula: Súmula: Altera os anexos das Leis Municipais 768/2009 (PPA), 734/2009 (LDO) e 774/09 (LOA) e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA 2010, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na LEI 847/10 de 26 de outubro de 2.010, (Crédito Adicional Suplementar);

DECRETA

Art. 1º. - Ficam autorizados as alterações nos anexos I e II das Leis Municipais 768/2009 e 734/2009, que tratam do Plano Plurianual de Investimentos - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2010, a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 46.950,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais), ao orçamento geral, como segue:

03 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 - FINANÇAS
04.846.0006.2.010 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
043 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - 1000 - Obrigações tributárias.....R\$ 2.000,00
28.843.0000.0.001 - Amortização da Dívida Interna
041 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - 1000 - Juros sobre a dívida por contrato.....R\$ 1.400,00
05 - EDUCAÇÃO
02 - FUNDEB
12.361.0005.2.019 - Manut. das Unidades Escolares-Ensino Fundamental
082 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1102 - Outros serv. de terc. - PJ.....R\$ 28.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
08.244.0002.2.047 - Manutenção do Fundo Municipal de ssistência Social
233 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - Material de consumo.....R\$ 6.550,00
235 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - Outros serv. de terc. - PJ.....R\$ 9.000,00
TOTAL.....R\$ 46.950,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados a redução das dotações abaixo:

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
02 - VIAÇÃO RURAL
26.782.0011.1.004 - Pavimentação de Estradas Rurais
053 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1000 - Obras e instalações.....R\$ 1.000,00
054 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - Equipamentos e mat. Permanente.....R\$ 2.400,00
05 - EDUCAÇÃO
02 - FUNDEB
12.361.0005.2.019 - Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental
080 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1102 - Material de consumo.....R\$ 5.000,00
081 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 1102 - Outros serv de terc - Pessoa Física.....R\$ 23.000,00
09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0002.2.051 - Equipe Técnica e Manutenção do CRAS
247 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - Venc e vantagens fixas-pessoal civil....R\$ 8.000,00
248 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000 - Obrigações patronais.....R\$ 1.600,00
249 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - Material de consumo.....R\$ 5.950,00
TOTAL.....R\$ 46.950,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 26 de outubro de 2010.

CLAUDINEI BENETTI
Prefeito Municipal

DECRETO 60/2010

Súmula: Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na LEI 774/09 de 21 de dezembro de 2.009, (Crédito Adicional Suplementar);

DECRETA



Art. 1º. - Fica autorizada ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 21.670,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta reais), conforme segue:

03 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 - ADMINISTRAÇÃO

04.131.0006.2.004 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

030 - 3.3.90.39.00.00.00-1000 - Outros serv. de terc. - pessoa jurídica...R\$ 21.670,00

TOTAL.....R\$ 21.670,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados a redução das dotações conforme abaixo:

06 - CULTURA E ESPORTES

01 - CULTURA

13.122.0003.1.009 - Aquisição de móveis e Equipamentos

144 - 4.4.90.52.00.00.00-1000 - Equipamento e material permanente....R\$ 500,00

13.122.0003.1.010 - Reforma, Obras e instalações

145 - 4.4.90.51.00.00.00-1000 - Obras e instalações.....R\$ 1.000,00

13.392.0003.2.028 - Manutenção da Divisão de Cultura

151 - 3.3.90.36.00.00.00-1000 - Outros serv. de terc.-pessoa física.....R\$ 1.000,00

02 - ESPORTES

27.812.0003.2.029 - Manutenção da Divisão de Esporte

156 - 3.3.90.36.00.00.00-1000 - Outros serv. de terc. - P.F.....R\$ 2.500,00

08 - AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

01 - AGROPECUÁRIA

20.122.0009.1.016 - Aquisição de móveis e Utensílios

214 - 4.4.90.52.00.00.00-1000 - Equipamentos e Material Permanente..R\$ 1.170,00

20.601.0009.1.015 - Distribuição de Calcareo, Insumos, Sementes e Mudas

213 - 3.3.90.32.00.00.00-1000 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.500,00

20.602.0009.1.014 - Construção de Tanques de Piscicultura

210 - 3.3.90.30.00.00.00-1000 - Material de consumo.....R\$ 1.000,00

211 - 4.4.90.51.00.00.00-1000 - Obras e instalações.....R\$ 1.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

251 - 3.3.50.43.00.00.00-1000 - Subvenções sociais.....R\$ 5.000,00

08.243.0002.2.053 - Auxílio Financeiro ao Provopar-Programa PETI

253 - 3.3.90.30.00.00.00-1000 - Material de consumo.....R\$ 2.000,00

254 - 3.3.90.32.00.00.00-1000 - Material de distribuição gratuita.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 21.670,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 26 de outubro de 2010.

CLAUDINEI BENETTI

Prefeito Municipal

R\$ 1.728,00 - 53017/2010

LEI 847/2010

Súmula: Altera os anexos das Leis Municipais 768/2009 (PPA), 734/2009 (LDO) e 774/09 (LOA) e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA 2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Claudinei Benetti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Ficam autorizados as alterações nos anexos I e II das Leis Municipais 768/2009 e 734/2009, que tratam do Plano Plurianual de Investimentos - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2010, a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 46.950,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais), ao orçamento geral, como segue:

03 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 - FINANÇAS

04.846.0006.2.010 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

043 - 3.3.90.47.00.00.00-1000 - Obrigações tributárias ...R\$ 2.000,00

28.843.0000.0.001 - Amortização da Dívida Interna

041 - 3.2.90.21.00.00.00-1000 - Juros sobre a dívida por contrato R\$ 1.400,00

05 - EDUCAÇÃO

02 - FUNDEB

12.361.0005.2.019 - Manut. das Unidades Escolares-Ensino Fundamental

082 - 3.3.90.39.00.00.00-1102 - Outros serv. de terc. - PJ R\$ 28.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

08.244.0002.2.047 - Manutenção do Fundo Municipal de assistência Social

233 - 3.3.90.30.00.00.00-1000 - Material de consumoR\$ 6.550,00

235 - 3.3.90.39.00.00.00-1000 - Outros serv. de terc. - PJ R\$ 9.000,00

TOTALR\$ 46.950,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados a redução das dotações abaixo:

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

02 - VIAÇÃO RURAL

26.782.0011.1.004 - Pavimentação de Estradas Rurais

053 - 4.4.90.51.00.00.00-1000 - Obras e instalaçõesR\$ 1.000,00

054 - 4.4.90.52.00.00.00-1000 - Equipamentos e mat. Permanente R\$ 2.400,00

05 - EDUCAÇÃO

02 - FUNDEB

12.361.0005.2.019 - Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental

080 - 3.3.90.30.00.00.00-1102 - Material de consumoR\$ 5.000,00

081 - 3.3.90.36.00.00.00-1102 - Outros serv de terc - Pessoa Física R\$ 23.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0002.2.051 - Equipe Técnica e Manutenção do CRAS

247 - 3.1.90.11.00.00.00-1000 - Venc e vantagens fixas-pessoal civil . R\$ 8.000,00

248 - 3.1.90.13.00.00.00-1000 - Obrigações patronais R\$ 1.600,00

249 - 3.3.90.30.00.00.00-1000 - Material de consumo R\$ 5.950,00

TOTALR\$ 46.950,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 26 de outubro de 2010.

CLAUDINEI BENETTI

Prefeito Municipal

R\$ 528,00 - 53023/2010

Ministério Público

PORTARIA Nº 306

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Assessor junto à Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2101, de 02 de setembro de 2010, tendo em vista o contido no protocolo n.º 14763/2010-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o servidor **SILVESTRE SCHINDA**, para gerenciar as chaves de acesso ao sistema de processo eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - E-Proc.

Curitiba, 19 de outubro de 2010.

FRANCISCO ZANICOTTI

Promotor de Justiça

Fabiano Saldanha Sales da Silva

Diretor do DRH/PGJ

711/2010

ATO Nº 338

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar n.º 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve

NOMEAR

os habilitados em concurso público para o Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 25 de outubro de 2010, conforme a relação seguinte:

Nome	RG	UF	Cargo
CHEILA CARMO DA SILVA	98181512	PR	Oficial de Promotoria
RUBIA KOELSCH JANS	45715760	PR	Auditor

Curitiba, 22 de outubro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador Geral de Justiça

714/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Portaria

Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Regional de Campo Largo.

Inquérito Civil Nº 0023.10.000023-3 - Patrimônio Público

Objeto: Apuração de eventuais irregularidades na aplicação dos recursos da parcela mínima de 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF, no exercício de 2002, pelo Município de Balsa Nova;

- Verificação e apuração dos valores que foram pagos com recursos da parcela dos 40% do FUNDEF e recursos da Educação às empresas contratadas, mediante processo licitatório, para o transporte de escolares, nos exercícios de 2001 a 2004; e

- Verificação e apuração dos valores que foram pagos com recursos da parcela dos 40% do FUNDEF e recursos da Educação às empresas contratadas, mediante processo licitatório, para a aquisição de combustíveis, nos exercícios de 2001 a 2004.

Data da Instauração: 22/10/2010

Representante: Associação dos Moradores de Balsa Nova

Representado: Município de Balsa Nova

53028/2010

ATO Nº 328/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1580, de 05 de outubro de 2010, proferida no protocolado nº 16836/10, no Assento CSMP nº 32, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **LUCIANA MARCOS RABELLO ZUAN ESTEVES**, RG nº 5.328.287-3/PR, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância final de **GUARAPUAVA**, exercendo provisoriamente o cargo de Promotora de Justiça Substituta da Comarca de entrância intermediária de **LONDRI**, nos termos do Assento 32, ao cargo de 14ª Promotora de Justiça da mesma entrância e Comarca, ficando, em consequência ratificado o Ato nº 305/10

Curitiba, 18 de outubro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 339/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1713, de 26 de outubro de 2010, proferida no protocolado nº 10203/10, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, do Doutor **PAULO SÉRGIO MARKOWICZ DE LIMA**, RG nº 4.085.498-3/PR, Promotor de Justiça Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA**, ao cargo de Promotor de Justiça junto à 8ª Vara Criminal da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada Lei Complementar Estadual nº 85/99.

Curitiba, 26 de outubro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 340/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1714, de 26 de outubro de 2010, proferida no protocolado nº 15231/10, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, da Doutora **TEREZINHA RESENDE CARULA**, RG nº 2.090.007-5/PR, Promotora de Justiça Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA**, ao cargo de Promotor de Justiça junto à Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada Lei Complementar Estadual nº 85/99.

Curitiba, 26 de outubro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 341/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1715, de 26 de outubro de 2010, proferida no protocolado nº 18741/10, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **GUILHERME MARTINS AGOSTINI**, RG nº 5.741.389-1/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de mesma entrância de **ASSAÍ**.

Curitiba, 26 de outubro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 342/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1716, de 26 de outubro de 2010, proferida no protocolado nº 18742/10, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, da Doutora **IVANA OSTAPIV RIGAILO**, RG nº 5.379.990-6/PR, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CHOPINZINHO**, ao cargo de 2ª Promotora de Justiça da Comarca de mesma entrância de **CHOPINZINHO**.

Curitiba, 26 de outubro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 343/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1716, de 26 de outubro de 2010, proferida no protocolado nº 18742/10, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH**, RG nº 7.401.000-8/PR, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **TIBAGI**, ao cargo de 1ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CHOPINZINHO**.

Curitiba, 26 de outubro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 344/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1717, de 26 de outubro de 2010, proferida no protocolado nº 18743/10, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **JACSON LUIZ ZILIO**, RG nº 5.401.548-8/PR, 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **LARANJEIRAS DO SUL**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **GUARAPUAVA**.

Curitiba, 26 de outubro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 345/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1718, de 26 de outubro de 2010, proferida no protocolado nº 18744/10, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **MÁRCIO SOARES BERCLAZ**, RG nº 9057458649/RS, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **FORMOSA DO OESTE**, ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **PALMAS**.

Curitiba, 26 de outubro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 346/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 1719, de 26 de outubro de 2010, proferida no protocolado nº 18745/10, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR**, RG nº 5.429.902-8/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CAPANEMA**, ao cargo de 15º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **FOZ DO IGUAÇU**.

Curitiba, 26 de outubro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça



EDITAL Nº 123/10 Ref. 174

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção do Senhor Promotor de Justiça Doutor **GUILHERME MARTINS AGOSTINI**, conforme o Ato PGJ nº 341, de 26 de outubro de 2010,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 26 de outubro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 124/10 Ref. 175

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção da Senhora Promotora de Justiça Doutora **CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH**, conforme o Ato PGJ nº 343, de 26 de outubro de 2010,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **TIBAGI**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 26 de outubro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 125/10 Ref. 176

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção do Senhor Promotor de Justiça Doutor **JACSON LUIZ ZILIO**, conforme o Ato PGJ nº 344, de 26 de outubro de 2010,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **LARANJEIRAS DO SUL**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção,

antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 26 de outubro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 126/10 Ref. 172

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção do Senhor Promotor de Justiça Doutor **MÁRCIO SOARES BERCLAZ**, conforme o Ato PGJ nº 345, de 26 de outubro de 2010,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **FORMOSA DO OESTE**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até às 18h00min (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99;

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 26 de outubro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 127/10 Ref. 177

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção do Senhor Promotor de Justiça Doutor **FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR**, conforme o Ato PGJ nº 346, de 26 de outubro de 2010,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CAPANEMA** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 26 de outubro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

712/2010

ATO Nº 336

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o Parecer nº 943/2010-AJ, exarado no Protocolo nº 7833/2010, decide

APOSENTAR

a pedido, por tempo de serviço/contribuição, a servidora **INÊS BASTOS BRAGA MARINHO**, RG nº 1.379.503-7/PR, no cargo de Técnico Superior, na conformidade do artigo 3º e do Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº

47/2005, com proventos integrais, consistentes no vencimento básico, 60 (sessenta) pontos de gratificação de produtividade, na forma da Lei Estadual nº 13.665/2002, e adicionais de 25% (vinte e cinco por cento) alusivos a cinco quinquênios, conforme dados constantes das Certidões nº 84/2010 e 108/2010, e Informações nº 321/2010 e 271/2010, todas do Departamento de Recursos Humanos desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 22 de outubro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 337

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o contido no parecer nº 1603/2010, exarado no Protocolo nº 16091/2010, decide

APOSENTAR

a pedido, por tempo de serviço/contribuição, o doutor **SÉRGIO RENATO SINHORI**, RG nº 898.168, no cargo de Procurador de Justiça, com base no art. 3º, *caput* e § 2º e art. 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c.c o art. 93, VI e 129, § 4º, da Constituição Federal de 1988 (redação original), e arts. 54 e 55 da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, com proventos integrais, representados por subsídio fixado em parcela única, no valor constante da Informação nº 236/2010, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 22 de outubro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

713/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Conclusão

Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Manguaerinha Inquérito Civil n. 083.10.000006-2
Objeto: aferir irregularidades na contratação de cargos de provimento em comissão pela Câmara Municipal de Manguaerinha.
Data da Instauração: 23.10.2010
Representado: Câmara de Manguaerinha
Conclusão: proposta ação civil pública contra Câmara Municipal de Manguaerinha.

52555/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos/PR.
Procedimento Investigatório Preliminar nº: 04/2004.
Objeto: A existência de água em frangos resfriados destinados ao consumo, em percentual acima do permitido pela legislação.
Representante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Representado: Sadia S.A.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos/PR.
Protocolo nº: 05/2005.
Objeto: Patrimônio público – invasão de escolas.
Representante: José Dengo, Ademilson Rosin, Aldair Alberton, Miguel Tomé.
Representado: Município de Verê.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos/PR.
Protocolo nº: 05/2006.
Objeto: Loteamento irregular.
Representante: IAP/Ministério Público.
Representado: Giovani Palmas Tives.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos/PR.
Protocolo nº: 06/2006.
Objeto: Tratamento dentário não coberto pelo SUS.
Representante: Waldecir Vendruscolo.
Representado: Município de São Jorge D'Oeste/PR.

52695/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos/PR.
Protocolo nº: 04/2005.
Objeto: Patrimônio público. Desaparecimento de maquinas.
Representante: Prefeito Municipal de Verê.
Representado: Rogel Criação, Modelagem e Confecção Ltda.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos/PR.
Protocolo nº: 01/2005.
Objeto: Saúde pública – cirurgia SUS.
Representante: Verilson Gheno.
Representado: Município de Dois Vizinhos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos/PR.
Peças de Informação nº: 01/2004.
Objeto: Meio Ambiente.
Representante: Instituto Ambiental do Paraná - IAP.
Representado: Município de Dois Vizinhos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos/PR.
Peças de Informação nº: 32/2004.
Objeto: Patrimônio Público.
Representante: Ampélio Parzianello, Arlindo Fay, Adir Antonio Marafon.
Representado: Município de São Jorge D'Oeste.

52774/2010

Diversos

Instituto das Águas do Paraná

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2010
Operação Viva o Verão 2010/2011

Objeto: **Objeto:** Contratação de empresa(s) de engenharia para realizar a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares da **OPERAÇÃO VIVA O VERÃO 2010/2011** por um período de 103 (cento e três) dias, **no litoral do Paraná:**

Habilitadas

TRANSRESIDUOS Transporte de Resíduos Industriais Ltda
PAVISERVICE Engenharia e Serviços Ltda
SOTIL Ltda

Empresas declaradas vencedoras:

EMPRESA	Paviservice	Transresiduos	Sotil
LOTE 01	R\$3.557.000,00	X	X
LOTE 02	X	R\$2.801.000,00	X
LOTE 03	X	X	R\$2.731.000,00

PREGOEIRO
Comissão de licitação

R\$ 108,00 - 53217/2010

Em Tempo



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

RE-RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL –
EDITAL Nº 49/2010 - PROAF/DM

Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, e Jornal Folha de Londrina na edição do dia: 27/10/2010

OBJETO: Aquisição de veículos novos, zero (0) Km, com garantia e assistência técnica.
Onde se lê: As demais condições permanecem inalteradas.
Leia-se: Motivo: Para adequação do Edital.
Londrina, 27 de outubro de 2010.
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

R\$ 60,00 - 53341/2010



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/10

OBJETO: Contratação de empresa para prestar curso de capacitação de agente de crédito para execução de Programa de Microcrédito do Banco Social a ocorrer em Curitiba.
VALOR MÁXIMO: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53.02.11.333.162.300, elemento de despesa 3.3.90.39.21, fonte 100.
ABERTURA: 09/11/2010, às 10:30.
EDITAL/ANEXOS E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações SETP – R. Pedro Ivo, 750 – 3º andar, telefone (041) 3883-2573, ou www.comprasparana.pr.gov.br.

Curitiba, 27 de outubro de 2010.
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações/SETP

R\$ 84,00 - 8968/2010

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2010-SETR/DER/APPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 8485, de 3 de junho de 1987, resolvem,

DESIGNAR:

os funcionários, Manoel Jorge Lacerda Junior, RG nº 899.820-5, Germano Valença Monteiro Junior, RG nº 1.464.134-3, Paulo Ricardo Wenzel de Carvalho, RG nº 1.305.854-7, Rosana Scaramella, RG nº 3.070.387-1, e Maria Manuela da Encarnação Oliveira, RG nº 1.906.836-6, para comporem sob a presidência do primeiro, Comissão Especial de Licitação, referente às Concorrências de nºs 005/2010-APPA, 006/2010-APPA, 007/2010-APPA, 008/2010-APPA e 009/2010-APPA, tendo como objeto a elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, estudos ambientais e projetos de engenharia de implantação de rodovias, incluindo pontes e viadutos, suas interligações, além de serviços de adequação de rodovias.

Curitiba, 25 de outubro de 2010.

Mario Stamm Junior
Secretário de Estado dos Transportes

Milton Podolak Junior
Diretor-Geral DER/PR

Mário Marcondes Lobo Filho
Superintendente APPA

53453/2010



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 009/2010 – Protocolo: 10.504.452-6

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Apucarana, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.
DATA E HORA DA ABERTURA: 10 de novembro de 2010, às 16:00 horas..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 11.717,00 (onze mil, setecentos e dezessete reais).
AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.
LOCAL: Avenida Munhoz da Rocha, nº 51, Apucarana-PR

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Avenida Munhoz da Rocha nº 51, CEP 86800-010-Apucarana-PR. - Telefones 0xx 43 – 2102-8822 e 2102-8823

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr
[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2010
Presidente da Comissão de Licitação.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 012/2010 – Protocolo: 10.504.485-2

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Cornélio Procopio, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.
DATA E HORA DA ABERTURA: 12 de novembro de 2010, às 09:30 horas..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais).
AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.
LOCAL: Avenida Minas Gerais nº 1351 – Cornélio Procopio-PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Avenida Minas Gerais nº 1351 CEP 86.300-000, Cornélio Procopio-PR. - Telefones 0xx 43-3524-1962 – 3524-1654.

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr
[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2010
Presidente da Comissão de Licitação.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 017/2010 – Protocolo: 10.504.490-9

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Jacarezinho, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.
DATA E HORA DA ABERTURA: 12 de novembro de 2010, às 16:00 horas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).
AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.
LOCAL: Rua do Rosário nº 641 – Jacarezinho.-PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Rua do Rosário nº 641, CEP 86.400-000, Jacarezinho.-PR. Telefones 0xx 43 – 3527-2311 – 3527-2312.

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr
[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2010
Presidente da Comissão de Licitação.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 019/2010 – Protocolo: 10.504.492-5

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Londrina, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.
DATA E HORA DA ABERTURA: 11 de novembro de 2010, às 09:30 horas..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 23.560,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais).
AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.
LOCAL: Rua Palheta nº 103 Bairro Aeroporto, Londrina-PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Rua Palheta nº 103 Bairro Aeroporto, CEP 86.000-000, Londrina-PR. Telefones 0xx 43 – 2104-7900 – 2104-7903

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr
[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2010
Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 432,00 - 53451/2010



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 020/2010 – Protocolo: 10.504.493-3

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Maringá, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 10 de novembro de 2010, às 09:30 horas..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.

LOCAL: Rua Arthur Thomaz nº 410– Maringá-PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Rua Arthur Thomaz nº 410, CEP 87.031-250, Maringá -PR. Telefones 0xx 44 – 2103-5850 – 2103-5859.

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr
[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2.010
Presidente da Comissão de Licitação.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 022/2010 – Protocolo: 10.504.495-0

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Paranavaí, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2010, às 09:30 horas..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 26.060,00 (vinte e seis mil e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.

LOCAL: Rua Antonio Vendramin nº 2301, Jardim Iguaçu, Paranavaí -PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Rua Antonio Vendramin nº 2301, Jardim Iguaçu, CEP 87.708-030, Paranavaí -PR.

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr
[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2.010
Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 204,00 - 53455/2010



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 013/2010 – Protocolo: 10.504.486-0

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Francisco Beltrão, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 10 de novembro de 2010, às 16:00 horas..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.

LOCAL: Rua Tenente Camargo nº 1321 – Francisco Beltrão-PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Rua Tenente Camargo nº 1321, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão-PR - Telefones 0xx 46-3523-6593 – 3524-4944.

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr
[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2.010
Presidente da Comissão de Licitação.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 014/2010 – Protocolo: 10.504.487-9

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Guarapuava, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 12 de novembro de 2010, às 09:30 horas..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.

LOCAL: Rua Vicente Machado nº 1827 – Guarapuava -PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na : Rua Vicente Machado nº 1827, CEP 85.010-260, Guarapuava - PR - Telefones 0xx 42 – 3623-2252 – 3623-8095.

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr
[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2.010
Presidente da Comissão de Licitação.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 018/2010 – Protocolo: 10.504.491-7

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Laranjeiras do Sul, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 11 de novembro de 2010, às 14:00 horas..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 12.450 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.

LOCAL: Rua Diogo Pinto s/nº eq c/ Rua 7 de Setembro – Laranjeiras do Sul.-PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Rua Diogo Pinto s/nº eq c/ Rua 7 de Setembro, CEP 85.301-290, Laranjeiras do Sul-PR.

Telefones 0xx 42 – 3635-2379 – 3635-6162

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr
[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2.010
Presidente da Comissão de Licitação.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 023/2010 – Protocolo: 10.504.496-8

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Pato Branco, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 10 de novembro de 2010, às 09:00 horas..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.

LOCAL: Rua Silveira Martins nº 456, Pato Branco-PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Rua Silveira Martins nº 456, CEP 85.504-020, Pato Branco-PR. Telefones 0xx 46 – 3225-3144

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr
[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2.010
Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 420,00 - 53457/2010



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 027/2010 – Protocolo: 10.504.500-0

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de União da Vitória, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2010, às 09:30 horas..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.

LOCAL: Rua Professora Amália nº 747, União da Vitória-PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Rua Professora Amália nº 747, CEP 84.600-000, União da Vitória-PR.

Telefones 0xx 42 – 3522-1248 - 3522-1499

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr

[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2.010

Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 108,00 - 53459/2010



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 010/2010 – Protocolo: 10.504.483-6

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Campo Mourão, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 11 de novembro de 2010, às 10:00 horas..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.

LOCAL: Avenida João Bento nº 1899 – Campo Mourão-PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Avenida João Bento nº 1899, CEP 87.300-030, Campo Mourão-PR. - Telefones 0xx 44-3525-1410.

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr

[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2.010

Presidente da Comissão de Licitação.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 011/2010 – Protocolo: 10.504.484-4

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Cascavel, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2010, às 09:30 horas..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.

LOCAL: Rua Antonina nº 974 – Cascavel-PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na : Rua Antonina nº 974, CEP 83.813-040, Cascavel-PR. - Telefones 0xx 45-2101-4998 – 2101-4997.

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr

[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2.010

Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 108,00 - 53461/2010



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 016/2010 – Protocolo: 10.504.489-5

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Ivaiporã, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 12 de novembro de 2010, às 14:00 horas..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.

LOCAL: Avenida Souza Naves nº 2410 – Ivaiporã.-PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Avenida Souza Naves nº 2410, CEP 86.870-000, Ivaiporã.-PR. Telefones 0xx 43 – 3472-4866.

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr

[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2.010

Presidente da Comissão de Licitação.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 025/2010 – Protocolo: 10.504.498-4

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Toledo, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2010, às 14:30 horas..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.

LOCAL: Rua Sarandi nº 294, Toledo-PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Rua Sarandi nº 294, CEP 85.900-030, Toledo-PR. Telefones 0xx 45 – 2103-5151 - 2103-5167

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr

[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2.010

Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 408,00 - 53460/2010



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 026/2010 – Protocolo: 10.504.499-2

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Umuarama, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 10 de novembro de 2010, às 10:00 horas..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/11/2010.

LOCAL: Parque de Exposição Dario Pimenta Nobrega, Umuarama-PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, no Parque de Exposição Dario Pimenta Nobrega, CEP 87.050-000, Umuarama-PR. Telefones 0xx 44 – 3361-1311 - 3361-1314

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr

[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2.010

Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 108,00 - 53461/2010



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 015/2010 – Protocolo: 10.504.488-7

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Irati, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 12 de novembro de 2010, às 14:30 horas..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.

LOCAL: Rua Doutor Correia nº 100 – Irati-PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Rua Doutor Correia nº 100, CEP 84.500-940, Irati-PR.
Telefones 0xx 42 – 3422-8787 – 3422-6682

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr
[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2.010
Presidente da Comissão de Licitação.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 021/2010 – Protocolo: 10.504.494-1

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Paranaguá, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2010, às 14:30 horas..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.

LOCAL: Avenida Coronel José Lobo nº 218– Paranaguá -PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Avenida Coronel José Lobo nº 218, CEP 83.203-340, Paranaguá -PR.
Telefones 0xx 41 – 2152-6361 – 3422-6311.

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr
[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2.010
Presidente da Comissão de Licitação.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO-SEAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 024/2010 – Protocolo: 10.504.497-6

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel), para o abastecimento regular dos veículos da Secretaria de Agricultura, no Núcleo Regional de Ponta Grossa, conforme condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 10 de novembro de 2010, às 14:30 horas..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601102.332, Natureza de Despesa 339030.04, Fonte: 147 – Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Estado.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 23.130,00 (vinte e três mil cento e trinta reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da SEAB em 28/10/2010.

LOCAL: Rua Nestor Guimarães nº 166, Ponta Grossa -PR.

Informações adicionais e retiradas do Edital das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, na Rua Nestor Guimarães nº 166, CEP 84.040-130, Ponta Grossa -PR.
Telefones 0xx 42 – 2102-2744 - 2102-2651

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.pr.gov.br/compraspr
[Licitações, Licitações do Poder Executivo, Pesquisa de Editais, Instituição SEAB.](#)

Curitiba, 28 de outubro de 2.010
Presidente da Comissão de Licitação.

Agora o Diário Oficial está em versão

100% DIGITAL



As principais notícias do
dia-a-dia administrativo
do Paraná agora 100% na internet,
com cara do seu tempo.

Ao substituir o papel
pelo meio digital, modernidade, agilidade,
e segurança na informação
estão disponíveis
gratuitamente a
população do Paraná.

Acesse

www.dioe.pr.gov.br

Informação no tempo certo.